



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO CÁRCERE: ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO
PARA REINserÇÃO SOCIAL DOS APENADOS

FORTALEZA

2021

FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA

**MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO CÁRCERE: ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO
PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS APENADOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ciência da Informação. Área de concentração: Representação e Mediação da Informação e do Conhecimento. Linha de pesquisa: Mediação e Gestão da Informação e do Conhecimento.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Giovanna Guedes Farias

FORTALEZA

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

S696m Sousa, Francisca Lílina Martins de.

Mediação da informação no cárcere : atuação do bibliotecário para a reinserção social dos apenados / Francisca Lílina Martins de Sousa. – 2021.

153 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Fortaleza, 2021.

Orientação: Profa. Dra. Maria Giovanna Guedes Farias.

1. População prisional. 2. Bibliotecário no sistema prisional. 3. Mediação da informação no cárcere. I. Título.

CDD 020

FRANCISCA LILIANA MARTINS DE SOUSA

MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO NO CÁRCERE: ATUAÇÃO DO BIBLIOTECÁRIO
PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS APENADOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ciência da Informação. **Área de concentração:** Representação e Mediação da Informação e do Conhecimento. **Linha de pesquisa:** Mediação e Gestão da Informação e do Conhecimento.

Aprovada em: 09 /04 / 2021.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Giovanna Guedes Farias (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Henriette Ferreira Gomes
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Profa. Dra. Virgínia Bentes Pinto
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria Cleide Rodrigues Bernardino
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Profa. Dra. Gabriela Belmont de Farias
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus.

Aos meus familiares e amigos.

A todos os bibliotecários participantes da pesquisa que, contudo, e apesar de tudo, não desistem diante dos obstáculos!

AGRADECIMENTOS

A Deus, que é meu refúgio e minha fortaleza, e aos meus pais, Evaristo Oliveira e Lucia Helena Martins.

Às minhas irmãs Liana, Neném e Letícia, por todo o apoio e amor.

Ao meu filho e minhas netas, vocês são muito especiais.

Ao meu companheiro, José Autair, por todo o amor e compreensão que tem dispensado a mim em todos esses anos de convivência, eu te amo.

À minha orientadora, Professora Dr^a. Maria Giovanna Guedes Farias, por sua contribuição e dedicação para que fosse possível realizar esta pesquisa; muito grata por sua compreensão, você foi essencial para que esta conquista fosse alcançada, que Deus lhe abençoe abundantemente.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Ceará, em extensão a todos os professores do Programa. Não poderia deixar de agradecer à minha amiga, Veruska Maciel, por sua competência como secretária do PPGCI, mas, acima de tudo, por sua disponibilidade em ajudar a todos, você, além de profissional competente, é um ser humano do bem, que encanta por sua solicitude.

À Professora Dr^a. Henriette Ferreira Gomes, por ter aceitado prontamente ao convite para participar de minha banca e pelas publicações que tanto contribuíram para esta pesquisa.

À Professora Dr^a. Virgínia Bentes, por estar ao meu lado na minha jornada acadêmica, por todo o carinho e pelas contribuições que tanto têm favorecido o meu crescimento pessoal e profissional, obrigada por aceitar o convite para a minha banca e permanecer comigo nessa jornada.

À Professora Dr^a. Cleide Bernardino, pela disponibilidade de participar como suplente, muito obrigada.

À Professora Dr^a. Gabriela Belmont de Farias, que desde a graduação tem contribuído para o meu desenvolvimento, obrigada por todo o conhecimento compartilhado ao longo deste meu percurso acadêmico e por aceitar o convite para suplente interno.

Às minhas amigas da turma de Biblioteconomia 2014.1 da Universidade Federal do Ceará, Maria Josélia Oliveira e Taciana Pimentel, que levo comigo para a vida toda, vocês são muito especiais para mim.

À minha turma de mestrado PPGCI/UFC pelas reflexões, pela ajuda durante as disciplinas, pela força durante todo este processo e pelos memes via WhatsApp para descontrair: Irlana Mendes, Marciana Siqueira, Michele Maia, Viviane Holanda, Patrícia Abreu, Carin Cunha, Mônica Gonçalves, Jorge Clécio de Moraes, Érico de Castro e Andson da Paz.

À Catia Lindemann, Bibliotecária e ativista da Biblioteconomia social, que tanto tem batalhado, e traduz essa luta em ação para as comunidades vulneráveis. Você é minha inspiração para continuar a pesquisar, é o combustível para que eu persista na busca por maior visibilidade à temática das bibliotecas prisionais em prol da população prisional.

Às minhas amigas do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região: Rejane Albuquerque, com quem tive o privilégio de estagiar durante a minha graduação e me ensinaram que antes de nos tornarmos um grande profissional, é preciso nos tornarmos um grande ser humano; à minha amiga especial Erika Chaves, por sua cumplicidade e carinho, carrego você no meu coração eternamente; à minha querida Meire, que tem um coração que não cabe no peito e que está sempre pronta para oferecer uma palavra de carinho; agradeço a Deus por tê-las em minha vida.

Aos bibliotecários, Juliana Lima, Edvander Pires e Felipe Ferreira, pela disposição em compartilhar seus conhecimentos.

À minha equipe de trabalho da Biblioteca da UFC Campus de Crateús, minha diretora Fátima Castro, que além de profissional competente é um ser humano de luz, obrigada por ter tornado mais fácil a minha caminhada durante esta pesquisa, e ao colega bibliotecário Jackson Serra, pela parceria cotidiana.

À minha amiga Rayara Barreto, pelas suas sempre valiosas palavras de esperança e fé, pelas risadas e pela partilha de conhecimento.

Às amigas Rosa Dayse e Lene Abreu, pelos longos anos de amizade e carinho.

À minha comadre Geciane Rodrigues, meu compadre Antônio Madeira e minha linda afilhada Ana Leticia.

Aos sobrinhos queridos, Silmara Martins, Moises, João Miguel e Joaquim, o mais novo integrante da família.

Enfim, a todos que direta ou indiretamente contribuíram para que eu chegasse até aqui.

Ir por onde todo mundo vai, você é mais um no meio do caminho, ir por onde ninguém vai, você faz a diferença (Catia Lindermann, 2020).

RESUMO

A complexa realidade do sistema prisional brasileiro está incluída na pauta de pesquisa de diversas áreas do conhecimento. Na Ciência da Informação observamos que se faz necessário ampliar os estudos sobre este ambiente de informação, considerando a atuação do bibliotecário e a garantia assegurada à população prisional de dispor de bibliotecas nos estabelecimentos penais conforme assevera a Lei de Execução Penal bem como a Constituição Federal. Diante disso, esta pesquisa tem como problemática compreender o contexto de atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro e a prática da mediação da informação no cárcere. Para isso, foi estabelecido como objetivo geral analisar a atuação do bibliotecário no cárcere, a fim de identificar as ações de mediação da informação promovidas visando favorecer a inclusão e reinserção social dos apenados. Como objetivos específicos, foram delineados os seguintes: Investigar de que forma ocorre a inserção do bibliotecário no ambiente prisional; Identificar as principais ações desenvolvidas com os apenados pelo bibliotecário na sua atuação no cárcere; Identificar por meio da percepção dos bibliotecários como o processo de mediação da informação no cárcere poderia favorecer a reintegração social dos apenados; Apresentar a visão dos bibliotecários relativa às principais dificuldades enfrentadas na atuação no ambiente prisional. Em relação à metodologia, pautamo-nos na pesquisa exploratória, com abordagem qualiquantitativa. Como instrumento de coleta de dados optamos pelo questionário eletrônico aplicado aos bibliotecários, elaborado por meio da ferramenta *Google Forms*. Quanto à análise e interpretação dos dados, utilizamos o discurso do sujeito coletivo, com o emprego do software DSCsoft. Os resultados demonstraram que o cenário de atuação do bibliotecário no sistema prisional é impactado por diversos fatores, os quais confluem para gerar dificuldades na prática bibliotecária no cárcere. Um dos principais fatores identificados é a falta de legitimação para atuar nesse ambiente, pois não existe o cargo de bibliotecário no quadro funcional do Departamento Penitenciário Nacional. Com isso, a atuação configura-se em sua maioria como um trabalho voluntário, iniciado por meio de projetos para implementação de bibliotecas prisionais. Já aqueles que atuam de forma remunerada fazem parte do funcionalismo público estadual requisitados por alguma secretaria administrativa penitenciária para atuar nesse ambiente, ou são agentes penitenciários alocados no setor de educação por

possuir a formação em Biblioteconomia. Foi possível constatar que mesmo diante das dificuldades e das peculiaridades do ambiente da prisão, as atividades desenvolvidas não destoam das realizadas em qualquer outro tipo de biblioteca, perpassando desde o processamento técnico, as políticas de seleção de materiais, empréstimo, incentivo à leitura por meio de rodas literária, contação de histórias, discussão de filmes, dentre outras. Quanto à mediação da informação, ficou evidenciado que os bibliotecários conseguem vislumbrar esse processo em sua atuação no ambiente prisional, e buscam favorecê-lo por meio da promoção de espaços para discussão, da escuta do apenado, da construção de oficinas sobre cálculo de pena, na prestação de informações aos familiares dos presos etc. Concluímos que mesmo aqueles profissionais que consideram o ambiente da prisão não favorável à reinserção conseguem enxergar na mediação da informação uma prática que pode favorecer o retorno ao convívio em liberdade da pessoa presa.

Palavras-chave: População prisional. Bibliotecário no sistema prisional. Mediação da informação no cárcere.

ABSTRACT

The complex reality of the Brazilian prison system is included in the research agenda of several areas of knowledge. In Information Science, we observed that it is necessary to expand studies on this information environment, considering the role of the librarian and the guaranteed guarantee to the prison population of having libraries in penal establishments, as stated in the Law of Penal Execution, as well as the Federal Constitution. Therefore, this research has as a problem, to understand the context of the librarian's performance in the Brazilian prison system and the practice of mediation of information in prison. For this, it was established as a general objective to analyze the librarian's performance in prison, in order to identify the mediation actions of the information promoted aiming to favor the inclusion and social reinsertion of the inmates. As specific objectives, the following were outlined: Investigate how the librarian's insertion in the prison environment occurs; Identify the main actions developed with those convicted by the librarian in his performance in prison; Identifying through the perception of librarians how the process of mediation of information in prison could favor the social reintegration of prisoners; Present the librarians' view of the main difficulties faced in working in the prison environment. Regarding the methodology, we are guided by exploratory research, with a qualitative and quantitative approach. As an instrument of data collection, we opted for the electronic questionnaire applied to librarians, elaborated through the Google Forms tool. As for the analysis and interpretation of the data, we used the discourse of the collective subject, using the DSCsoft software. The results showed that the librarian's performance scenario in the prison system is impacted by several factors, which converge to generate difficulties in the librarian practice in prison. One of the main factors identified is the lack of legitimacy to act in this environment, as there is no librarian in the National Penitentiary Department's staff. As a result, this performance is mostly configured as voluntary work, initiated through projects for the implementation of prison libraries, those who work in a paid way, are part of the state civil service required by some penitentiary administrative secretariat to act in this environment, or penitentiary agents allocated in the education sector because they have a background in librarianship. However, it was possible to verify that even in the face of the difficulties and peculiarities of the prison environment, the activities carried out do not differ from those carried out in any other type of library, ranging

from the technical processing, the material selection policies, loan, incentive to reading through literary circles, storytelling, discussion of films, among others. As for the mediation of information, it became evident that librarians are able to see this process in their work in the prison environment, and seek to favor it by promoting spaces for discussion, listening to the prisoner, building workshops on sentence calculation, providing information to relatives of prisoners, etc. We conclude that even those professionals who consider the prison environment not conducive to reintegration, are able to see in the mediation of information a practice that can favor the return to freedom of living for the prisoner.

Keywords: Prison population. Librarian in the prison system. Mediation of information in prison.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Operações do discurso do sujeito coletivo.....	69
Quadro 2 – Dados obtidos para caracterização do perfil do bibliotecário atuante no cárcere.....	74
Quadro 3 – Perfil representativo do bibliotecário no ambiente prisional.....	82

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2016...	28
Gráfico 2 – População prisional no Brasil por unidade da federação.....	28
Gráfico 3 – Taxas de presos sem condenação por unidade da federação.....	29
Gráfico 4 – Distribuição da amostra por gênero.....	75
Gráfico 5 – Distribuição da amostra por faixa etária.....	76
Gráfico 6 – Distribuição da amostra por nível de formação acadêmica.....	76
Gráfico 7 – Distribuição da amostra por anos de formação em Biblioteconomia.....	77
Gráfico 8 – Distribuição da amostra por região que atua ou atuou.....	78
Gráfico 9 – Distribuição da amostra por tipo de atuação.....	79
Gráfico 10 – Distribuição da amostra por tempo de atuação no cárcere.....	80
Gráfico 11 – Distribuição da amostra por tipo de unidade prisional de atua ou atuou.....	81
Gráfico 12 – Dimensão 1: categorias de respostas.....	85
Gráfico 13 – Dimensão 2: categorias de respostas.....	88
Gráfico 14 – Dimensão 3: categorias de respostas.....	92
Gráfico 15 – Dimensão 4: categorias de respostas.....	96
Gráfico 16 – Dimensão 5: categorias de respostas.....	100
Gráfico 17 – Dimensão 6: categorias de respostas.....	103
Gráfico 18 – Dimensão 7: categorias de respostas.....	107

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBBB	Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação
CBBP	Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais
CI	Ciência da Informação
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DSC	Discurso do Sujeito Coletivo
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
IFLA	International Federation of Library Associations
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
PNSSP	Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário
SISDEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA.....	23
2.1	Atribuições profissionais como garantia as assistências a população prisional.....	30
2.2	Biblioteca prisional para assistência educacional no cárcere.....	34
3	MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO PERSPECTIVA PARA A REINSERÇÃO SOCIAL.....	42
3.1	Bibliotecário mediador no sistema prisional.....	51
3.2	Exclusão social e o sujeito no cárcere: elementos essenciais do fazer bibliotecário no cárcere.....	55
3.2.1	<i>Inclusão social para pessoas presas por meio da mediação da informação.....</i>	60
4	PERCURSO METODOLÓGICO.....	67
4.1	Delineamento dos sujeitos da pesquisa.....	70
4.2	Aplicação do pré-teste.....	71
5	ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	72
5.1	Perfil dos bibliotecários participantes.....	72
5.2	O discurso dos bibliotecários.....	82
5.2.1	<i>Dimensão 1: O início da atuação no cárcere.....</i>	83
5.2.2	<i>Dimensão 2: As atividades desenvolvidas no ambiente prisional.....</i>	86
5.2.3	<i>Dimensão 3: Atividades desenvolvidas sob a perspectiva da mediação da informação no cárcere.....</i>	89
5.2.4	<i>Dimensão 4: Mediação da informação como contributo que pode favorecer a reinserção no retorno ao convívio em liberdade.....</i>	93
5.2.5	<i>Dimensão 5: Entraves na atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro.....</i>	98
5.2.6	<i>Dimensão 6: Aspectos que poderiam favorecer a atuação do bibliotecário no ambiente prisional.....</i>	101
5.2.7	<i>Dimensão 7: Competências necessárias para o bibliotecário que atua no cárcere.....</i>	104
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	110
	REFERÊNCIAS.....	116

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	124
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO ONLINE.....	126
APÊNDICE C – INSTRUMENTO AUXILIAR AOS PARTICIPANTES.....	128
APÊNDICE D – DISCURSOS DOS PARTICIPANTE NA ÍNTEGRA POR MEIO DO DSCSOFT.....	130

1 INTRODUÇÃO

A constituição do sistema prisional brasileiro derivou da concepção da prisão como instrumento exclusivo para controle e punição. Somente a partir da segunda metade do século XX surge o modelo de prisão que visa reunir os princípios de uma organização formal, racional e burocrática com uma política social ligada ao estado de bem-estar social, ou seja, tenta acrescentar, por um lado, objetivos de controle social e, por outro, ações sociais e direitos à população carcerária.

Surge então a privação de liberdade como pena, conforme conhecemos na contemporaneidade, que visa não somente à punição, mas também deve prover os meios para que o retorno à sociedade extramuros seja favorecido.

Essa mudança foi impulsionada pela elaboração e adoção de diversos instrumentos jurídicos que visam aos direitos humanos das pessoas nas prisões, dentre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966), a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Sanções Cruéis, Desumanos ou Degradantes e as Regras Mínimas para Tratamento de reclusos, das Nações Unidas (1955). Todos esses dispositivos aludem a novas práticas nas prisões, em que a punição e a exclusão social não sejam a sua finalidade, mas o meio para a reinserção social dos indivíduos.

Entretanto, no âmago dessa dualidade paradoxal da prisão, que incide na função de excluir para reinserir, há uma massa carcerária que continua a expandir-se continuamente. Conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), em 2020, ela já ultrapassa o total de 759 mil pessoas presas, o que coloca o país na terceira posição no mundo quanto ao número de pessoas em privação de liberdade. Os levantamentos penitenciários realizados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Depen para identificar a realidade carcerária brasileira tem revelado um crescimento constante dessa população, o que resulta em superlotação dos espaços, na falta de pessoal, o que reverbera na assistência inadequada à comunidade em privação de liberdade.

Dentre o total da população prisional brasileira aproximadamente 42 mil são mulheres, e quando comparado ao número de homens, o aprisionamento feminino é considerado pequeno, mas ao analisar as especificidades que envolvem

este contexto, percebemos que é um cenário que necessita de um olhar atento. Segundo o relatório apresentado em 2018 pelo CNJ, denominado Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres), o crescimento populacional feminino do ano 2000 a 2016 foi de 656%, enquanto a masculina no mesmo período cresceu 293%. O relatório aponta, ainda, que os estabelecimentos penais brasileiros, em sua maioria, não são construídos especificamente para as mulheres, uma vez que elas são alocadas em unidades idealizadas para o sexo masculino, ou mesmo dividem o mesmo espaço como os homens nos denominados estabelecimentos penais mistos. Tal evidência comprova que poucas unidades prisionais estão preparadas para atender às especificidades do gênero feminino (BRASIL, 2018).

Este cenário evidencia um problema social cada dia mais complexo, e tem suscitado discussão em diversas áreas do conhecimento que buscam compreender o universo prisional, desde a sua conjuntura normativa e estrutural até os aspectos humanos e sociais dos sujeitos nas prisões, a exemplo dos estudos citados a seguir: Foucault (1975), que tratou da ineficácia das prisões como forma de punição; Lombroso (1871; 1895), que buscou compreender a criminologia masculina e feminina, e a classificação da mulher criminosa como um ser inferior e anormal; e o estudo da prisão como “instituição total” de Erving Goffman (1963;1974), que discutiu o reflexo desse sistema normatizador para a despersonalização do sujeito preso; e ainda os relatórios que hodiernamente são realizados pelo CNJ com o retrato da situação prisional, a qual se revela multiforme e tortuosa.

Um dos pontos principais levantados por Goffman (1974), e presente em comunicações que tratam da dificuldade de reinserção social do sujeito preso, é a denominada “prisionização”. No entendimento do autor, as prisões moldam, isto é, normatizam a pessoa para o ambiente da prisão e não para o retorno ao convívio social. Nessa vertente, afasta o sujeito da sociedade e o mantém por um determinado tempo longe do mundo exterior, e tentam descaracterizar sua personalidade por meio de normas e padrões que devem ser assimilados para conviver no ambiente prisional. Essa prática é questionada ao considerar que o objetivo da prisão moderna visa à reinserção social e, nesse sentido, Bitencourt (2007) defende não ser possível uma reintegração por meio da segregação total a

sociedade extramuros, a qual insere o preso em um microcosmo prisional com suas próprias regras e cultura.

Diante de todo este contexto, entendemos que as prisões são instituições que cumprem uma função na sociedade, e que existem e continuarão a existir, pois não há como eliminá-las. Conforme explicitou Foucault (1999, p. 208) “conhecem-se todos os inconvenientes da prisão e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não ‘vemos’ o que pôr em seu lugar. Ela é detestável solução, de que não se pode abrir mão”. No entanto, é necessário repensar as práticas e fornecer subsídios para que sejam desenvolvidas.

Tais práticas perpassam desde o cumprimento das leis já estabelecidas, como a instituição de políticas públicas para promover um sistema mais humanizado, até as condições estruturais dos estabelecimentos penais, sejam elas físicas, materiais e de pessoal. Toda essa conjuntura interfere e limita as práticas desenvolvidas no cárcere que visem a tal “ressocialização” defendida na Lei de Execuções Penais (LEP) brasileira.

Diante disso, entendemos que a atuação dos diversos profissionais no ambiente prisional sofre influências do cenário vivenciado e regulam o seu fazer cotidiano, o que pode levar a uma heterogeneidade nas formas de implementação das ações nas instituições penais com o intuito de favorecer a reinserção dos apenados, variando de Estado para Estado ou mesmo de uma unidade prisional para outra.

A atuação profissional no cárcere pauta-se na LEP, que no decorrer dos seus artigos estabelece algumas atribuições profissionais de nível técnico superior e legitima a sua inserção no ambiente prisional. Essa atuação pauta-se na perspectiva de assegurar um tratamento mais humano e possibilitar que as assistências garantidas na LEP à população em privação de liberdade possam ser minimamente cumpridas, a exemplo da assistência social, à saúde, à educação etc.

Com isso, diversos profissionais de nível superior fazem parte do quadro funcional do Depen, como Médicos, Pedagogos, Assistentes Sociais, Psicólogos etc. Aos profissionais que não fazem parte do ordenamento funcional do Depen resta atuar de forma voluntária por meio de concessões da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, ou profissionalmente, por já integrar o quadro de servidor do Estado e ter sua lotação realocada para a Secretaria de Administração Penitenciária, como é o caso do bibliotecário.

Mesmo a biblioteca prisional sendo garantida por lei há mais de 30 anos no Brasil, nem todas as instituições penais dispõem de bibliotecas para os apenados e nem mesmo a profissão de bibliotecário, profissional habilitado para gerir esses espaços, encontra legitimidade no âmbito do ordenamento funcional do Depen. Com isso, sua atuação no cárcere fica restrita à abertura, que é propiciada pelos administradores prisionais, aqueles que acreditam no potencial das ações desenvolvidas pelo bibliotecário como forma de favorecer a melhoria no cárcere e garantir os direitos dos reclusos na prisão.

Destacamos que as ações desenvolvidas pelo bibliotecário no cárcere podem ir além da mera disponibilização de livros na prisão; elas se realizam principalmente no auxílio às atividades educacionais, recreativas e culturais, e assim favorecerem a ampliação do conhecimento por meio da interação social, permitindo que seja mantido o elo entre a comunidade intramuros e a extramuros. Desse modo, para que essas ações possam ser efetivadas é preciso, segundo Cantero (2010, tradução nossa) que o sujeito se aproprie das atividades desenvolvidas e seja um agente participativo.

No entanto, para que haja a participação ativa do apenado, é necessário que as práticas sejam construídas com e para essas pessoas, visando à sua interação e integração, e que o processo possa levar à modificação e construção de saberes. Evidenciamos assim aspectos inerentes à mediação da informação que poderão contribuir para que os sujeitos em privação de liberdade possam vislumbrar novas perspectivas, por meio da promoção de espaços reflexivos que favoreçam a construção de subjetividades pelas pessoas presas. Diante desse contexto, surge a questão de pesquisa: qual o cenário de atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros e suas ações de mediação da informação que podem favorecer a inclusão e reintegração social do apenado?

Para isso, definimos como objetivo geral analisar a atuação do bibliotecário no cárcere, a fim de identificar as ações de mediação da informação promovidas visando favorecer a inclusão e reinserção social dos apenados. Como objetivos específicos temos os seguintes:

- a) Investigar de que forma ocorre a inserção do bibliotecário no ambiente prisional;
- b) Identificar as principais ações desenvolvidas com os apenados pelo bibliotecário na sua atuação no cárcere;

- c) Identificar por meio da percepção dos bibliotecários como o processo de mediação da informação no cárcere poderia favorecer a reintegração social dos apenados;
- d) Apresentar a visão dos bibliotecários relativa às principais dificuldades enfrentadas na atuação no ambiente prisional.

Partimos do pressuposto de que o bibliotecário, ao promover a mediação da informação no cárcere, possibilita ao indivíduo uma maior autonomia dentro de um sistema impositivo como a prisão, pois este tipo de mediação não consegue ser efetivada sem uma participação coletiva. Assim, o processo de mediação da informação resulta em ações que modificam o cotidiano do cárcere, ambiente marcado pela ociosidade e pelo isolamento social, fatores que de acordo com Cantero (2010) dificultam a reintegração social.

Destacamos que a justificativa para esta pesquisa se pauta na concepção de que mesmo sem uma legitimação para exercer a profissão nesse ambiente, o bibliotecário tem atuado nesses espaços, portanto, conhecer essa realidade é necessário para que seja possível dar visibilidade ao seu trabalho e buscar sensibilizar as autoridades para a importância do trabalho do bibliotecário no cárcere.

Além disso, é importante que a temática alcance um maior respaldo científico no campo da Biblioteconomia e da Ciência da Informação (CI), tendo em vista que pode ser considerada recente a discussão da temática no contexto dessas duas áreas, principalmente no que tange à biblioteca prisional. Contudo, nada mais apropriado do que conhecer essa realidade por meio daqueles que estão ou já estiveram atuando em tais locais. Entendemos ser um campo fértil para a pesquisa científica nessas áreas e que, mesmo com os avanços recentes, a temática ainda permanece com pouca visibilidade no contexto da pesquisa desses dois campos científicos.

Entendemos que um estudo que trata da atuação do bibliotecário no cárcere pode contribuir para que se possa desvelar algumas percepções formadas quanto a essa prática e dar ênfase a novas pesquisas sobre a temática na Biblioteconomia, CI e áreas afins.

Quanto à esfera pessoal, desde a graduação a temática do sujeito encarcerado desperta o interesse da pesquisadora, que em 2017 apresentou como trabalho de conclusão de curso a pesquisa denominada “Biblioteca prisional no

Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa: cenário e possibilidades em prol da reinserção social” (SOUSA, 2017).

A pesquisa tratou da biblioteca e da leitura no ambiente prisional feminino. A temática tem gerado ao longo desse tempo uma inquietação sobre como o bibliotecário desenvolve suas atividades nesses espaços, mesmo sem integrar o quadro de pessoal do Depen, e, principalmente, se as ações desenvolvidas por esse profissional podem favorecer a reinserção das pessoas em privação de liberdade.

Diante disso, estruturamos este trabalho em quatro seções: na **introdução** abordamos a problemática, justificando a escolha da temática e apresentamos o objetivo geral e os específicos delineados para a pesquisa. Na segunda seção, **população carcerária brasileira**, construímos um breve panorama da prisão, destacando as mudanças advindas com a privação de liberdade como pena. Tratamos ainda da população carcerária e de suas características evidenciadas por meio dos dados apresentados no levantamento penitenciário e também nas planilhas disponibilizadas no *sítio* do CNJ. Para além disso, trouxemos as atribuições profissionais que a LEP estabelece como pertencentes ao quadro funcional do sistema prisional brasileiro e evidenciamos a não inserção do bibliotecário, mesmo a lei assegurando que os estabelecimentos penais devem ter bibliotecas. E, por fim, apresentamos a biblioteca prisional como garantia às pessoas presas conforme assevera a LEP.

Na sequência, temos a terceira seção, que trata da **mediação da informação no sistema prisional**, na qual abordamos a mediação na CI, seus conceitos e aplicações. Relacionando-a aos sujeitos em privação de liberdade, discorreremos sobre a possibilidade de atuação do bibliotecário como mediador no cárcere para minorar o processo de exclusão social, ao qual estão submetidas as pessoas que adentram no sistema prisional, por meio de ações de informação que possam favorecer a inclusão social nesse ambiente. Na quarta seção, apresentamos o **percurso metodológico**, em que especificamos o tipo de abordagem, de pesquisa, a técnica de coleta e análise dos dados bem como os sujeitos participantes. Também descrevemos como se deu a realização do pré-teste utilizado como instrumento de validação do questionário elaborado para a pesquisa - por meio desta ação foi possível fazer ajustes com o intuito de tornar o instrumento de coleta de dados mais efetivo para responder aos objetivos do estudo.

Na quinta seção, expusemos a **análise dos resultados e discussão**, retratando como o percurso de análise foi estruturado a partir da definição das dimensões e apresentamos um perfil dos bibliotecários que compõem a amostra, para posteriormente apresentar a análise pormenorizada das dimensões com base nas respostas obtidas no questionário, traçando assim uma discussão com base na literatura existente. Por fim, temos a sexta seção, que apresenta as **considerações finais**, a qual contempla uma síntese dos achados da pesquisa empírica e apresenta um panorama para possíveis estudos futuros.

2 POPULAÇÃO CARCERÁRIA BRASILEIRA

Antes de adentrar no universo da população em privação de liberdade no Brasil, é essencial fazer um retrospecto sobre o surgimento da prisão e sua finalidade. Criada inicialmente com o intuito de castigar os indivíduos transgressores das leis, causando sofrimentos corporais, conforme explicitou Foucault em sua clássica obra *Vigiar e punir*, publicada em 1975, os indivíduos eram submetidos a castigos cruéis, ou mesmo à pena de morte, dependendo do delito cometido.

Nesse contexto inicial da prisão, não havia a pena de privação de liberdade, mas sim a custódia daqueles que eram acusados de agir contra as normas vigentes. Com isso, os sujeitos aguardavam no cárcere para depois sofrer a devida punição, assim, segundo Carvalho Filho (2002, p. 21), a prisão não era o fim, mas o meio para a aplicação da pena.

Sobre alguns dos castigos a que eram submetidos aqueles considerados transgressores das normas estabelecidas, Magnabosco (1998, p.1) destaca que “[...] o condenado era arrastado, seu ventre aberto, as entranhas arrancadas às pressas para que tivesse tempo de vê-las sendo lançadas ao fogo [...]”. Os castigos eram realizados em praça pública para que todos pudessem assistir; era uma espécie de espetáculo, mas servia também para mostrar às pessoas as formas de punição que seriam aplicadas caso ocorresse a transgressão das leis impostas.

Foi a partir do século XVIII que a privação de liberdade como punição passou a fazer parte do rol de penalidades, com isso os castigos corporais foram gradualmente suplantados, e passou a vigorar nesse ambiente o que Foucault (1999) denominou de “castigo da alma”. O intuito agora não era meramente atingir o corpo, o encarceramento passou a visar à transformação da alma e do comportamento, com a supressão das vontades, dos hábitos e com uma rotina regrada por normas. Esta alteração, no entendimento de Foucault, derivou das mudanças políticas da época, que com a ascensão da burguesia, a punição deixa de ser um espetáculo público, não sendo mais interessante para a conjuntura política da época a exposição da violência para a sociedade.

Observamos que o objetivo da prisão no seu nascedouro era provocar arrependimento por meio do sofrimento, fazendo uso dos mais variados tipos de castigos corporais e mentais. Esse modelo de prisão proliferou-se pelo mundo e foi adotado por diversos países, inclusive pelo Brasil. É válido salientar que os

estabelecimentos penais, conforme conhecemos hoje, só começaram a surgir no final do século XVIII, isto é, antes disso, os locais de encarceramento eram masmorras, torres, castelos, locais abandonados ou qualquer outro local que pudesse permitir a reclusão dos delinquentes (MISCIASCI, 2003).

Desse modo, no final do século XVIII e início do século XIX, na Inglaterra, surgem os primeiros presídios que excluía os sujeitos infratores do convívio em sociedade, sendo eles levados a um local de reclusão. Nesse sistema, a cela era individual, e visava, além do descanso, ao trabalho e à prática de exercícios físicos.

Nessa nova conjuntura, percebemos que o sistema prisional buscou na pena de privação de liberdade uma forma de excluir do meio social os sujeitos transgressores das leis, sendo uma punição considerada mais “branda” que os castigos corporais anteriormente implementados nos diversos países do mundo. Surge então o que é denominado de busca pela humanização no sistema punitivo.

No Brasil, a primeira menção à criação de prisão consta na Carta Regia de 1769, que estabelecia a criação de uma casa de correição. Já a Constituição de 1824, no art. 179, previa que as prisões deveriam ser seguras, limpas, arejadas e que os réus deveriam ser separados por crimes (BRASIL, 1824).

No percurso histórico da prisão no Brasil, temos em 1830 o código criminal que estabeleceu a pena com trabalho para vários tipos de crimes. Em 1890, o código penal estabeleceu outros tipos de prisão como: prisão celular, banimento, reclusão, prisão com trabalho obrigatório, prisão disciplinar, interdição, suspensão e perda do emprego público e multa. Toda essa reestruturação visava coibir o crescimento da população prisional e reparar a superlotação carcerária, o que resultou na publicação do Código Penal (Decreto Lei 2.848/1940), no governo de Getúlio Vargas, e que foi posteriormente reformulado em 1977.

As mudanças no contexto da pena de privação de liberdade no Brasil perpassaram a adoção inicial do regime progressivo do seu sistema prisional, que mais adiante foi suplantado pelo denominado regime pensilvânico, que se caracteriza por três etapas, o isolamento, o trabalho conjunto e o livramento condicional, e que adota três diferentes regimes: o fechado, o semiaberto e o aberto (ADORNO, 2000).

Com a pena privativa de liberdade e a instituição da lei 7.210 de 1984, o preso condenado pode progredir ou regredir de um regime para o outro.

A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão (BRASIL, 1984).

Dependendo de como o sujeito se comporta, se adere, por exemplo, às normas estabelecidas, pode ter o seu regime de prisão alterado. No regime fechado, o apenado é completamente isolado do meio social em local determinado para este tipo de pena. No semiaberto, diferente do regime fechado, o apenado pode ocupar-se de algum trabalho dentro da prisão durante o dia e retornar para a cela durante a noite. Quanto ao regime aberto, conforme o art. 36 do Código Penal, a sua execução “baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado”. Assim, o apenado cumprirá sua pena de forma a trabalhar fora do estabelecimento penal, mas retorna à prisão durante a noite e nos dias de sua folga.

No sistema prisional, os estabelecimentos penais são os locais destinados aos apenados, àqueles que cumprem, por exemplo, medidas de segurança, aos presos provisórios e aos egressos (BRASIL, 1984). A estruturação dos estabelecimentos penais em nosso país fica a cargo do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), que define alguns tipos para determinada categoria de recluso, como por exemplo:

- a) **as penitenciárias:** são destinadas aos presos que cumprem sua pena em regime fechado.
- b) **as colônias agrícolas ou industriais:** são usadas para abrigar quem cumpre a pena em regime semiaberto.
- c) **a casa do albergado:** onde ficam aqueles que estão submetidos ao cumprimento da pena em regime aberto.
- d) **os hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico:** que se destina àquela pessoa que cometeu crime por alguma doença mental e foi considerada inimputável ou semi-inimputável.
- e) **o patronato:** destinado à prestação de assistência aos albergados e egressos.

- f) **as cadeias públicas ou centros de detenção provisório:** que devem servir para abrigar os presos provisórios e aqueles com prisão preventiva ou temporária decretada pela justiça (BRASIL, 1984).

Diante disso, é possível inferir que a definição do tipo de estabelecimento penal no Brasil se dá mediante a sua finalidade. Diante deste panorama, percebemos uma série de reformulações nas leis penais desde o surgimento da prisão no Brasil. Uma que trouxe mudanças significativas foi a LEP 7.210/1984, que buscou substituir a ideia de punição pela de “ressocialização” no ambiente prisional como pode ser verificado no art. 1º da referida lei, ao estabelecer como objetivo o seguinte:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado, percebe-se a preocupação em integrar socialmente os indivíduos, buscar uma instabilidade e vislumbrar a volta do apenado à sociedade. No Art. 10 da mesma encontra-se definido que a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade, sendo assim no parágrafo seguinte é disposto as assistências que devem ser garantidas aos que se encontram nessa situação, que abrange desde a assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa. (BRASIL, 1984).

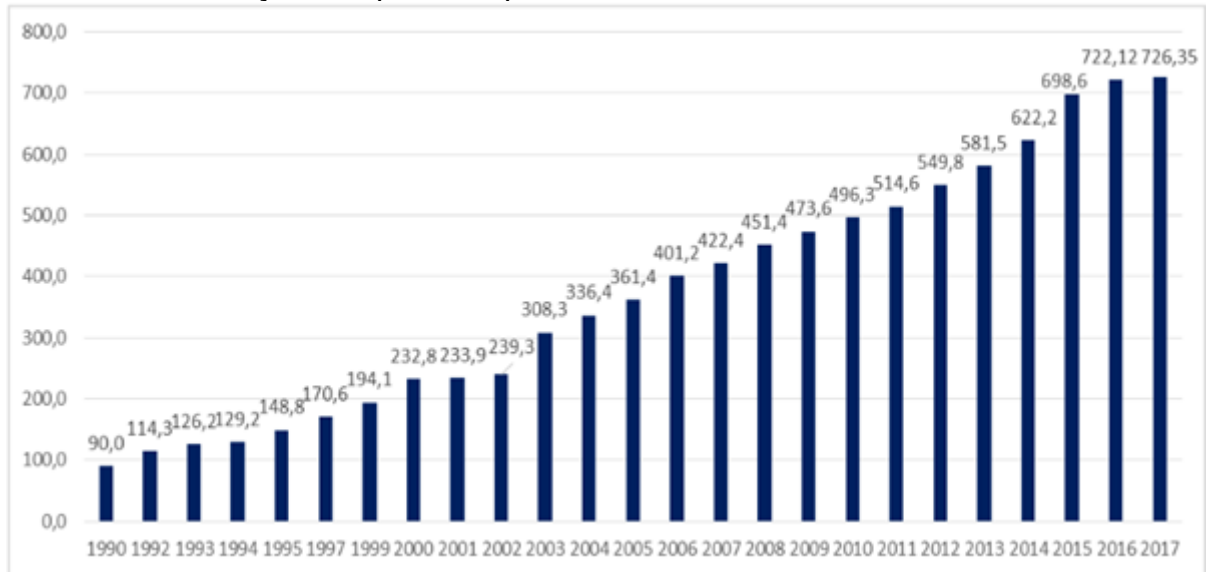
Com esta lei, a prisão deixa de ser considerada um aparato exclusivamente de punição e castigo para vislumbrar a possibilidade de fomentar ações para reintegrar os sujeitos ao convívio social. Essa nova perspectiva de prisão passou a ser intentada a partir da ratificação de alguns instrumentos jurídicos internacionais sobre direitos humanos para pessoas nas prisões. Entre eles estão a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), o Pacto Internacional sobre Direitos Cíveis e Políticos (1966), a Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Sanções Cruéis, Desumanos ou Degradantes e as Regras Mínimas para Tratamento de reclusos, das Nações Unidas (1955). Todos esses mecanismos buscam promover melhores condições de vida para os sujeitos no cárcere.

Contudo, apesar de muitos países, dentre eles o Brasil, serem signatários desses dispositivos jurídicos que versam sobre a necessidade de assegurar a dignidade das pessoas presas, a realidade vivenciada não reflete o objetivo das reestruturações efetuadas ao longo do tempo, visto que a população encarcerada no Brasil cresce a cada ano e amplia a superlotação e as desigualdades nos estabelecimentos penais em todo o país.

A demografia da população prisional brasileira, revelada por meio do relatório analítico disponibilizado pelo Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), o qual foi elaborado para apresentar os dados gerais sobre o perfil carcerário brasileiro em dezembro de 2019, evidencia que ela é composta por jovens, conforme mostraram os números relativos à faixa etária das pessoas privadas de liberdade no Brasil, em que 54% têm entre 18 e 34 anos de idade. Os dados mostraram ainda que 64% da população prisional brasileira é negra. Do total de aproximadamente 759 mil pessoas presas, 75% possui até o ensino fundamental completo. Desse modo, a comunidade encarcerada distribuída entre o sistema penitenciário estadual, secretarias de segurança (nas delegacias) e sistema penitenciário federal, é formada por pessoas jovens, negras e com baixa escolaridade.

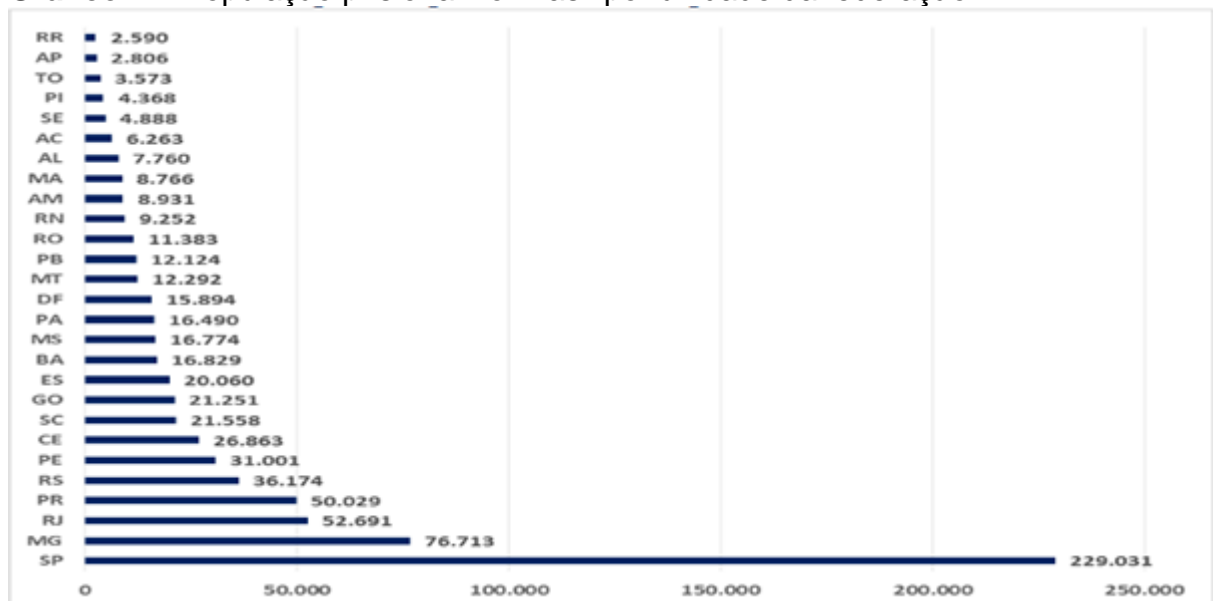
O Brasil ocupa mundialmente a terceira posição no ranking de países com maior número de pessoas aprisionadas, sendo superado apenas pelos Estados Unidos e China. Para alocar essa massa carcerária, segundo o levantamento penitenciário divulgado em 2017, o país dispunha de cerca de 368 mil vagas nos estabelecimentos penais. Considerando o total da população em privação de liberdade, o país apresentava um déficit em torno de 359 mil, ou seja, para suprir a demanda seria necessário que houvesse praticamente o dobro das unidades prisionais existentes (BRASIL, 2017).

Outro dado revelado é o crescimento da população prisional ao longo dos anos. De 1990 a 2017, o crescimento é constante, o que corrobora com a superlotação dos estabelecimentos penais e para o aumento do déficit de vagas, conforme pode ser verificado no gráfico 1.

Gráfico 1 – Evolução das pessoas privadas de liberdade entre 1990 e 2017

Fonte: Ministério da Justiça, dados do Infopen (2017)

O gráfico mostra o crescimento do encarceramento brasileiro, revelando que de 2002 a 2017 o número de pessoas privadas de liberdade teve um vertiginoso crescimento. Para um maior detalhamento quanto à quantidade dessa população em todo o país, o levantamento mostrou a disposição das pessoas em privação de liberdade por cada unidade da federação, conforme o gráfico 2.

Gráfico 2 – População prisional no Brasil por unidade da federação

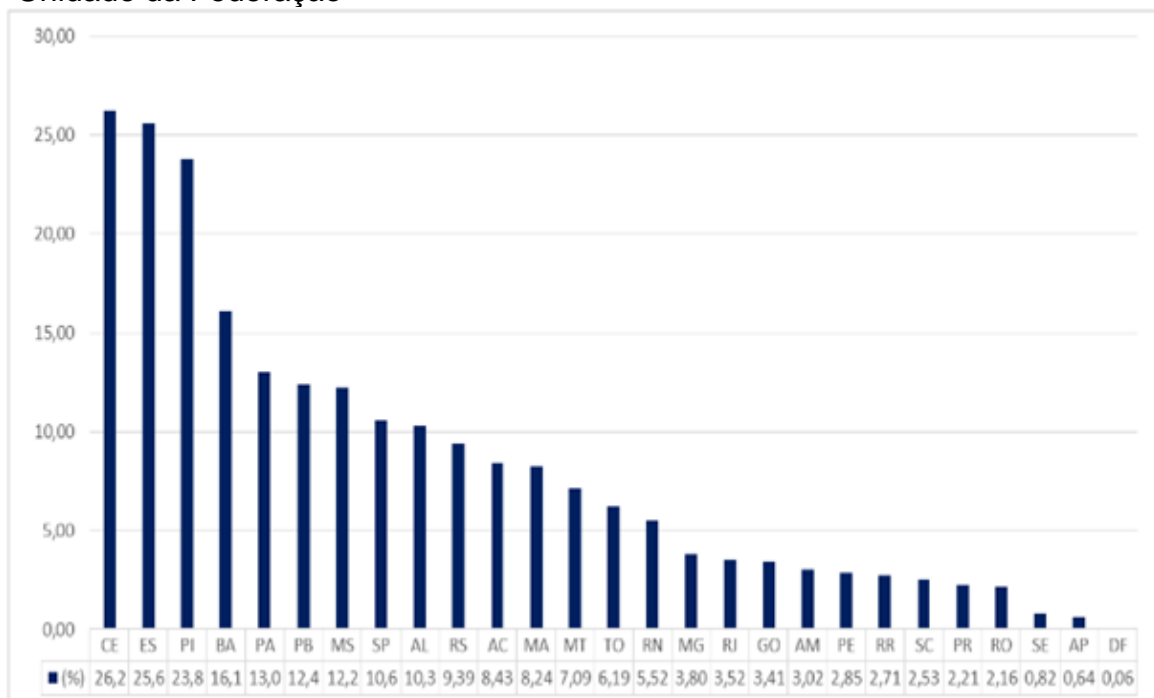
Fonte: Ministério da Justiça, dados do Infopen (2017)

Observamos que São Paulo é o estado que concentra o maior número de pessoas encarceradas, com um total de 33,1%. É evidente que é resultado do alto

índice de concentração populacional nessa unidade da federação. O estado com menor contingente de presos é Roraima, com 2.590 pessoas privadas de liberdade, entretanto, mesmo com um quantitativo pequeno de presos, há uma grande insuficiência de unidades prisionais no estado, com um déficit de aproximadamente 143% de vagas, enquanto São Paulo, que acumula uma população carcerária significativamente maior, o déficit de vagas fica em torno de 56%. Isso mostra como é complexa a realidade carcerária do país, que envolve a esfera governamental federal e estadual.

Ainda sobre o quantitativo de pessoas encarceradas por estado, o levantamento apresentou um dado ainda mais alarmante no que se refere à quantidade de pessoas que estão nos estabelecimentos penais, mas que não foram sentenciadas, ou seja, estão cumprindo a pena sem terem sido julgadas. O gráfico 3 mostra essa distribuição por unidade da federação.

Gráfico 3 – Taxas de presos sem condenação por mais de 90 dias por Unidade da Federação



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017).

Em 2017, o Estado do Ceará tinha a maior concentração de pessoas presas cumprindo pena sem terem sido julgadas, isto é, um total de 26,2% da população carcerária brasileira. São os chamados presos provisórios, que ao terem seu julgamento efetivado, por vezes, já cumpriram uma pena maior do que a

sentença proferida pela justiça; este é um dos fatores que pode explicar como ocorre a superlotação do sistema prisional, visto que diversas pessoas já cumpriram a pena ou poderiam estar cumprindo em outro tipo de regime, mas por falta de julgamento continuam presas.

Desse modo, fica cada vez mais difícil cumprir o que determina a LEP bem como assegurar o atendimento às garantias definidas nas leis, já que falta tanto estrutura física quanto de pessoal para atender a essa comunidade, que continua se expandindo pelos diversos estabelecimentos penais do Brasil. Assim, os profissionais que atuam para assegurar o acesso à educação, saúde física e mental, serviços jurídicos, dentre outros, acabam tendo a sua atuação afetada pelas condições dos estabelecimentos penais, uma vez que o crescimento da população prisional acarreta mais demandas para quem atua nesse ambiente.

2.1 Atribuições profissionais como garantia das assistências à população prisional

Definimos como atribuições profissionais aquelas que integram o quadro funcional do sistema prisional brasileiro. Nesse sentido, temos por base a Lei 7.210 de 1984 que estabelece as atribuições inerentes ao cumprimento do exposto nos artigos quinto, 28 e também no 112, considerando as ações que são realizadas no cotidiano da prisão pelos diversos profissionais de nível técnico superior. Não é possível nos furtarmos de também considerar os primeiros artigos que tratam do objeto da execução penal e de suas finalidades, os quais versam sobre os princípios da punição e da ressocialização/retorno ao convívio social previstos na referida lei.

Vale salientar que dentre as assistências garantidas por lei aos apenados temos o direito à assistência religiosa. No entanto, o tema não será abordado neste trabalho, pois nos deteremos às atribuições profissionais de nível superior que foram inicialmente efetivadas por meio da Comissão Técnica de Classificação para assistir pessoas em privação de liberdade, bem como às demais assistências asseguradas na lei.

A LEP estabeleceu inicialmente que haveria uma Comissão Técnica de Classificação, que seria responsável pelos exames criminológicos e análise da possibilidade de progressão. Com base nesses exames, haveria os seguintes profissionais: um psiquiatra, um psicólogo e um assistente social, assegurando,

portanto, a legitimidade de atuação deles no ordenamento profissional do sistema prisional.

Em 2003, houve uma alteração na LEP, por meio da Lei 10.792 que resultou na eliminação dos exames criminológicos como requisito para a progressão de regime e para o livramento condicional. No entanto, em decisão posterior os Tribunais Superiores decidiram pela opcionalidade dos exames, devendo ser solicitados apenas em casos específicos. Ainda no ano de 2003, por meio da portaria Interministerial n.º 1.777 foi instituído o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), que visa garantir uma atenção à saúde integral dos apenados e determina a necessidade de uma equipe mínima de assistência à saúde em cada unidade prisional, a qual deve ser composta por: médico, enfermeiro, dentista, psicólogo, assistente social, auxiliar de enfermagem e atendente de consultório dentário. Assim, foram delineadas novas possibilidades de atuação desses profissionais no âmbito do sistema prisional.

Ao analisar o disposto nas respectivas leis, não podemos deixar de evidenciar que a sua instituição no contexto brasileiro significou um avanço quanto à defesa de uma maior humanização no sistema prisional, pois possibilitou a prerrogativa de deveres e direitos tanto do Estado como dos apenados. Principalmente sobre a garantia de que deve ser assegurada a integridade física e moral do apenado ou do preso provisório.

Contudo, especificamente sobre o disposto na LEP, o que observamos é que há um abismo entre o que está garantido em lei e a prática no cotidiano das prisões, o que acreditamos impactar significativamente na efetividade do objetivo principal da lei que é favorecer a reinserção social das pessoas em privação de liberdade.

Diante disso, podemos inferir que se as disposições básicas da LEP e da Constituição Federal fossem respeitadas e cumpridas, assim como os demais acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, estaríamos em um patamar bastante avançado no sentido de respeito aos direitos humanos e cumprimento das garantias às pessoas presas (ANDRADE, 1994; ZAFFARONI, 1991; BARATTA, 2002).

Ainda quanto ao disposto na LEP, o artigo 10 estabelece que é dever do Estado assegurar os seguintes tipos de assistências ao internado com o objetivo de

prevenir a criminalidade e favorecer o retorno à liberdade: Material; Saúde; Jurídica; Educacional; Social; e religiosa.

Quanto à assistência material, trata-se do fornecimento de alimentação, vestuário e instalações higiênicas. Ou seja, os estabelecimentos penais devem, segundo a lei, dispor de instalações e serviços que atendam às necessidades materiais das pessoas em privação de liberdade (BRASIL, 1984). Na assistência à saúde, constatamos a necessidade de mais alguns profissionais para assegurar o cumprimento desta disposição, em virtude de a lei estabelecer que a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico (BRASIL, 1984). No que se refere à assistência jurídica, a lei estabelece que deve ser assegurado um defensor público àqueles que não tenham condições de pagar pelo serviço de um advogado, o que demonstra a necessidade da atuação de mais um tipo de profissional no sistema prisional, o advogado.

O artigo 17 da lei trata da assistência educacional, e os artigos subsequentes estabelecem que o ensino de primeiro grau deve ser obrigatório e que o ensino médio, regular ou supletivo, com formação geral ou educação profissional de nível médio, será implantado nos presídios. Os sistemas de ensino oferecerão aos presos cursos supletivos de educação de jovens e adultos e o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico (BRASIL, 1984). Todas essas provisões contempladas na assistência educacional inserem mais um profissional no âmbito do sistema prisional, para que seja possível efetivar a assistência educacional, o pedagogo.

Destacamos também, dentro da assistência educacional, o artigo 21, que determina a necessidade de haver uma biblioteca em que cada estabelecimento penal, e ainda institui que o censo penitenciário deve apurar a existência dessas bibliotecas e as condições de seu acervo. A lei só não estabelece quem deve gerir esses locais, deixando uma lacuna quanto à efetivação da biblioteca no cárcere.

No entanto, entendemos que há uma previsibilidade de atuação do bibliotecário no sistema prisional, já que bibliotecas devem ser geridas por um bacharel em Biblioteconomia, no caso o bibliotecário, pois é o que determina a lei 4.084 de 1962 que dispõe sobre a profissão do bibliotecário e regula o exercício da profissão. Entretanto, esse profissional não está incluído no ordenamento funcional

do sistema prisional. Assim como não existe biblioteca em todos os estabelecimentos penais brasileiros.

Quanto à assistência social, o artigo 22 da LEP instituiu que ela tem por objetivo amparar o preso e o internado e prepará-los para o retorno à liberdade, além de também amparar e orientar as famílias dos apenados e das vítimas (BRASIL, 1984).

Como já destacado, entre os profissionais que devem compor a Comissão Técnica de Classificação, o assistente social é mais um desses profissionais que têm sua atuação legitimada no ordenamento funcional do sistema prisional e deve atuar para assistir tanto os apenados como os egressos e suas famílias.

Percebemos, então, que a LEP institui a atuação de diversos profissionais de nível técnico e superior, e eles atuam nesse ambiente fazendo parte do quadro funcional do Departamento Penitenciário Nacional. Salientamos, portanto, a não inclusão do bibliotecário nesse rol de profissionais que contribuem para assegurar as garantias e favorecer a reinserção social dos apenados.

Nesse contexto, a atuação do bibliotecário na prisão ocorre por meio de aberturas que lhes são concedidas pela administração penitenciária local, seja com um projeto de pesquisa, ou assumindo a função por já fazer parte do funcionalismo do Estado e ter a formação em Biblioteconomia, ou mesmo por meio da atuação voluntária. Assim como a biblioteca prisional constitui-se em um direito dos apenados garantido por lei, também o é o acesso à informação, uma vez que está previsto na Constituição Federal, e trata-se de um direito legal de qualquer cidadão, o que indica que a não inserção da profissão de bibliotecário no ordenamento funcional do sistema prisional tende a comprometer a efetividade dessas garantias.

Outro fator importante que deve ser considerado para assegurar as garantias estabelecidas para as pessoas em privação de liberdade é o acesso à educação e à leitura. E, neste âmbito, entendemos que o bibliotecário poderia contribuir de forma significativa. No entanto, quando tais ações são formuladas, a presença do bibliotecário não é vislumbrada, ou, por vezes, a biblioteca nem ao menos é citada como instrumento que favorece a efetivação dessas ações. Acreditamos que esse fato em muito se deve a não existência do cargo de bibliotecário no ordenamento funcional do Depen.

É importante destacar que não é intenção desta pesquisa minimizar a atuação dos diversos profissionais contemplados no quadro funcional das prisões,

ao contrário, sabemos de sua imprescindibilidade e importância nesse ambiente, bem como temos consciência das limitações que enfrentam em suas ações cotidianas para atuarem comprometidos com uma prática humanitária e de transformações das prisões.

Compreendemos que não é fácil atuar no ambiente prisional, em meio à complexidade e aos múltiplos contrastes envolvidos no espaço. Desse modo, os diversos profissionais inseridos nesse contexto têm suas práticas afetadas pelas especificidades da prisão, e com o bibliotecário não é diferente. Diante disso, o intuito é destacar e chamar a atenção para a pertinência e necessidade da presença legalizada do bibliotecário nesses locais, pois acreditamos que ele também pode contribuir para favorecer a reinserção social dos apenados, atuando em parceria com os demais profissionais, e favorecendo uma atuação mais efetiva da biblioteca prisional.

Nesse sentido, é necessário pensar a biblioteca na prisão como um instrumento que pode auxiliar nas medidas de reinserção social e na construção de saberes, sendo um espaço de partilha e de acolhimento, e não meramente um depósito de livros. Por isso, é fundamental que, ao se criar espaços de leitura nos estabelecimentos penais, também se vislumbre a presença do bibliotecário, pois se trata de um ambiente de atuação desse profissional.

2.2 Biblioteca prisional para a assistência educacional no cárcere

A biblioteca prisional está instituída por lei no Brasil desde 1984 por meio da LEP, e a garantia também foi reafirmada pelo art. 21, capítulo V, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que devem existir bibliotecas nos estabelecimentos penais para todas as categorias de reclusos, com livros instrutivos, recreativos e didáticos. Em 2015, através da Lei 13.163, que institui o ensino médio nas prisões, a biblioteca prisional ganhou mais relevância no contexto da LEP, sendo assim endossados a determinação de sua existência e o seu funcionamento no cárcere.

Desse modo, concordamos com Costa *et al* (2016, p. 875) quando enfatizam “[...] que Biblioteca Prisional não é regalia para detento algum, mas prerrogativa prevista por Lei há mais de 30 anos [...]”, direito desconhecido por

muitos e não garantido de acordo com o determinado, que é atender às necessidades das pessoas em privação de liberdade.

O silêncio que imperou por muito tempo sobre as bibliotecas prisionais vem aos poucos sendo quebrado no contexto da CI e da Biblioteconomia brasileira, seja por meio do aumento das publicações científicas, seja com o incremento das discussões sobre a temática em eventos científicos dessas áreas. Ainda sobre essa expansão, destacamos a importante atuação da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (Febab), que em 2017, no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), considerado um dos maiores eventos nacionais da área, abriu espaço para o Grupo de Trabalho sobre Biblioteca Prisional contribuindo para que a temática ganhasse mais visibilidade.

Além disso, ainda em 2017, a Febab formou a primeira Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP), que reuniu bibliotecários das diversas regiões do Brasil com atuação nesse tipo de biblioteca, para que fosse composta a sua primeira gestão, com a seguinte missão:

A missão da Comissão é dar ao Brasil uma representatividade oficial no que tange às bibliotecas prisionais, por meio da disponibilização de fontes de informação concernentes a temática das bibliotecas de estabelecimentos penitenciários, alinhando às diretrizes já existentes no âmbito da Biblioteconomia com a legislação vigente no país (COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS PRISIONAIS, p. 1, 2018).

Com isso, a temática que antes era de conhecimento de poucos tem ganhado mais destaque no âmbito científico, levando à discussão para junto das escolas de formação em Biblioteconomia e visando à sua inserção em algumas disciplinas de formação do bibliotecário, principalmente naquelas que tratam das tipologias de bibliotecas, já que a biblioteca prisional é uma garantia como qualquer outra e necessita ser apresentada e discutida.

Sabemos que a falta de abordagem das bibliotecas prisionais no contexto dos cursos de Biblioteconomia é um fator que invisibiliza ainda mais esse tipo de biblioteca e reflete na falta de conhecimento sobre a atuação do bibliotecário nesses espaços. No ambiente prisional, as bibliotecas enquadram-se na “[...] categoria do tipo especial pelo grupo social a qual se dirigem, seu status, orientação e organizações das quais depende [...]” (ALLENDEZ SULLIVAN, 2010, p. 2, tradução nossa).

Conforme instituída na LEP, a biblioteca prisional tem como premissa dar suporte a toda formação pela qual o apenado passará, assim como na assistência da remição da pena pela leitura, já que a recomendação do CNJ determina a necessidade de haver biblioteca e um acervo capaz de suprir a demanda do projeto implementado; destaca, inclusive, a formação do acervo dessas bibliotecas, assim como a LEP, e é nesse ponto que adentramos em um universo complexo e próprio da Biblioteconomia, no qual o bibliotecário terá de desenvolver atividades fundamentais como: elaboração de políticas de coleções, classificação, catalogação, estudos de uso e de usuários, conservação e restauro.

Ainda sobre o auxílio da biblioteca prisional para a educação dos apenados, Colares e Lindemann (2015) destacam que se trata de uma ferramenta importante nas prisões, que visa auxiliar a Administração Penitenciária no que se refere à educação, e se constitui em uma forma de ocupar o tempo ocioso do interno por meio da leitura, além de possibilitar uma mudança na rotina cotidiana do cárcere, que favorece aos internos a possibilidade de vislumbrar novas perspectivas extramuros.

As especificidades do ambiente prisional nos revelam alguns aspectos que devem ser considerados quando tratamos das bibliotecas prisionais, no que se refere ao emprego das teorias/técnicas aprendidas no âmbito da Biblioteconomia, principalmente quanto à disposição das estantes na biblioteca prisional, uma vez que elas precisam seguir um padrão em que deixe visível o apenado que entra no espaço. Nesse sentido, Colares e Lindemann (2015) enfatizam que:

[...] no cárcere as regras modificam as teorias bibliotecárias do que é estabelecido como aplicação correta da boa técnica. Por essa razão é necessário adaptar e muitas vezes reinventar padrões de ação, considerando que se trata de usuários com suas especificidades. Essa realidade afeta o planejamento de bibliotecas propriamente dito [...] (COLARES; LINDEMANN, 2015, p. 205).

É preciso renunciar a algumas práticas que devem ser implementadas em outros tipos de bibliotecas, já que as especificidades do cárcere exigem certas adaptações. Entretanto, em meio às características inerentes às bibliotecas prisionais, existe também muita semelhança com os outros diversos tipos de bibliotecas existentes. Desse modo, seus serviços assemelham-se aos de uma biblioteca pública, ofertando, por exemplo, a promoção da leitura, da cultura, cursos,

oficinas e outras formas de aprendizagem. Diante disso, Lopes Neto e Silva (2011) asseveram o seguinte:

Ao contrário do que se possam pensar as semelhanças entre as bibliotecas de estabelecimentos prisionais e as bibliotecas públicas são maiores do que as diferenças. Pela sua condição de reprodução da sociedade os estabelecimentos prisionais recriam no seu interior uma micro sociedade com as mesmas características da existente extramuros. (LOPES NETO; SILVA, 2011, p.2).

Destarte, a finalidade da biblioteca prisional não destoa dos demais tipos de bibliotecas, apenas é necessário que sejam consideradas as suas especificidades, tal como deve ser realizado no contexto das bibliotecas extramuros. Diante deste cenário, a *International Federation of Library Associations and Institutions* (IFLA), órgão internacional que representa os interesses das bibliotecas e serviços de informação, em parceria com a *Sección de Bibliotecas para Personas en Condiciones Desventajosas* (LSDP), elaborou diretrizes para auxiliar as bibliotecas prisionais. Cabe destacar alguns pontos apresentados no material instrucional, como:

[...] a biblioteca prisional deverá oferecer materiais e serviços semelhantes a das bibliotecas públicas; deverá imitar o modelo da biblioteca pública e ao mesmo tempo facilitar os recursos para os programas de educação e reabilitação e outros requisitos específicos para estes centros, e só deverá impor restrições no acesso aos materiais de leitura, quando o mesmo representar perigo iminente para a segurança na prisão (IFLA, 2007, p. 4).

Percebemos que a biblioteca prisional pode atuar para favorecer o acesso à educação e a reinserção social do apenado, e assim como existe uma política de coleções nos demais tipos de biblioteca, na prisional não é diferente, pois é preciso que existam critérios direcionando os materiais que não podem estar disponíveis para os internos, seguindo o que é estabelecido pela instituição prisional.

A IFLA apresenta ainda em suas diretrizes que a biblioteca prisional deve atuar para oferecer ao apenado oportunidade de desenvolver habilidades de leitura, dedicar-se a interesses pessoais e culturais, oferecendo um acervo que satisfaça às necessidades informacionais, educativas, culturais, recreativas e que possa promover um efetivo retorno da pessoa presa à vida em liberdade (IFLA, 2007). Ao fornecer essas diretrizes, a IFLA busca auxiliar o bibliotecário em sua atuação na biblioteca prisional, fornecendo um apoio para que ele possa ter um mínimo de conhecimento para adentrar nesse campo de atuação profissional, além de

evidenciar as condições mínimas para que a biblioteca prisional possa ser efetivada no cárcere.

Sobre a função da biblioteca prisional, em 1997, Rhea Joyce Rubin produziu a pesquisa denominada *Planning Process for Wisconsin Institution Libraries: A Workbook*, em que apresenta um modelo de planejamento para instituições prisionais em Wisconsin, Estados Unidos. No estudo, a autora destaca algumas funções que a biblioteca prisional pode desenvolver para atender às necessidades das pessoas em privação de liberdade, como por exemplo:

- a) ofertar informações sobre oportunidades educacionais e materiais e serviços de apoio à educação básica de adultos;
- b) disponibilizar informações sobre carreiras e habilidades vocacionais;
- c) promover discussões sobre livros, exposições de filmes, programas culturais, clube de xadrez, atuando para promover atividades recreativas;
- d) funcionar como um local de tranquilidade e autonomia, onde podem escolher o que ler e de qual atividade participar;
- e) servir para aprimorar as atividades de estudo dos apenados (RUBIN, 1997).

É importante destacar que a realidade das bibliotecas prisionais americanas é diferente das brasileiras, uma vez que, nas bibliotecas prisionais americanas existe o cargo de bibliotecário, além de investimento governamental para seu funcionamento. Entretanto, podemos usá-las como parâmetro para o contexto brasileiro, revelando as diversas possibilidades que a biblioteca pode oferecer para as pessoas em privação de liberdade com o objetivo de atender às necessidades informacionais dos apenados. Sobre o objetivo da biblioteca na prisão, Pérez Púlido (2007) destaca que:

O objetivo fundamental de uma biblioteca de prisão consiste em satisfazer as necessidades educativas, recreativas e informativas dos reclusos, que é dizer, a biblioteca deve servir de apoio à educação regulamentada, aos programas de reabilitação, a aprendizagem independente e ao estudo em geral, deve ser um lugar de retiro e independência, oferecer leitura e atividades para o ócio, deve converter-se em um centro de informação a comunidade sobre o exterior, e um centro para formação e informação do pessoal (PEREZ PÚLIDO, 2008, 73-74 tradução nossa).

Nessa perspectiva, a biblioteca prisional pode ser considerada um importante instrumento de apoio à educação, à cultura e ao lazer. No entanto, sabemos que a realidade das bibliotecas prisionais é diversa, pois há países nos

quais o serviço de biblioteca na prisão já se encontra bem estruturado; Canadá e Reino Unido são exemplos disso. Enquanto outros, como é o caso do Brasil, ainda enfrentam dificuldades para disponibilizar um efetivo serviço de biblioteca às pessoas em privação de liberdade. Entretanto, mesmo diante das limitações enfrentadas, as ações são desenvolvidas nas instituições prisionais pelos profissionais que atuam na biblioteca.

Esse campo de trabalho no Brasil ainda não é legalizado, pois, como já foi destacado anteriormente, ele não faz parte do quadro funcional dos profissionais que atuam na prisão. Nesse sentido, é possível identificar a falta desse respaldo para que a presença do bibliotecário na prisão não ocorra somente quando da oportunidade concedida por alguns administradores, realidade diferente de países como França, Itália e Espanha, dentre outros, onde a presença do bibliotecário é viabilizada por meio de contratos formais com as bibliotecas públicas para atender à população prisional. Entendemos que tal falta de respaldo se constitui como fator que limita e invisibiliza o trabalho do bibliotecário nas unidades prisionais brasileiras.

Cabe destacar que além da ausência do bibliotecário como integrante do quadro funcional do Depen, nem todos os estabelecimentos penais dispõem de bibliotecas para os reclusos. Das 1.459 unidades prisionais existentes em 2019 no Brasil, 796 possuíam biblioteca, conforme revelado nos dados disponibilizados pelo Infopen (2019). No entanto, conforme os estudos evidenciaram (TRINDADE, 2009; SOUSA, 2017), dessas existentes, muitas funcionam sem que lhes sejam dadas as devidas condições para cumprir o seu papel de favorecer o acesso à informação e contribuir para o despertar de um pensamento crítico dos indivíduos ao qual se destina.

Quanto ao seu papel no desenvolvimento de habilidades de leitura das pessoas em privação de liberdade, destacamos que a IFLA preconiza que as bibliotecas prisionais podem favorecer esse processo, considerando que, em sua maioria, as pessoas que se encontram presas tiveram pouco ou nenhum contato com o livro ou com a biblioteca fora da prisão, de modo que, não basta apenas ter biblioteca, é preciso que haja um profissional que faça a aproximação dos apenados com a leitura, com os livros, para que possam aos poucos despertar para o gosto pela leitura.

Ao tratar da leitura na prisão, a biblioteca prisional pode contribuir para uma maior efetivação de projetos que já são desenvolvidos no âmbito prisional,

como no caso da remição pela leitura, prevista pela recomendação n.º 44 do CNJ e pela portaria conjunta n.º 276, que possibilitam aos apenados remir quatro dias da sua pena por mês diante da elaboração de um relatório ou resenha de um livro, que ao ser avaliado recebe uma nota igual ou superior a seis. Para a maioria da população prisional a leitura não fazia parte do seu cotidiano fora da prisão, o que faz com que essas pessoas tenham dificuldades para participar desse tipo de projeto, como foi relatado na pesquisa desenvolvida por Sousa (2017). Diante disso, a biblioteca na prisão em muito poderia contribuir para ampliar o alcance desse projeto, orientando os apenados para que consigam obter êxito na realização das atividades exigidas para a remição.

Portanto, a biblioteca prisional pode favorecer a execução das medidas de remição, pois conforme destaca Magnus (2012, p. 62): “[...] as bibliotecas em conjunto com as medidas socioeducativas são fundamentais para o estabelecimento de uma ponte, sociedade extramuros e sociedade intramuros [...]”, contribuindo para uma maior democratização dos projetos para as pessoas em privação de liberdade.

Cabe salientar algumas implicações que circundam a biblioteca prisional, como a falta de recursos para a aquisição de livros, uma vez que comumente o acervo é formado e mantido por meio de campanhas de doações. Além disso, constata-se também a falta de um espaço que permita ao apenado frequentar a biblioteca, porque, na maioria das vezes, uma cela é utilizada para a alocação dos livros que serão distribuídos para os internos no seu local de aprisionamento.

Todo esse encadeamento compromete a atuação da biblioteca dentro da prisão, que deve ser um espaço de convivência, de socialização, um local de cultura, lazer, informação, mas também local de aprendizagem e de complemento essencial da função educacional. Diante do exposto, percebemos que um grande desafio que deve ser enfrentado pela biblioteca prisional é proporcionar ações que favoreçam a inclusão social, ainda que de maneira parcial, servindo de elo entre a pessoa presa e o mundo exterior, desenvolvendo ações sob a perspectiva da autonomia e manutenção do vínculo com a sociedade liberta.

É preciso lembrar que a biblioteca prisional não é independente, pois ela faz parte de um sistema mais amplo, que atua com a função primária de cumprir a política de segurança instituída no local, o que pode gerar conflitos entre a atuação da biblioteca no fornecimento de determinadas ações para os apenados. Por isso, o ambiente prisional é considerado um lugar inóspito que desafia a Biblioteconomia, e,

consequentemente, o bibliotecário, já que tem que lidar com situações como: fornecer informações livremente em um ambiente rigidamente controlado com regras e regulamentos que governam quase todos os aspectos da vida diária, encorajar os usuários das bibliotecas a fazerem escolhas sobre seu material de leitura e a busca de interesses individuais, quando em quase todos os outros aspectos de suas vidas eles não têm autonomia, e, ainda, atender às necessidades de informação e leitura diversificada de uma grande população multicultural.

Desse modo, destacamos a importância da mediação da informação no espaço carcerário, pois em meio a um ambiente que cerceia a autonomia dos sujeitos, promover ações emancipatórias pode contribuir para que o retorno à comunidade extramuros seja favorecido. Assim sendo, a mediação da informação visa à inclusão por meio da interação e da transformação social, a partir das relações sociais e das práticas que permitam a mudança da realidade.

Nesse sentido, entendemos que o bibliotecário, ao atuar na biblioteca prisional, tem na mediação da informação uma possibilidade de promover um espaço que estimule a autonomia dos sujeitos em privação de liberdade, ao utilizar dispositivos informacionais que podem viabilizar o desenvolvimento de atividades que favoreçam a aprendizagem por meio do acesso e apropriação da informação. Com isso, acreditamos que a mediação da informação pode colaborar para o fortalecimento dos apenados no retorno à vida em liberdade.

3 MEDIAÇÃO DA INFORMAÇÃO COMO PERSPECTIVA PARA A REINserÇÃO SOCIAL

A mediação é discutida e aplicada em diferentes áreas do conhecimento, como no direito, na comunicação, na educação, dentre outras, o que resulta em uma pluralidade de conceitos e aplicações. No direito, a mediação é atrelada à resolução de conflitos, conciliação ou reconciliação. Na comunicação, a mediação midiática é destacada por Cardoso (2007) por possibilitar que os sistemas de mídias ganhem espaço criando novos ambientes de mediação. Enquanto na educação, ela obtém contornos pedagógicos, em que a troca de experiências, o debate e a cooperação são utilizados como meios para promover a construção ativa da educação (SANTOS; REZENDE, 2002).

O conceito de mediação na CI é emergente e tem ganhado cada vez mais espaço entre os pesquisadores da área, com um crescimento das publicações produzidas e apresentadas em periódicos ou eventos científicos, o que possibilitou discussões quanto ao desenvolvimento epistemológico e prático da mediação. Sobre essa crescente, Carvalho (2016) apresenta quatro motivos que fizeram com que a mediação ganhasse destaque no âmbito da Biblioteconomia e CI (BCI).

- 1) A mediação é um conceito histórico e consistente atrelado a diversas áreas do conhecimento, como o Direito (mediação de conflitos), a comunicação e cultura (mediação e ação cultural) e a educação (mediação como instrumento de prática pedagógica), o que tem permitido uma ampla propagação, adaptação e importação conceitual para outras áreas, incluindo a Ciência da Informação;
- 2) A mediação, por atribuir sentido de elo [...], conota a perspectiva de unir e 'amarrar' processos de condução científica e profissional;
- 3) A mediação para a BCI tem sido um instrumento para pensar a resolução de conflitos inerentes às concepções práticas, empíricas e teóricas da informação. Porém, a mediação, ao buscar resolver conflitos de informação, não tem a finalidade de harmonizar, mas sim de transformar, implicando dizer que a mediação como elemento de transformação das concepções de informação demanda novos conflitos e novos processos de resolução.
- 4) A mediação tem fortalecido o viés teórico, epistemológico e aplicativo da BCI, o que insere como perspectiva de objeto da área juntamente com o processo de organização da informação. (CARVALHO, 2016, p. 46).

Com base nas perspectivas apresentadas pelo autor, percebemos a mediação como um elemento transformador, geradora de novos conflitos com vistas à promoção de soluções e novos entendimentos, e que tem contribuído para o desenvolvimento teórico e prático no contexto da Biblioteconomia e CI. No entanto, o

mesmo autor destaca que a mediação ainda carece de um conceito mais sólido, tanto na CI como na Biblioteconomia, ressaltando que o conceito de mediação nessas áreas ainda não se configura por uma apropriação crítica na BCI em face dos estudos recentes e da importação conceitual da mediação de outros campos científicos como da comunicação e cultura, o que resulta na inflação semântica do termo na BCI (CARVALHO, 2016).

Conforme o entendimento do autor, isso deriva principalmente da apropriação conceitual da mediação no campo da cultura e da comunicação que resultam no desdobramento de diversos tipos de mediação no campo da Biblioteconomia e CI. Corroborando com essa proposição, Bortolin e Lopes (2016, p. 131) entendem que “[...] pensar a mediação enquanto conceito é fundamental para que os pesquisadores passem a se preocupar com o corpus [...]”. Diante disso, tomando por base a multiplicidade e flexibilidade do conceito de mediação, salientamos que o foco desta pesquisa é a mediação da informação que consiste em um processo de interferência realizado por um profissional da informação e que visa promover a apropriação da informação e a transformação do conhecimento, sendo conceituada por Almeida Júnior como:

Toda ação de interferência - realizada em um processo, por um profissional da informação e na ambiência de equipamentos informacionais - direta ou indireta; consciente ou inconsciente; singular ou plural; individual ou coletiva; visando a apropriação de informação que satisfaça, parcialmente e de maneira momentânea, uma necessidade informacional, gerando conflitos e novas necessidades informacionais (ALMEIDA JÚNIOR, 2015, p. 25).

Observamos nesta conceituação que a mediação da informação tanto satisfaz como gera necessidades informacionais, pois possibilita a construção do conhecimento mediante a apropriação da informação. Os conflitos gerados no processo de mediação da informação permitem que os sujeitos envolvidos na ação mediadora possam questionar e ressignificar concepções tidas como certas. Portanto, mesmo que não se tenha feito uma reflexão crítica aprofundada sobre a ação mediadora no cárcere podemos inferir que, conforme o conceito apresentado, a mediação da informação é entendida como um processo que agrega e reorganiza cognitivamente, constrói saberes e gera novas dúvidas. Corroborando com o conceito de mediação da informação apresentado por Almeida Júnior como uma ação de interferência, Silva (2015) explicita que a mediação da informação é:

[...] um conjunto de práticas construtivas de intervenções e interferências regidas por intencionalidades, normas/regras, correntes teórico-ideológicas e crenças concebidas pelo profissional da informação em interação com os usuários no âmbito de suas realidades cotidianas e experienciais, indicando procedimentos singulares, coletivos e/ou plurais de acesso e uso da informação, estimulando à apreensão e apropriação para satisfação de necessidades de informação (SILVA, 2015, p. 103).

Nessa perspectiva, a mediação da informação promove uma interação entre a informação, o profissional da informação, o interagente e os dispositivos de mediação, sendo que todo esse processo e a interação visam oportunizar o desenvolvimento de um espaço crítico que favoreça a apropriação da informação. Desse modo, compreendemos que a apropriação da informação é complexa, singular e derivativa da dialogia que se estabelece no coletivo da ação mediadora.

Assim, a mediação da informação como uma ação de interferência não é passiva, pois carrega uma intencionalidade, podendo assumir um caráter consciente ou inconsciente. Portanto, não é neutra, nem imparcial (ALMEIDA JÚNIOR, 2014). Ainda quanto ao conceito de mediação da informação, Almeida Júnior (2015b) apresenta uma proposta em que preconiza que ela possui duas dimensões, as quais denominou de mediação intrínseca e mediação extrínseca. Assim, o autor caracteriza as duas dimensões da seguinte forma:

[...] a primeira é intrínseca ao fazer do profissional da informação, quer atuando ele no atendimento ao público (mediação explícita da informação), quer atuando nos serviços internos, também chamados de serviços meios (mediação implícita da informação). A mediação nesse caso é inerente ao fazer. Ela está presente, independente da vontade do profissional. Esse profissional veicula ideias, conceitos, concepções, valores de maneira consciente e inconsciente. Nesta dimensão da mediação, o profissional pode controlar muito do que dissemina, do que veicula, mas há um componente inconsciente sobre o qual ele não possui controle. As palavras escolhidas para comunicar algo; a forma de estruturá-las; posturas físicas; a organização do acervo; o sistema escolhido para estruturar os documentos; a arquitetura do prédio onde atua; possuem todas, uma ampla parcela de inconsciente. (ALMEIDA JÚNIOR, 2015b, não paginado).

Percebemos que na primeira dimensão como o fazer do profissional da informação e a mediação da informação são indissociáveis, seja de forma consciente ou inconsciente, e podemos inferir que independentemente do ambiente em que o profissional atue, ele vivenciará esse processo, pois carrega consigo suas concepções e valores que refletem em sua forma de atuação. Assim, a atuação deste profissional, mesmo que de forma inconsciente, emprega a mediação da informação na busca por suprir as necessidades informacionais do público que atende, mas, por ter esse caráter intrínseco ao seu fazer, às vezes, pode não ser

percebida pelo profissional como sendo um processo de mediação da informação. Ao tratar da dimensão extrínseca da mediação da informação, o autor revela que:

Por outro lado, quando organizamos serviços, estruturamos o atendimento, propomos ações de educação de usuários etc., estamos dentro de outra dimensão da mediação da informação, mais clara, mais consciente (embora também tenha muito de inconsciente), mais palpável, um pouco mais controlável. Precisamos, talvez, denominar essas dimensões para que suas diferenças sejam evidenciadas. Esta segunda dimensão identifica-se com a disseminação da informação. No entanto, a ideia de mediação da informação é mais abrangente que a da disseminação, uma vez que esta nunca se interessou com a apropriação da informação, atendo-se ao acesso físico do documento pelo usuário. Assim, a disseminação da informação está mais relacionada com a transferência da informação do que com a mediação da informação. (ALMEIDA JÚNIOR, 2015b, não paginado).

Evidenciamos nesta segunda dimensão um caráter mais consciente da mediação da informação desempenhada pelo profissional da informação, em que as ações e serviços são planejados para disseminar a informação, por isso, o profissional consegue perceber de forma mais clara que está atuando como mediador. No entanto, concordamos com o autor que a mediação da informação é mais ampla do que o simples ato de disseminar a informação. Assim, para que o processo de mediação da informação ocorra é preciso que esse sujeito se aproprie da informação disseminada. Entendemos, portanto, que a apropriação não ocorre simplesmente mediante a disseminação ou transferência da informação.

Nesse contexto, Almeida Júnior (2009) ainda destaca que a mediação exige que o interagente seja deslocado da mera categoria de receptor, e passe a exercer o papel de ator central do processo de apropriação ou não da informação. Pois, segundo o autor, a informação só existe no intervalo entre o contato da pessoa com o suporte e a apropriação da informação. Com isso, destaca ainda que a informação é entendida a partir da modificação, da mudança, da reestruturação, reorganização, ou seja, da transformação do conhecimento. Portanto, não existe informação *a priori*, mas apenas na relação do sujeito com o conteúdo presente nos suportes informacionais, relacionando-o com os seus referenciais, com seu acervo de experiências, como os conhecimentos de cada pessoa.

Assim, é importante salientar que a mediação da informação é um ato de construção de sentidos, que permite ao interagente interpretar o seu cotidiano, as suas condições e perspectivas de vida. Mas para que haja essa construção de sentido, é preciso considerar as necessidades de informação dos sujeitos, os conhecimentos adquiridos e o contexto em que está inserido. Diante disso,

enfatizamos como esse processo é essencial para um sujeito que está privado de liberdade, estabelecendo um diálogo com esse grupo social, favorecendo a discussão coletiva sobre as suas necessidades de informação e permitindo que eles tenham voz, para que tenham a possibilidade de desenvolver um pensamento crítico quanto à sua condição momentânea, e, talvez, descortinar-se para uma nova realidade que pode ser construída no retorno à vida em liberdade.

É importante destacar que a construção do conhecimento ocorre mediante a apropriação da informação pelo sujeito e constitui-se em uma interação entre si, a informação acessada, o meio e os significados construídos, visto que é por meio de todas essas relações que o estado do conhecimento é alterado.

Nesta acepção, o sujeito precisa relacionar a ação mediada com suas experiências, com o seu cotidiano e, a partir disso, estabelecer relações e aplicar a informação mediada na sua realidade, construindo ou ampliando o conhecimento. Esse processo de construção de conhecimento ocorre mediante um complexo movimento entre os sujeitos e a informação, os quais interagem entre si, a partir da capacidade de construir significados e se apropriarem do conteúdo acessado (GOMES, 2008).

Com isso, o processo de mediação da informação é uma conjuntura de interações entre o interagente, a informação e o mediador, não se tratando, portanto, da simples transferência de informação, sem considerar o repertório de conhecimento ou a capacidade cognitiva do sujeito, uma vez que é fundamental considerar todos esses aspectos. Destarte, a mediação da informação é um processo que demanda ações específicas conforme cada comunidade exigindo do profissional mediador e do grupo que constrói a ação mediadora o interesse em promover mudanças e a conscientização quanto à prática desenvolvida.

O mediador deve ser consciente de que a mediação da informação ultrapassa a simples disseminação ou transferência de informação, pois ela vai além da mera oferta de materiais, da entrega de suportes que possam atender a uma demanda informacional específica (ALMEIDA JÚNIOR; BORTOLIN, 2008). Diante disso, quando tratamos de mediação da informação para sujeitos em privação de liberdade, buscamos contribuir para favorecer a inclusão e reintegração social, um processo que, conforme Sá (2005, p. 11), deve ser uma ação através da qual “[...] a sociedade (re)inclui aqueles que ela excluiu, através de estratégias nas quais esses excluídos tenham uma participação ativa, isto é, não como meros ‘objetos de

assistência’, mas como sujeitos [...]”, ou seja, princípios basilares da mediação da informação e que unem esses dois processos. Por isso, a mediação da informação não ocorre de forma estática, mas é construída por meio da interposição e cooperação. Nesta perspectiva, de acordo com Gomes (2014, p. 52), a mediação da informação possui:

[...] o sentido de compartilhamento, de cooperação, de abertura ao diálogo e ao movimento que desestabiliza e estabiliza conhecimentos, de abertura à crítica e à criatividade, de abertura também às intersecções entre o “velho” e o “novo”, o que confere a ação mediadora certa característica de substrato ao autoconhecimento e ao entrelaçamento da humildade e da auto-estima dos interlocutores dessa ação.

Com isso, percebemos que o sentido da mediação da informação se refere a um processo centrado no diálogo, na troca entre os sujeitos e na colaboração mútua entre todos os participantes da ação para que possa resultar na apropriação da informação. Nesse sentido, Pieruccini (2007, p. 2) afirma que a apropriação da informação não é “[...] um ato imediato, mecânico ou ‘natural’. É, antes, um ato produtivo, envolvendo a mobilização de diferentes capacidades em movimentos de construção de sentidos.” É por isso que a mediação da informação não se limita a promover o acesso à informação, mas em prover os meios para que a informação mediada possa ser apropriada pelo sujeito.

Entretanto, no que tange ao acesso à informação, é válido destacar o papel dos dispositivos que auxiliam no processo de mediação, partindo do pressuposto de que estes, mesmo não sendo propriamente um objeto informacional, muito menos o sujeito da informação, integram o contexto da mediação e interferem no processo de interação. Gomes (2016, p. 5) destaca que “o processo de mediação se dá através da inter-relação de dispositivos técnicos, humanos, ambientais e semiológicos que permitem o compartilhamento e a construção do conhecimento.” Ao tratar do conceito de dispositivo, Pieruccini (2004) define como sendo:

[...] signo, mecanismo de intervenção sobre o real, que atua por meio de formas de organização estruturada, utilizando-se de recursos materiais, tecnológicos, simbólicos e relacionais, que atingem os comportamentos e condutas afetivas, cognitivas e comunicativas dos indivíduos. (PIERUCCINI, 2004, p. 35)

Dessa forma, os dispositivos exercem um papel importante no suporte à mediação da informação, atuando para favorecer a significação do conhecimento e, nesse sentido, a biblioteca prisional e todos os instrumentos que facilitam a

mediação da informação podem ser entendidos como dispositivos de informação, pois auxiliam os sujeitos envolvidos na mediação a vislumbrarem novas potencialidades e possibilidades. Para Varela, Barbosa e Farias (2014), a biblioteca é um dispositivo de disseminação do conhecimento e de acesso à educação e cultura, possuindo, assim, uma função mediadora. Entretanto, para que a biblioteca possa cumprir a função mediadora é indispensável a atuação consciente do bibliotecário, que deve estar comprometido em promover esse processo de desenvolvimento. Segundo Gomes (2014, p. 48):

Um mediador consciente compreende que somente o processo dialógico torna bem-sucedida a mediação pretendida. Isso também implica em se admitir que os sujeitos envolvidos nesse processo são singulares, podendo e devendo assumir o protagonismo da ação.

A mediação da informação tem seu foco no interagente, provendo-o de autonomia no processo de apropriação da informação. Portanto, a mediação da informação não é impositiva, mas dialógica e colaborativa. Neste contexto, Gomes e Santos (2009) destacam a importância da participação do profissional da informação no processo de mediação para viabilizar a apropriação da informação pelo indivíduo que dela necessita. Dentre esses profissionais, destacamos o bibliotecário como mediador para planejar e construir ações que possam viabilizar mudanças nos indivíduos encarcerados, considerando a determinação de implementação de bibliotecas nos estabelecimentos penais.

No entanto, Gomes (2014, 2016) entende que a efetividade da mediação da informação depende do alcance de cinco dimensões: dialógica, estética, formativa, ética e política da mediação da informação, sendo que é por meio da articulação e alcance dessas dimensões que ocorre a apropriação da informação. Quanto à caracterização dessas cinco dimensões, a autora esclarece que a dimensão dialógica consiste no fundamento de que a mediação é pautada no diálogo, e que, sem isso, não seria uma ação mediadora, mas uma ação impositiva. A dimensão estética resulta da necessidade de criação de um ambiente de conforto, que é proveniente do respeito, empatia, confiança, acolhimento e autonomia que leva a pessoa a se sentir bem nesse ambiente e que viabiliza o processo comunicacional da mediação da informação. É importante salientar que o ambiente de conforto destacado nesta dimensão, envolve mais que a questão física, material e ambiental, e sim para a perspectiva de ampliação do espaço de interlocução, do

debate e de possibilitar que as pessoas privadas de liberdade possam dispor de ações que favoreçam o diálogo, a troca de subjetividades e a construção de saberes.

Em relação a dimensão formativa que circunda todos os envolvidos na ação mediadora, segundo a autora, “[...] implica no desenvolvimento de competências para acolher, ouvir e dialogar com o outro, implica na capacidade de escuta e observação sensíveis dos comportamentos que se desdobram da ação mediadora [...]” (GOMES, 2014, p. 53). A dimensão ética emerge do fato de que a mediação da informação envolve sujeitos, sendo preciso cuidar para que o processo seja realizado de forma a respeitar os indivíduos. Esta dimensão é mais evidenciada quando entendemos que a mediação está ligada ao cuidar (GOMES, 2014). Por fim, a dimensão política, que se funda na capacidade de transformação social da mediação da informação, possibilita aos sujeitos tornarem-se mais conscientes e comprometidos. Assim, “[...] a potência transformadora que pode decorrer da ação mediadora aponta a dimensão política da mediação da informação, [...]” (GOMES, 2016, p. 101).

Evidenciamos, portanto, que o processo de mediação da informação é complexo e exige de todos os envolvidos na ação mediadora certas competências para que seja efetivada. Contudo, quando se trata da mediação da informação no ambiente prisional, o processo exige ainda mais atenção, principalmente no que se refere à dinâmica da atuação do bibliotecário como mediador, pois, para atuar nesse ambiente, consideramos que o profissional precisa possuir, além da competência técnica, habilidades humanas, em razão das peculiaridades inerentes ao ambiente prisional. Desse modo, é necessário que este bibliotecário ao atuar realizando a mediação da informação no sistema prisional, realize de maneira consciente, para possibilitar uma efetiva apropriação da informação.

3.1 Bibliotecário mediador no sistema prisional

O bibliotecário, como integrante da categoria de profissionais da informação, tem como fundamento em sua atuação favorecer o processo de acesso, uso e apropriação da informação aos cidadãos. Este profissional atua em diversos ambientes de informação no Brasil, no entanto, ainda é escassa a presença do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros, e, quando ocorre, é uma

prática voluntária ou por meio da realocação de servidor do Estado para a Secretaria de Administração Penitenciária.

Uma explicação possível para isso pode ser o fato de que o profissional bibliotecário não está incluído na legislação que rege a prestação de serviços em instituições de privação de liberdade. Contudo, a LEP 7.210/84 estabelece que todo estabelecimento penal deve ser munido de uma biblioteca para assistência de todas as categorias de internos. Assim, o bibliotecário deveria estar incluído no quadro de pessoal para atuar nesses espaços em razão de ser o profissional qualificado para gerir as bibliotecas.

Salientamos ainda, que nem todas as instituições prisionais dispõem de bibliotecas. Em estudos anteriores como os desenvolvidos por Trindade (2009), Sousa (2017), dentre outros, ficou evidenciado que a lei não é cumprida, e que quando as bibliotecas existem, seu funcionamento é deficitário, não condizente com seu papel social. Acredita-se que a falta do bibliotecário nesses locais tem contribuído para uma atuação ineficaz da biblioteca no cárcere.

No Brasil, enquanto a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais ainda é escassa, e não legitimada, em países como os Estados Unidos, Grã-Bretanha e Canadá, esse profissional já atua nesse ambiente desde meados dos anos 1980. Sobre a inserção inicial do bibliotecário nas prisões nesses países, Lehmann (1999) destaca que houve progresso na América do Norte e na Europa, promovido por meio das associações nacionais de bibliotecas, agências estaduais de bibliotecas, autoridades públicas e instituições acadêmicas, para que houvesse o desenvolvimento das bibliotecas prisionais, principalmente na questão de equipá-las com recursos profissionais adequados. Com tal mobilização foi possível que a maioria das penitenciárias nesses países contratasse bibliotecário para integrar seu quadro de funcionários.

Verificamos que o ingresso do bibliotecário nas unidades prisionais dos países supracitados derivou da junção de esforços entre as diversas instituições que circundam a profissão de bibliotecário, inclusive no que se refere à formação acadêmica deste profissional.

Quanto à realidade brasileira, não há ainda nos cursos de Biblioteconomia uma estrutura curricular que vise à inclusão da prática profissional do bibliotecário nesse ambiente. Assim como não existe, por parte das associações bibliotecárias, algum curso de formação que contemple a atuação do bibliotecário no cárcere.

Desse modo, o bibliotecário recebe uma formação geral, como é preconizado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, destacando que “[...] os conteúdos dos cursos distribuem-se em conteúdo de formação geral, destinadas a oferecer referências cardeais externas aos campos de conhecimento próprios da Biblioteconomia [...]” (BRASIL, 2001, p. 33).

As Diretrizes Curriculares Nacionais foram formuladas pelo Ministério da Educação em 2001, com a finalidade de definir as competências necessárias aos egressos de Biblioteconomia para sua atuação profissional. A referida diretriz determina que o bibliotecário deverá ser capaz de “[...] atuar junto a **instituições e serviços que demandem intervenções de natureza e alcance variados**: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural etc.” (BRASIL, 2001, p. 32, grifo nosso).

Entretanto, a Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação (Abecin), no documento de avaliação do processo formativo na área de Biblioteconomia/Ciência da Informação, destaca que o currículo deve seguir, ainda, os parâmetros de flexibilidade, qualidade na formação e interdisciplinaridade (ABECIN, 2001). Portanto, não inviabiliza que sejam incluídas a pauta das bibliotecas prisionais e a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais.

Analisando as questões relacionadas à atuação do graduado em Biblioteconomia pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, dada a sua amplitude, compreendemos que o bibliotecário deve estar capacitado para desempenhar a profissão nos diversos campos, incluindo o ambiente prisional que disponha de biblioteca. No entanto, é necessário salientar que o ambiente prisional tem suas especificidades e, para gerir espaços de informação, o bibliotecário necessita de qualificação para além dos conhecimentos gerais da Biblioteconomia. Segundo Lehmann (1999), as diretrizes britânicas definem um programa específico para o bibliotecário prisional, através do qual ele deve receber orientação sobre responsabilidades de trabalho e estrutura organizacional. Com isso, entendemos que a atuação nesse espaço exige algumas competências que serão essenciais para desempenhar seu trabalho.

Ao tratar da competência, Le Boterf (2003) afirma que ela é mais evidenciada no saber agir do que no saber fazer, supondo que, diante de uma situação imprevista, o profissional competente saiba agir conscientemente para

solucionar o problema. Ser competente significa saber agir para administrar situações adversas, condição que nos parece primordial para qualquer profissional que atua no ambiente prisional.

No entanto, Barbalho (2014) explica que ser competente implica dispor da tríade correlata: conhecimentos, habilidades e atitudes (CHA). A autora define conhecimento como aquilo que assimilamos e usamos na construção do cotidiano, isto é, relaciona-se ao saber. A habilidade é saber aplicar o conhecimento e a atitude é o querer fazer. Assim, dessa confluência do ter, saber e querer é que deriva a competência.

Sobre as competências do bibliotecário prisional, Eira (2007) destaca que são semelhantes aos serviços prestados pela biblioteca pública, conforme elencadas no Manifesto da International Federation of Library Associations (IFLA, 1994) sendo dispostas assim:

- a) capacidade de se comunicar de forma positiva com as pessoas;
- b) capacidade de compreender as necessidades dos usuários;
- c) capacidade de cooperar com indivíduos e grupos da comunidade;
- d) conhecimento e compreensão da diversidade cultural;
- e) conhecimento dos materiais que formam a coleção da biblioteca e dos meios para lhes aceder;
- f) compreensão e identificação com os princípios do serviço público;
- g) capacidade de trabalhar com outras pessoas na prestação de um serviço de biblioteca eficaz e liderança;
- h) competências organizacionais e flexibilidade para identificar e implementar mudanças;
- i) imaginação, visão e abertura a novas ideias e práticas;
- j) disponibilidade para alterar métodos de trabalho face a novas situações;
- k) conhecimento das tecnologias da informação e da comunicação, à medida que estas se alteram.

Conforme as competências apresentadas, entende-se que elas são necessárias a qualquer outra unidade de informação, para que o bibliotecário possa desempenhar o seu trabalho, compreendendo as ações de informação que devem ser realizadas no local.

Quanto às habilidades técnicas, Hoffmann (2004) as define como o emprego e a utilização dos conhecimentos, métodos, técnicas e equipamentos no

exercício das suas atividades. Além disso, apresenta dois tipos de habilidades, a humana, que é derivada da capacidade psicológica e de liderança para auxiliar e entender o público que atende, e a habilidade conceitual, que é a capacidade de entendimento do todo organizacional. Nesse contexto, Eiras (2007, p. 5) destaca algumas habilidades necessárias ao bibliotecário para atuar no ambiente prisional, a saber:

- a) equilíbrio emocional;
- b) postura dinâmica;
- c) boa cultura geral;
- d) capacidade de adaptação (ambiente prisional);
- e) boa comunicação oral;
- f) conhecimentos de línguas (dependendo do país e do contexto);
- g) capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com reclusos);
- h) interesse em trabalhar com a diversidade étnica e linguística;
- i) gosto em trabalhar na educação de adultos;
- j) criatividade;
- k) sensibilidade e atenção;
- l) capacidade inventiva e de abstração.

Percebemos que algumas dessas habilidades e competências são inerentes à atuação em qualquer outro tipo de biblioteca ou ambiente informacional. Entretanto, o cárcere é um lugar hostil, no qual o bibliotecário precisa estar atento às necessidades dos encarcerados, mas também às normativas que regem a vivência no local e toda a complexidade que envolve o ambiente. Desse modo, para além das competências e habilidades, Lehmann (1999, tradução nossa) revela algumas atitudes que o bibliotecário na prisão precisa ter para desempenhar um trabalho efetivo no ambiente prisional como: a) despir-se de preconceitos; b) agir com ética de forma a não privilegiar nenhum indivíduo ou grupo; c) não sucumbir à mentalidade antagônica do poderoso contra o impotente.

Diante do exposto, inferimos que independentemente do tipo de biblioteca em que o bibliotecário atue, será necessário que ele disponha de competências específicas para cada uma delas, sendo que, dessas características, algumas podem ser aplicadas a qualquer unidade de informação e outras demandam uma maior especificidade.

É evidente que mesmo recebendo uma formação que abarque a atuação generalizada, não serão todos os bibliotecários que terão aptidão ou personalidade para atuar em determinados locais, como por exemplo, as prisões.

Sobre a atuação do bibliotecário na prisão, Lehmann (1999, tradução nossa) destaca que esse profissional pode contribuir para o desenvolvimento das pessoas encarceradas ofertando os serviços básicos de leitura e educação, com informações sobre profissões, serviços gratuitos na comunidade, ajudando-as, portanto, no retorno ao convívio social. Nessa conjuntura, atuará como mediador, interagindo e estimulando o sujeito em privação de liberdade a ampliar e construir novos conhecimentos que possibilitem a melhoria da condição de vida na prisão, bem como para a redução da vulnerabilidade social que circunda o ambiente prisional, no intuito de favorecer a reintegração social desses sujeitos.

Ao pesquisar as bases de dados brasileiras de Ciência da Informação, constatamos, diante dos poucos trabalhos que abordam esse público, que a atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro ainda é considerada insólita, contrário ao que pode ser verificado nos estudos em bases de dados internacionais, através dos quais constatamos que em países como Estados Unidos, Espanha, Reino Unido, dentre outros, esse profissional há tempos é integrante do quadro funcional do sistema prisional. No Brasil, a discussão ainda está voltada ao fornecimento de materiais de leitura nas prisões e não para a formação e inserção do bibliotecário no ambiente prisional. No entanto, para que haja o acesso, uso e apropriação da informação, é necessária a participação do bibliotecário como mediador da informação, haja vista que é preciso organizar, disseminar e mediar as informações para que o conhecimento possa ser construído pelos sujeitos encarcerados.

Assim, o bibliotecário no cárcere teria a função de auxiliar na reintegração social das pessoas presas, um elemento facilitador quanto ao acesso à informação, seu uso e apropriação, fazendo com que essa informação ganhe sentido, significação para o sujeito, condições *sine qua non* para promover o desenvolvimento do pensamento crítico e de uma maior conscientização quanto a seus atos no convívio em sociedade.

Desse modo, compreendemos que, para pensar criticamente, é indispensável que o sujeito tenha acesso à informação. Para Targino (1991, p. 155), “a informação é um bem comum, que pode e deve atuar como fator de integração, democratização, igualdade, cidadania, libertação, dignidade pessoal”. Desse modo,

no ambiente prisional, a informação mediada pelo bibliotecário pode contribuir para o reconhecimento dos direitos e deveres, para abrir espaço de participação e possibilitar o desenvolvimento do senso crítico dos indivíduos. Portanto, o bibliotecário trabalha com a informação e tem o dever como cidadão e como profissional de agir como catalisador e difusor dela na comunidade em que atua (MORIGI, 2002).

Nessa perspectiva, Eiras (2007, p. 5) ressalta que as bibliotecas prisionais “[..] são então um terreno propício ao reforço e definição do papel social do bibliotecário, enquanto elemento mediador e orientador no acesso à informação e ao conhecimento”. Entretanto, entendemos que a produção do conhecimento não advém simplesmente do acesso à informação, mas é preciso atuar para prover os dispositivos necessários para que o sujeito possa se apropriar da informação acessada e que disso resulte a transformação de uma realidade.

Assim sendo, acreditamos que o bibliotecário poderia contribuir para a impulsionar a mudança social da comunidade encarcerada, fundamentado na mediação da informação, para contrapor o processo de exclusão social que incide sobre os sujeitos nas prisões, atuando em parceria com os demais profissionais e com a administração prisional, a fim de qualificar a assistência educacional das pessoas em privação de liberdade.

3.2 Exclusão social e o sujeito no cárcere: elementos essenciais do fazer bibliotecário no cárcere

O conceito de exclusão surge na obra de René Lenoir, *Les exclus*, em 1974, quando o autor utiliza o termo para retratar a incapacidade da economia francesa, constatando que 10% da população do país ficavam à margem das benesses econômicas e sociais geradas na sociedade francesa da época. Tratava-se de um conjunto diversificado de pessoas como: deficientes mentais, deficientes físicos, crianças que foram abusadas sexualmente, **delinquentes**, suicidas, idosos, usuários de drogas, dentre outros, que não se encontravam amparados pelo sistema francês de proteção social (SILVER, 1995).

Conforme Carneiro (2005, p. 44) o termo exclusão é, com frequência, “usado para se referir a todo tipo de mazela social, e é usado de forma pouco parcimoniosa com sentidos sobrepostos, referindo-se a fenômenos diversos tais

como pobreza, desigualdade, isolamento, preconceito, privação, vulnerabilidade, dentre outros”.

O relatório conjunto sobre a inclusão social realizado pela Comissão das Comunidades Europeias (2003) definiu a exclusão social como um processo pelo qual algumas pessoas são impelidas para a margem da sociedade, o que as impede de participar plenamente da vida social, em função de aspectos relacionados à pobreza, falta de habilidades e oportunidades básicas de aprendizagem ou discriminação ao longo da vida. Tal processo os mantém afastados das oportunidades de emprego, renda e educação, bem como das atividades sociais e comunitárias. Essas pessoas têm acesso muito limitado a órgãos de poder e de tomada de decisão e, portanto, frequentemente se sentem incapazes de tomar decisões que afetam suas vidas diárias.

O conceito de exclusão social é complexo e reflete diferentes situações, pois é caracterizado por diversas causas, origens e consequências, abrangendo grupos sociais que se encontram em situação de vulnerabilidade. Dentre eles estão incluídas as pessoas em privação de liberdade, que em sua maioria sofrem um processo de exclusão que antecede o encarceramento, em função da falta das condições sociais básicas de subsistência nas comunidades em que vivem, submetidos à profunda desigualdade econômica, social e cultural, intensificada ainda mais durante sua prisão e, posteriormente, em seu retorno à liberdade.

Ao tratar de exclusão social, referimo-nos a um processo de natureza estrutural, que limita ou impede um indivíduo ou grupo de dispor das condições básicas necessárias para seu desenvolvimento pessoal e social, e que incide sobre o seu direito à cidadania. Contudo, destacamos que quando tratamos de cidadania para a comunidade encarcerada não estamos falando apenas dos direitos e deveres assegurados pela constituição às pessoas em privação de liberdade, ou seja, dos direitos e deveres tutelados por lei, mas de uma cidadania balizada pelos princípios da democracia, que requerem a criação de espaços para as conquistas sociais conforme defende Chauí (1984). Para isso, é necessário promover ações que possibilitem a participação dessas pessoas na construção da sua história, na promoção de espaços de integração e de pertencimento social, para que assim possa se atenuar a exclusão que permeia o cárcere.

Diversos fatores colocam a prisão como um dispositivo gerador de desigualdades, pois quem dispõe de dinheiro consegue pagar um advogado e deixar

o sistema mais rápido, enquanto outros, mesmo já tendo cumprido a pena, continuam na prisão por depender de um defensor público para conseguir deixar a unidade prisional. Dada a quantidade de pessoas presas, o Estado não consegue prover defensores públicos a todas que não têm condições de arcar com os custos de um advogado particular, ou seja, é uma garantia que não é cumprida. Além disso, Cabrera (2002, tradução nossa) elenca outros fatores que contribuem para que a prisão seja considerada um instrumento propício à exclusão social da comunidade encarcerada, quais sejam:

- a) o rompimento abrupto com a sociedade extramuros - tudo o que era vivenciado pelos sujeitos deve ser abandonado;
- b) a perda da identidade - todos vestem uniformes, e não podem mais dispor de qualquer objeto pessoal, a não ser aqueles estritamente permitidos, e então passam a ser identificados como um número;
- c) adaptação ao ambiente prisional - é preciso agir conforme as normas estabelecidas para que não seja punido, pois a necessidade de submissão é vigente, tanto institucional como perante os demais presos;
- d) a separação familiar - seja por abandono ou por falta de condições financeiras para ir ao estabelecimento penal, que normalmente é afastado do local de residência da família, implica em transtornos psicológicos causados pelo sentimento de perda e de abandono;
- e) dificuldade de reinserção social - o estigma que carrega o egresso do sistema prisional o impede muitas vezes de conseguir um emprego, falta-lhe qualificação profissional, o que pode ser agravado por uma rejeição familiar e da sociedade, bem como por problemas relacionados ao uso de drogas.

Todos esses fatores colocam a população carcerária no rol das comunidades assoladas pela exclusão social, impossibilitando-a de obter as condições necessárias para o seu bem-estar físico e mental no cárcere e para uma reintegração social efetiva.

A exclusão social de quem já esteve confinado em um estabelecimento penal não acaba com o cumprimento da pena, porque ao sair da prisão ela é ainda mais devastadora na vida do ex-presidiário. Normatizado para a vida no cárcere, o indivíduo enfrenta dificuldades na reintegração e sofre com o desamparo e o descrédito da sociedade, o que resulta, em muitos casos, na reincidência criminal.

A concepção da maioria da população é que as prisões são espaços de regalias, nos quais o preso vive tranquilamente no aguardo do cumprimento da pena, porém, poucos conhecem a realidade do sistema prisional, a qual é assentada na superlotação, na falta de assistência social, de assistência à saúde, revelando-se um ambiente hostil e inseguro. Muitos acreditam que é nessas condições que alguém que comete algum delito deve ficar. Mesmo sabendo das mazelas que assolam o ambiente prisional, muitos consideram que é justo que sofram para que paguem pelos atos ilícitos cometidos. Trata-se de uma visão da prisão unicamente como forma de punição pelo castigo.

Outros consideram que a função da prisão deve ser somente manter o delinquente longe do convívio social, e assim a sociedade estará protegida. No entanto, é fato que ao cumprir a pena esse sujeito retornará à sociedade, de modo que é preciso compreender que a prisão não deve servir apenas como dispositivo de separação entre infratores e sociedade liberta, mas ela deve prover também as condições necessárias para a reintegração dos presos.

Nesse contexto, é preciso que haja uma mudança desse modo enraizado de enxergar os sujeitos que estão ou já passaram pela prisão, voltando-o para a inclusão social. Nessa perspectiva, Bauman (1998) acredita que antes de querer modificar os excluídos é necessário modificar a sociedade excludente, atingindo, portanto, a raiz do mecanismo de exclusão.

É clarividente que a função imediata de uma prisão é excluir da sociedade os delinquentes, característica que a fundamenta indubitavelmente como um instrumento de exclusão. Segundo Smith e Stewart (1997, p. 106, tradução nossa) a prisão "é a forma mais definitiva de exclusão social que a lei permite [...]". Para os autores, os prisioneiros são segregados do convívio social e, dentro dos muros da prisão, eles devem fazer o que lhes for ordenado; eles perdem muitos de seus direitos civis, seus contatos com os familiares, amigos e outras pessoas, para que a instituição mantenha a população prisional sob controle.

Diante de todos os aspectos que corroboram com a exclusão social no cárcere, cabe destacar a situação da mulher no contexto prisional, que sofre uma estigmatização maior que a dos homens, visto que se configurou na sociedade não ser papel de mulher cometer delitos. Conforme Sennett (2005; 2006), a estigmatização vivenciada pela mulher infratora poderá levá-la a auto culpabilização pelo fracasso no desempenho dos papéis que lhes foram atribuídos socialmente e

uma nova criminalização. Nesse processo, a mulher torna-se incapaz de perceber as causas de sua marginalização, gerando uma série de questionamentos quanto à identidade como mulher e por sentir-se fracassada perante os valores sociais que fundamentaram o gênero feminino.

A estigmatização é apenas uma das consequências enfrentadas pelas pessoas que cumprem ou cumpriram pena em instituições fechadas e que sofrem ao serem reintegradas ao convívio social. Quando nos referimos a mulheres em cumprimento de sentença, a estigmatização sofrida pelo fato de já possuírem passagem pela prisão associa-se ao sexismo e a seus estereótipos. A mulher, vista como incapaz de cometer certos delitos, assume uma representação que destoa daquela construída pela sociedade.

Podemos inferir que, ao entrar no sistema prisional, a mulher perde, de certo modo, sua identidade, o que reverbera em uma desvalorização da autoimagem. Isso afeta o seu bem-estar físico e mental, tornando-se necessária a realização de um trabalho de reconstrução da autoestima, bem como de restabelecimento dos vínculos sociais básicos, com o intuito de combater a exclusão e fortalecer a inclusão social.

Com base na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, a inclusão social possibilita às pessoas excluídas desfrutarem de um padrão de vida e bem-estar considerados normal para a sociedade em que vivem, bem como garante uma melhor participação nos processos de tomada de decisão que afetam suas vidas e possibilita o acesso aos direitos fundamentais.

Destarte, entendemos que o combate à exclusão social das pessoas encarceradas é uma tarefa que exige um trabalho conjunto dos diversos profissionais que atuam no ambiente prisional, de políticas públicas e do processo de conscientização do preso e da sociedade. Nesse sentido, acreditamos que o bibliotecário pode atuar como um agente transformador dessa realidade, tendo como fundamento a mediação da informação.

A mediação da informação no cárcere opõe-se ao isolamento e solidão, pois defende o convívio, o encontro e a troca entre comunidade intra e extramuros. Com isso, ela versa sobre a autonomia e a integração diante da segregação, exclusão e degradação que paira sobre os sujeitos aprisionados. Compreendemos que a mediação da informação consiste em criar espaços nos quais o público seja respeitado e reconhecido em suas diferenças, considerando a capacidade cognitiva

de cada um, sua cultura, aspirações, ansiedades e status social. É um processo que, para ser viabilizado, necessita de profissionais capacitados, comprometidos e capazes de efetuar a mediação consciente, e que sua atuação possa estar pautada em ações que busquem favorecer o conhecimento, de modo a ter o sujeito como foco principal de suas ações de mediação da informação.

Diante do exposto, percebemos que a exclusão social vivenciada antes, durante e no pós-cárcere é resultado da convergência de múltiplos fatores, e que não será revertida subitamente. Cremos, ainda, que é preciso atuar para promover uma mudança nessa problemática social, possibilitando assim que as pessoas privadas de liberdade sejam capazes de vislumbrar outra perspectiva de vida e possam dispor de mecanismos necessários para isso. Não se trata, contudo, de apresentar o bibliotecário e a mediação da informação como instrumentos de redenção para toda a comunidade em privação de liberdade, pois isso é utopia. Destarte, entendemos que é possível contribuir para o desenvolvimento de ações visando combater a exclusão nesse ambiente, o que fortalecerá os indivíduos para se reintegrarem socialmente e favorecerá o processo de inclusão social.

3.2.1 Inclusão social para pessoas presas por meio da mediação da informação

Em meio ao contingente cada vez maior de pessoas em privação de liberdade no Brasil, e os diversos desafios para promover a inclusão desse grupo social, atentamos para a relevante função que as diversas áreas do conhecimento podem desempenhar nesse contexto, ao produzir pesquisas e ações visando contribuir com práticas que favoreçam a reinserção social desses indivíduos. Portanto, destacamos a necessidade da inclusão dessa discussão na CI, considerando o carácter interdisciplinar e social, o qual permeia a área e as possíveis contribuições que ela pode suscitar em torno da inclusão social de pessoas encarceradas.

Antes de tratar da inclusão social na CI, contudo, é pertinente apresentar conceitos gerais cunhados para o termo, definidos, por exemplo, por Cocurutto (2010, p. 43), como sendo “[...] uma verdade universal, portanto algo que é idêntico em qualquer lugar e em toda ocasião e circunstâncias.” Essa universalidade, caracterizada pelo autor, revela a necessidade de uma ampla atuação dos governos

e da sociedade civil para que haja um processo inclusivo irrestrito que promova a dignidade humana.

O autor enfatiza a necessidade da ação do Estado para promover a inclusão, pois segundo ele:

A dignidade emerge com a inclusão social mediante a eliminação da pobreza e marginalização, redução das desigualdades sociais, e a promoção do bem de todos, sem preconceitos ou qualquer forma de discriminação, para que se tenha uma sociedade livre, justa e solidária. (COCURUTTO, 2010, p.45).

O conceito apresentado mostra que ao fomentar a inclusão social estamos contribuindo para a promoção da dignidade humana, e que tal enfoque seja estendido a todos. Destarte, para Soethe (1995), o núcleo básico da inclusão social encontra-se na possibilidade de construir relações institucionais. Assim, entendemos como inclusão social a reintegração social daqueles que por diversas circunstâncias vivem à margem das condições mínimas de vida. Com isso, o paradigma da inclusão busca responder a um problema denominado 'exclusão social'.

Conceitua-se inclusão social o processo pelo qual a sociedade se adapta para poder incluir, em seus sistemas sociais gerais, pessoas com necessidades especiais e, simultaneamente, estas se preparam para assumir seus papéis na sociedade. A inclusão social constitui, então, "[...] um processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade buscam, em parceria, equacionar problemas, decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para **todos**" (SASSAKI, 1999, p. 41, grifo nosso). Essas soluções estendem-se a políticas públicas desenvolvidas pelos governantes, como pela sociedade em geral.

Diante disso, evidenciamos a importância das diversas áreas do conhecimento, dentre elas a CI, para fornecer os subsídios necessários para a inclusão de pessoas vulneráveis, como é o caso da população prisional, uma vez que acesso, uso e apropriação da informação permitem desencadear possibilidades de uma mudança de realidade, seja dos grupos excluídos, seja da sociedade em geral, fator primordial para viabilizar a inclusão social das pessoas encarceradas.

Com isso, inferimos que o conceito de inclusão social na CI parte do princípio de responsabilidade social da área para promover a apropriação da informação por aqueles que dela necessitam. Assim, levar informação e conhecimento a comunidades consideradas à margem da sociedade é proporcionar

a elas a oportunidade de sentirem-se integradas ou pertencentes ao meio social, ofertando recursos para superar o processo de exclusão vivenciado.

Diante disso, destacamos a mediação da informação como uma possibilidade de minimizar o processo de exclusão no cárcere, compreendendo que a ação mediadora propicia aos envolvidos a oportunidade de vislumbrar novas perspectivas e capacidades por meio do compartilhamento e apropriação da informação.

No entendimento de Freire (2007, p. 143), o acesso à informação contribui para a construção de uma sociedade mais inclusiva. A autora ressalta ainda que “[...] a informação deveria ser considerada um bem social a ser compartilhado, assim como educação, saúde ou infraestrutura de transportes.” Ela considera a informação como um insumo, que impulsiona o caminho para uma sociedade acolhedora e preocupada com todos os seus membros. No entanto, entendemos, que a construção de uma sociedade mais inclusiva somente será efetivada se, além do acesso à informação, também forem oportunizados os meios para o uso e apropriação das informações acessadas.

Entendemos, portanto, que ao atuar para favorecer o processo de inclusão social dos sujeitos em privação de liberdade, nos deparamos com diversas barreiras, desde a estrutura física dos locais de encarceramento até o desenvolvimento de políticas voltadas à reinserção, passando pelo estigma social enfrentado por essas pessoas. Tudo isso limita as oportunidades de esperança e a motivação para mudar, e torna difícil para o detento vislumbrar um futuro alterado em um ambiente punitivo e permeado de exclusão.

Nesse sentido, é fundamental propiciar ações que rompam os preceitos das desigualdades vivenciadas pelas pessoas encarceradas. Desse modo, ao proporcionar ações inclusivas para a população prisional, contribuímos com a premissa da LEP, que trata da humanização como forma de promover a reinserção social.

Diversas práticas podem ser implementadas no cárcere para minimizar o processo de exclusão vivenciado, como as educativas, as de qualificação profissional, as de saúde física e mental, dentre outras que venham contribuir para promoção da inclusão. Entendemos que esse processo deve ocorrer não como ações de assistencialismo, mas cumprindo-se o que já está estabelecido em lei. Para isso, os detentos precisam ser vistos como um todo, não somente pelo delito

cometido, mas como pessoas suscetíveis a mudanças e reintegração social, que possuem capacidades intelectuais e podem desenvolver habilidades profissionais, diferente do que comumente é concebido por uma parte da sociedade.

A LEP, por exemplo, é um instrumento legal que prima pelo fortalecimento da inclusão social, procurando assegurar que os direitos da população prisional sejam preservados com vistas à promoção de sua reinserção social. Portanto, se na contemporaneidade os instrumentos legais rogam para a promoção da reinserção dos sujeitos em privação de liberdade, é indispensável criar maneiras de inclusão para esse grupo social. Para isso, é necessário reconhecer e satisfazer as necessidades básicas dos detentos, como saúde, educação, atendimento psicológico, **informacional**, entre outros, considerando a diversidade e as especificidades da comunidade.

Com base nas singularidades que envolvem esse ambiente, duas vertentes têm sido adotadas no âmbito da população encarcerada no intuito de mantê-la sob controle e conter o aumento da criminalidade. A primeira é o estabelecimento e adequação às normativas do cárcere pelos sujeitos; a segunda refere-se às políticas e ações que promovam a reinserção social dos indivíduos encarcerados.

Em meio a esta dualidade, persiste o processo de exclusão social vivenciado pelos sujeitos no contexto das instituições prisionais e que se revela uma realidade com enormes entraves para se modificar. Ainda que, desde o surgimento das prisões, tenha havido mudanças estruturais que buscam um tratamento mais humano para com as pessoas privadas de liberdade, esta população permanece sob a égide da exclusão.

Uma possibilidade de romper com o processo de exclusão social é promover ações que favoreçam a inclusão e promovam indícios do protagonismo social das pessoas encarceradas. Entretanto, diante do cenário de vulnerabilidade, no qual estão inseridos esses sujeitos, falar em protagonismo pode soar como algo inatingível.

Para que haja alguma mudança nesse cenário, contudo, é preciso uma atuação em diversas frentes, sejam elas políticas e/ou sociais. Assim, é plausível pensar que, para um processo de reinserção social efetivo, não basta um ajuste do indivíduo às normas e uma disposição de instrumentos legais, que assegurem direitos e deveres às pessoas presas, é preciso fortalecer esses sujeitos para que

participem ativamente desse processo de inclusão, para que tenham a possibilidade de decidir sobre as ações que consideram importantes para eles, como seres políticos, e não somente esperem que lhes sejam assegurados os seus direitos (econômicos, sociais, políticos e culturais), mas sejam estimulados a opinar, discutir e decidir, para que gradativamente seja rompido o processo de exclusão e se obtenha o protagonismo social almejado.

Ao falar em protagonismo das pessoas presas, estamos indo de encontro a valores arraigados na sociedade, que confluem para que o sujeito preso continue à parte, mesmo após cumprir a sua pena. Desse modo, entendemos que as ações educacionais, culturais, informacionais, dentre outras desenvolvidas no cárcere, podem ser pautadas para promover o protagonismo social dessas pessoas. Ao tratar do protagonismo e de sua dimensão cultural, Perrotti (2017, p.5) define que:

[...] Significa resistência, combate, enfrentamento de antagonismos produzidos pelo mundo físico e/ou social e que afeta a todos. Significa tomada de posição dianteira face a obstáculos que ameaçam a espécie (causados por pessoas, animais, circunstâncias, sentimentos, ideias, preconceitos etc.).

Com isso, percebemos que ser protagonista é dispor de subsídios para enfrentar obstáculos, sejam eles físicos ou sociais, em busca da transformação da realidade imposta. Ao promover práticas que possibilitem aos sujeitos encarcerados atuar de forma a sentir-se com potencial de mudança, em que ações não sejam praticadas visando somente à convivência no cárcere, mas que a prisão seja um ambiente de aprendizagem para o retorno à liberdade, estamos contribuindo para o protagonismo da pessoa encarcerada.

Nesse sentido, ao promover a mediação da informação no ambiente prisional podemos favorecer o protagonismo social das pessoas presas, e assim contribuir para uma reinserção social mais efetiva, pois, os sujeitos estarão mais conscientes do seu agir em sociedade e mais preparados para os desafios que encontrarão ao deixar o cárcere, pois terão a sua autonomia fortalecida.

Portanto, a mediação da informação no cárcere pode possibilitar a ampliação dos horizontes para além do cotidiano, permitindo que se vislumbre outra realidade, o que pode resultar na geração de novos conhecimentos para a vida não somente na prisão, diferente do que normalmente ocorre no ambiente prisional, em que a pessoa presa é moldada para a vida naquele ambiente. Ou seja, a partir do momento que entra no estabelecimento penal, todos os seus hábitos e costumes da

vida em liberdade devem ser abandonados. Destarte, acreditamos que esse rompimento abrupto não favorece o processo de reinserção social, pois cria uma identidade que não conseguirá ser mantida quando a pessoa sair da prisão.

É preciso desenvolver ações que preparem a população prisional para o seu regresso à liberdade, que proporcione uma mudança social e que não transforme a prisão em um mundo totalmente à parte. Com isso, as práticas desenvolvidas devem voltar-se para revelar a importância da participação desses sujeitos no mundo, sobre sentir-se incluído, participativo. Segundo Morin (2002, p. 67), quando se faz parte:

O mundo torna-se cada vez mais um todo. Cada parte do mundo faz, mais e mais, parte do mundo e o mundo, como um todo está cada vez mais presente em suas partes. Isto se verifica não apenas nas nações e povos, mas para os indivíduos.

O autor revela como é importante para o sujeito sentir-se parte do todo para poder atuar, participar e mudar. A participação ativa dos indivíduos nas ações de mediação da informação tem por objetivo promover o compartilhamento, a interação de conhecimentos e suscitar, entre todos os que participam do processo, o questionamento que possa ser partilhado e debatido, estimulando o desenvolvimento do protagonismo, integrando o conhecimento novo a suas experiências e conhecimentos anteriores.

Conforme Bitencourt (2008), o protagonismo dá-se de maneira gradual, pois se trata de um processo que exige do sujeito um autoconhecimento para perceber-se como agente de transformação social, conhecendo suas responsabilidades e seus limites. Entendemos, deste modo, que o protagonismo é estimulado pelo desenvolvimento da autonomia e da ética. Almeida, Farias e Farias (2020) enfatizam que conquistar essa autonomia é preciso que os sujeitos se tornem protagonistas de suas histórias, que consigam perceber o quanto a sua influência pode resultar em mudanças para a coletividade.

Contudo, Gomes (2016) defende que é por meio da mediação da informação consciente que o bibliotecário mediador pode contribuir mais efetivamente para o desenvolvimento do protagonismo social, pois quando se consegue atingir as cinco dimensões da mediação da informação (dialógica, estética, formativa, ética e política) é que temos mais chances de promover o protagonismo.

De acordo com a autora, é por intermédio dessas dimensões que a mediação da informação viabiliza um espaço de debate, através do qual todos se expressam, considerando o contexto no qual estão inseridos bem como sua capacidade de entendimento. Promover um ambiente de conforto e acolhimento para fortalecer o espaço crítico possibilita o redimensionamento do conhecimento desses sujeitos e uma possível transformação por meio da ação mediadora. Além disso, é preciso respeitar as diferenças e transpor os preconceitos, agindo para intervir no desenvolvimento de uma sociedade inclusiva, com vistas à conversão de uma luta em uma ação, em que tenhamos a capacidade de nos colocar no lugar do outro.

Diante disso, percebemos que estimular o protagonismo é uma questão complexa, e quando tratamos de favorecê-lo no cárcere torna-se ainda mais difícil, pois impulsionar a luta por autonomia, resistência e incentivar a tolerância e o respeito no âmbito prisional não é tarefa fácil. No entanto, é nessa perspectiva que acreditamos que o bibliotecário deve atuar para promover ações de inclusão social visando estimular/despertar para alguns estágios do protagonismo social no cárcere, mesmo que de forma gradativa, como ações que visem ao desenvolvimento pessoal e social, que minimizem o processo de exclusão e incentivem os apenados a desenvolver uma consciência crítica, ou seja, possibilitar ações de inclusão a partir do estímulo ao protagonismo social.

4 PERCURSO METODOLÓGICO

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa do tipo exploratória pautado na abordagem qualiquantitativa. Acreditamos que a pesquisa exploratória possibilita conhecer melhor o nosso objeto de estudo, corroborando com o entendimento de Gil (2010) que a define como capaz de abranger os mais variados aspectos relativos ao fenômeno pesquisado e proporciona uma melhor familiaridade com o problema, ao ampliar o conhecimento sobre determinado assunto ou a formular hipóteses.

Quanto à abordagem qualiquantitativa, entendemos que ela permite perceber, descrever e quantificar os dados de modo aprofundado, pois a adoção das duas abordagens propicia uma complementaridade da análise dos fatos. Nesse sentido, Minayo e Sanches (1993, p. 247) defendem que as pesquisas possam adotar esse tipo de abordagem, pois permite que:

[...] as relações sociais possam ser analisadas em seus aspectos mais “ecológicos” e “concretos” e aprofundadas em seus significados mais essenciais. Assim, o estudo quantitativo pode gerar questões para serem aprofundadas qualitativamente, e vice-versa.

Diante disso, entendemos que o emprego de interpretações subjetivas e quantitativas permitiu ao estudo um melhor delineamento da análise dos discursos, justificando a escolha por uma abordagem mista.

Realizamos ainda um levantamento bibliográfico de publicações científicas nos diversos tipos de materiais impressos e online para estabelecer o delineamento do arcabouço teórico que embasam a pesquisa. Este processo fundamenta a pesquisa bibliográfica e possibilita a delimitação da temática abordada, conforme determina Gil (2010, p.30) ao explicitar que a pesquisa bibliográfica tem “[...] o propósito de fornecer fundamentação teórica ao trabalho, bem como a identificação do estágio atual do conhecimento referente ao tema.” Ainda no entendimento de Pádua (2000), ela tem como finalidade apresentar ao pesquisador as produções registradas sobre o tema investigado.

Como técnica de tratamento e análise dos dados optamos pelo Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), que por meio da análise individual possibilita a construção de sujeitos coletivos distintos recorrendo às extrações das ideias centrais, ancoragem e palavras-chave para determinar os discursos sínteses que expressam

uma coletividade por meio do sujeito coletivo, o que permite a expressão de um pensamento social (LEFÈVRE, 2002).

O DSC consiste em uma análise de discursos obtidos por meio de depoimentos verbais em qualquer manifestação discursiva que pode ser expressa em textos e documentos escritos, valorizando a liberdade de falar, de pensar e argumentar dos participantes, para que assim possa ser gerado um pensamento coletivo que permita uma melhor compreensão sobre um determinado tema ou questão pesquisada.

Conforme destacam os idealizadores da técnica, o “discurso do sujeito coletivo”:

É uma forma de metodologicamente resgatar e apresentar as Representações Sociais obtidas de pesquisas empíricas. Nessas, as opiniões ou expressões individuais que apresentam sentidos semelhantes são agrupadas em categorias semânticas gerais, como normalmente se faz quando se trata de perguntas ou questões abertas (Lefèvre; Lefèvre, p. 503, 2014).

Assim, por meio das categorias estabelecidas são selecionadas as semelhanças presentes nos diversos discursos, para que seja formado um depoimento síntese, que redigido na primeira pessoa do singular representa uma coletividade falando na pessoa do indivíduo participante.

Desse modo, segundo Lefèvre; Lefèvre e Marques (2009, p. 1197), o processamento desses depoimentos “permitirá que se implemente a respeito do tema X, os discursos que revelam o que as coletividades pensam, como pensam o que pensam e como este pensamento se distribui no espaço social”.

Entendemos que os indivíduos constituintes desta pesquisa são um conjunto de atores sociais, que ocupam determinadas posições sociais, e são reconhecidos como categoria, já que possuem representações sociais semelhantes (BOURDIEU, 1990). Diante disso, a utilização do discurso do sujeito coletivo, possibilitou fazer um resgate da representação social da coletividade sobre o tema abordado na pesquisa por meio da sistematização dos discursos proferidos. Para isso, com base nas considerações de Lefèvre e Lefèvre (2005) sobre a estruturação do DSC, Oliveira Júnior; Pacagnan e Marchiori (2013) apresentaram um quadro com quatro operações para produzir DSCs, que são: Expressões-chave (E-Ch), Ideias Centrais (IC), Ancoragens (AC) e Discursos do Sujeito Coletivo (DSC), conforme expressos no quadro a seguir:

Quadro 1 – Operações do Discurso do Sujeito Coletivo

E-Ch	Trechos selecionados do material verbal de cada depoimento, que melhor descrevem seu conteúdo.
IC	Fórmulas artificiais que descrevem os sentidos presentes nos depoimentos de cada resposta e nos conjuntos de respostas de diferentes indivíduos, que apresentam sentido semelhante ou complementar.
AC	Fórmulas sintéticas que descrevem as ideologias explícitas no material verbal das respostas individuais ou das agrupadas.
DSC	Reunião das E-Ch presentes nos depoimentos, que têm IC e/ou AC de sentido semelhante ou complementar, escrito na primeira pessoa do singular para representar o pensamento de uma coletividade.

Fonte: Oliveira Júnior; Pacagnan e Marchiori (2013) com base em Lefèvre e Lefèvre (2005, p. 22)

A partir dessas operações aplicadas ao estudo é que conseguimos efetivar a metodologia do DSC e obter a representação coletiva sobre a temática. Como instrumento de coleta de dados utilizamos um questionário elaborado por meio do formulário do *Google Forms* (Apêndice B), que posteriormente foi disponibilizado por e-mail aos bibliotecários que participaram do levantamento realizado pela Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP) em 2020 para mapear os profissionais que atuam no ambiente prisional.

O questionário foi composto por questões objetivas e discursivas. As questões objetivas serviram para obter um perfil individual desses participantes e para evitar que uma mesma pessoa respondesse mais de uma vez o mesmo formulário, enquanto as demais questões discursivas foram utilizadas para obter as percepções dos participantes sobre a temática e assim elaborar a construção do discurso coletivo.

A opção por enviar o questionário a esses bibliotecários que participaram do mapeamento se justifica pelo fato de que houve uma ampla divulgação nas diversas mídias sociais da CBBP, Febab e dos membros que compõem a gestão da comissão, o que proporcionou uma amplitude no alcance dos profissionais por todo o Brasil.

A análise dos dados foi realizada com o auxílio do software DSCsoft, especificamente desenvolvido para a utilização do método do Discurso do Sujeito

Coletivo. O software possibilita o desenvolvimento da análise de dados em pesquisas quali-quantitativa e facilita o trabalho de organização, categorização e análise dos resultados.

Desse modo, foi possível criar um banco de dados com as respostas coletadas, classificá-las e posteriormente agrupá-las para a construção do DSC e suas variações, além de fornecer diversos resultados quali-quantitativos a partir das respostas obtidas. O software está disponível de forma gratuita, mas vale salientar que a versão demonstração determina que a amostra seja composta por até 50 respostas por pesquisa. Além disso, foi utilizada a planilha do excel para apresentar os resultados das questões objetivas contidas no questionário (Apêndice B).

4.1 Delineamento dos sujeitos da pesquisa

A pesquisa foi realizada com bibliotecários que atuaram ou ainda atuam no cárcere, seja de forma voluntária ou profissional, e que aceitaram participar do estudo, uma vez que o objetivo do trabalho é analisar a atuação do bibliotecário no cárcere, a fim de identificar as ações de mediação da informação promovidas com vistas à inclusão e reinserção social dos apenados, buscando uma melhor compreensão por meio do discurso de tais sujeitos sobre a sua inserção no cárcere e a prática da mediação da informação no ambiente prisional.

A seleção inicial foi feita a partir de um levantamento realizado pela Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais, a qual a pesquisadora integra, na gestão de 2020 a 2022, a partir de um mapeamento das ações de leitura realizadas por diversos profissionais no ambiente prisional, dentre estes, o bibliotecário. Nesse levantamento foram identificados 12 bibliotecários atuando no sistema prisional.

Então, tendo acesso a esses dados, enviamos o questionário, via e-mail, para todos eles. Durante o recebimento das respostas, dois foram descartados pois atuavam no sistema socioeducativo, que não integram o sistema prisional. Dos dez restantes, nove responderam ao questionário, que totalizou a amostra da pesquisa.

Cabe salientar que muitas pesquisas que utilizam o DSC são ancoradas na entrevista para coleta de dados. No entanto, é possível utilizar o questionário, como pode ser constatado na dissertação *Navegar é preciso: avaliação de impactos do uso da internet na relação médico paciente*, orientada por um dos idealizadores do DSC Fernando Lefèvre e defendida por Silva (2006).

Os critérios para participar da pesquisa são: estar de acordo com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponibilizado no Apêndice A, ser bibliotecário e ter atuado ou ainda atuar no ambiente prisional.

4.2 Aplicação do pré-teste

Para validar o instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa foi realizado um pré-teste. Assim, enviamos aos dois bibliotecários, via e-mail, entre os dias 06 e 11/11/2020, o link do questionário elaborado via *Google Forms*, contendo 17 perguntas, sendo cinco discursivas e 12 objetivas (Apêndice B), conjuntamente com um instrumento auxiliar de orientação aos participantes, disponibilizado pela pesquisadora com o intuito de nortear os respondentes quanto a alguns tópicos contidos no questionário, o qual consta como apêndice C desta dissertação.

A necessidade de elaboração do instrumento supracitado deve-se ao fato de considerarmos que alguns dos assuntos tratados no questionário, como mediação da informação, competência (conhecimento, habilidade e atitude), podem não ser de conhecimento dos participantes, o que poderia implicar em dificuldades para responder à pesquisa. Com isso, o instrumento teve por objetivo apresentar um panorama, mesmo que de forma sucinta, sobre os questionamentos contidos na coleta de dados.

Quanto aos bibliotecários selecionados para o pré-teste, um deles ainda atua no cárcere e outro já atuou. Desses dois, um respondeu devidamente ao questionário e enviou suas considerações via e-mail. O outro não respondeu, apenas enviou a sua percepção sobre as questões contidas no questionário sem respondê-las, mas sugeriu algumas modificações que considerou pertinentes para deixá-lo mais fluido.

A partir do pré-teste foi possível fazer adequações no questionário, principalmente quanto à clareza de algumas questões. Os dois participantes fizeram sugestões que contribuíram para a melhoria do questionário. Cabe destacar que estes dois não foram incluídos na amostra da pesquisa, ficando sua participação restrita a colaborar com o pré-teste. Diante disso, com as modificações efetuadas, acreditamos que o instrumento apresenta as condições necessárias para viabilizar o alcance dos objetivos desta pesquisa. A versão final do questionário está disponível no apêndice B deste estudo.

5 ANÁLISE DOS RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção estão descritos os resultados da pesquisa, os quais foram apresentados da seguinte forma: primeiro foi efetuada a caracterização dos participantes com o intuito de possibilitar melhor compreensão do perfil dos bibliotecários que atuam ou já atuaram no ambiente prisional. Posteriormente, definimos sete dimensões para apresentação e discussão dos DSCs obtidos no estudo, a saber: início da atuação; atividades desenvolvidas no ambiente prisional; atividades desenvolvidas sob a perspectiva da mediação da informação no cárcere; mediação da informação como contributo que pode favorecer a reinserção do indivíduo no retorno ao convívio em liberdade; entraves na atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro; aspectos que poderiam favorecer a atuação do bibliotecário no ambiente prisional; competências específicas para o bibliotecário que atua no cárcere.

A partir das sete dimensões apresentadas conseguimos extrair as ideias centrais (IC) que possibilitam conhecer o pensamento e as ações do grupo pesquisado, e as expressões chave (ECH) que são os trechos mais significativos obtidos como resposta às questões discursivas contidas no questionário. Para a identificação dos participantes optamos por usar a letra "B", inicial do termo bibliotecário, seguido de um número conforme a ordem do recebimento do questionário respondido: B1, B2, B3, e assim sucessivamente.

5.1 Perfil dos bibliotecários participantes

Para caracterizar o perfil dos bibliotecários que atuam ou já atuaram no cárcere foram coletadas algumas informações por meio de formulário. Esse perfil foi construído com base em questões como: gênero com o qual se identifica; faixa etária de idade; nível de formação; tipo de atuação; dentre outras que podem ser constatadas nos dados apresentados.

Os dados obtidos para a formação do perfil do bibliotecário foram constituídos a partir da participação de nove bibliotecários que responderam ao questionário online enviado por e-mail. O instrumento de coleta de dados ficou disponível para o recebimento das respostas no período de 14/12/2020 a 15/01/2021. Os dados revelaram que dentre os bibliotecários que participaram da

pesquisa há uma predominância do gênero feminino. O panorama obtido será apresentado no quadro 2.

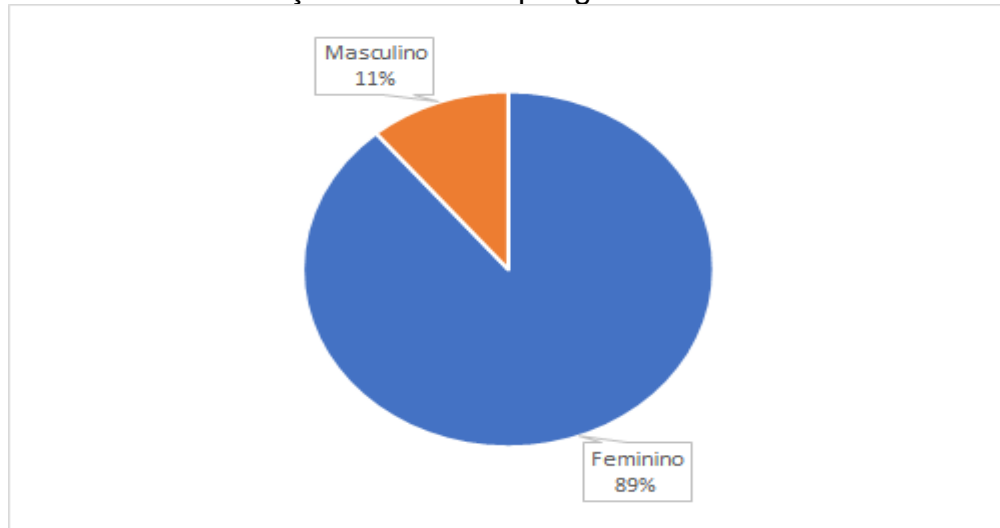
Quadro 2 – Dados obtidos para caracterização do perfil do bibliotecário atuante no cárcere

Identificação	Gênero	Faixa etária	Nível de formação	Quantos anos de formação	Região em que atua ou já atuou	Qual o tipo de atuação	Há quanto tempo atua ou já atuou	Em qual tipo de estabelecimento atua ou já atuou
B1	Feminino	42 a 49	Especialização	1 a 5 anos	Norte	Profissional	6 a 10 anos	Misto
B2	Feminino	34 a 41	Mestrado incompleto	6 a 10 anos	Sudeste	Profissional	6 a 10 anos	Masculino
B3	Feminino	26 a 33	Mestrado incompleto	6 a 10 anos	Sudeste	Profissional	3 anos	Masculino
B4	Feminino	18 a 25 anos	Doutorado incompleto	1 a 5 anos	Sul	Voluntário /pesquisa	4 anos	Masculino
B5	Feminino	42 a 49 anos	Graduação	6 a 10 anos	Sul	Voluntário	1 a 5 anos	Feminino/misto/masculino
B6	Feminino	50 a 58 anos	Especialização	11 a 15 anos	Sudeste	Voluntário	2 anos	Masculino
B7	Masculino	34 a 41 anos	Doutorado	6 a 10 anos	Sudeste	Profissional/ pesquisa	6 a 10 anos	Masculino
B8	Feminino	42 a 49 anos	Graduação	06 a 10 anos	Nordeste	Voluntário	6 a 10 anos	Feminino/ Masculino
B9	Feminino	18 a 25 anos	Mestrado incompleto	1 a 5 anos	Sudeste	Voluntário/ Pesquisa	3 anos	Feminino/ masculino

Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Com base nas respostas obtidas entre os bibliotecários que participaram do estudo, observamos que 89% se identificam com o gênero feminino, conforme evidenciado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Distribuição da amostra por gênero



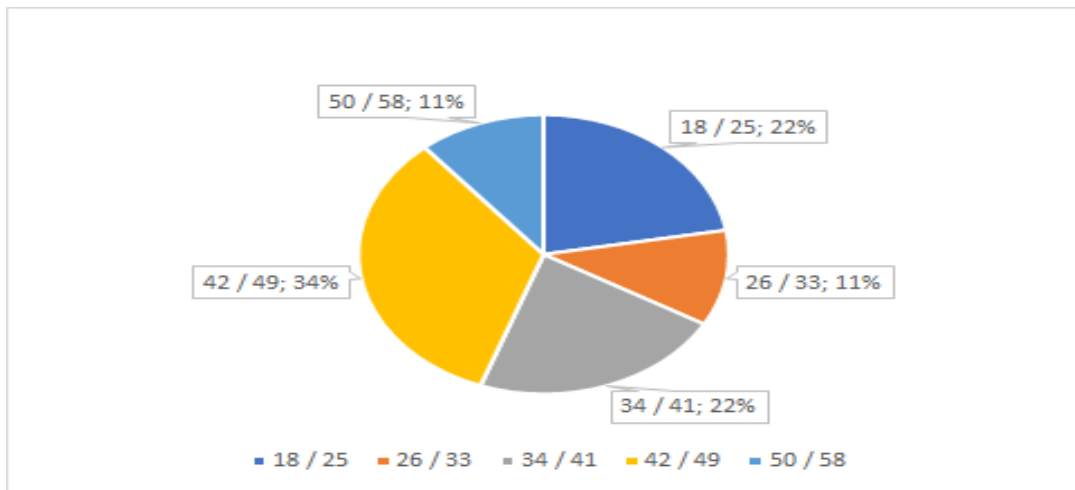
Fonte: Elaborado pela autora (2021)

Podemos inferir que este resultado pode ser decorrente do predomínio das mulheres nos cursos de Biblioteconomia no Brasil. Conforme destaca Pires (2016), a partir do século XX, a profissão de bibliotecária passa a ter um viés feminino, e esclarece que:

No começo de seu desenvolvimento, associada aos ideais de conhecimento e sabedoria, os postos nas bibliotecas eram ocupados por homens. Com o aumento da tecnicidade da profissão, conjugada à saída das mulheres do espaço privado para o mundo do trabalho (mundo este pautado pelas relações de gênero) e a aproximação da Biblioteconomia com a Educação, a profissão e os cursos formadores de bibliotecários passam a atrair um grande contingente feminino (PIRES, 2016, p.19).

Talvez a conjuntura apresentada possa explicar o fato da atuação feminina no ambiente prisional. Quanto à faixa etária dos profissionais, os dados revelam que é diversificada, no entanto, há maior representatividade na faixa etária de 42 a 49 anos de idade, como pode ser observado no gráfico 5.

Gráfico 5 – Distribuição da amostra por faixa etária

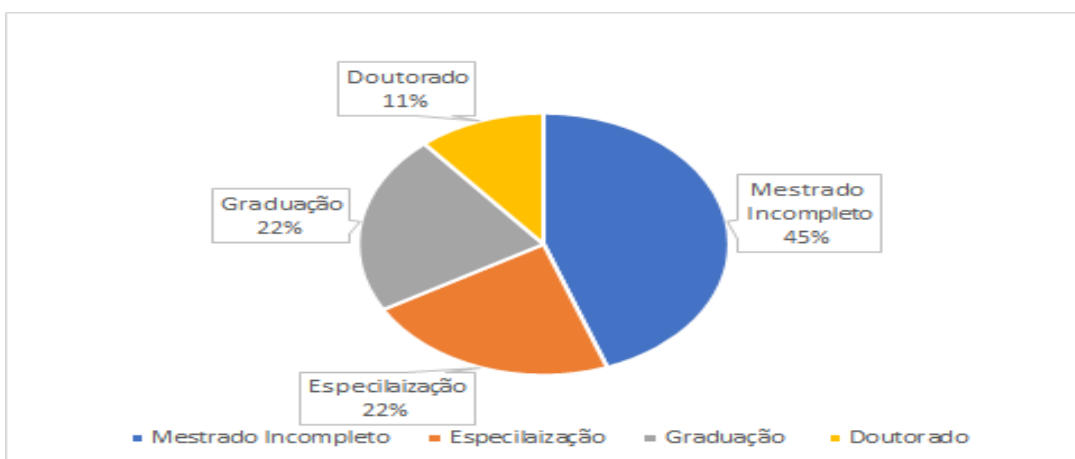


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Assim, conforme o exposto no gráfico 5, a faixa etária entre 42 a 49 anos representa 34% da amostra. Mas cabe ressaltar que cinco faixas etárias foram evidenciadas, o que, neste aspecto, a amostra aponta para uma diversidade.

Quanto ao nível de formação observamos que há profissionais que se encontram nos mais variados níveis de formação, desde a graduação ao doutorado, sendo que a formação com maior concentração de respostas foi mestrado incompleto, conforme mostra o gráfico 6.

Gráfico 6 - Distribuição da amostra por nível de formação acadêmica



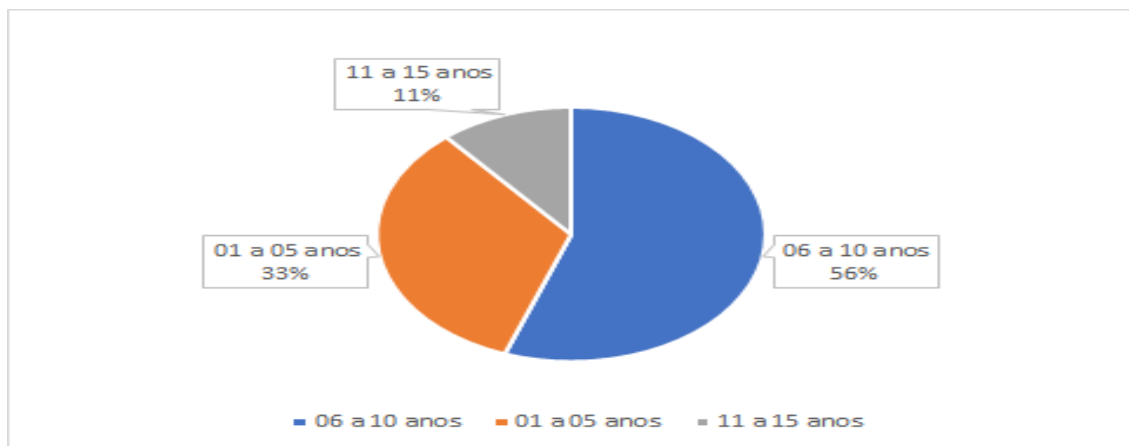
Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Este dado revela que o interesse em atuar como bibliotecário no cárcere ocorre em diferentes níveis de formação entre os participantes da pesquisa. Isto revela que há uma busca por qualificação por esses profissionais, que visam obter

conhecimento que possa contribuir para a sua prática. Pode indicar também que o bibliotecário a atuação nesse ambiente instiga o aperfeiçoamento tanto da prática com da pesquisa científica, o que pode influenciar no seu nível de formação.

Tratando-se do tempo de formação em Biblioteconomia, os dados revelaram que os bibliotecários que atuam ou já atuaram no ambiente prisional estão inseridos na conjuntura apresentada no gráfico 7.

Gráfico 7 - Distribuição da amostra por tempo de formação em Biblioteconomia

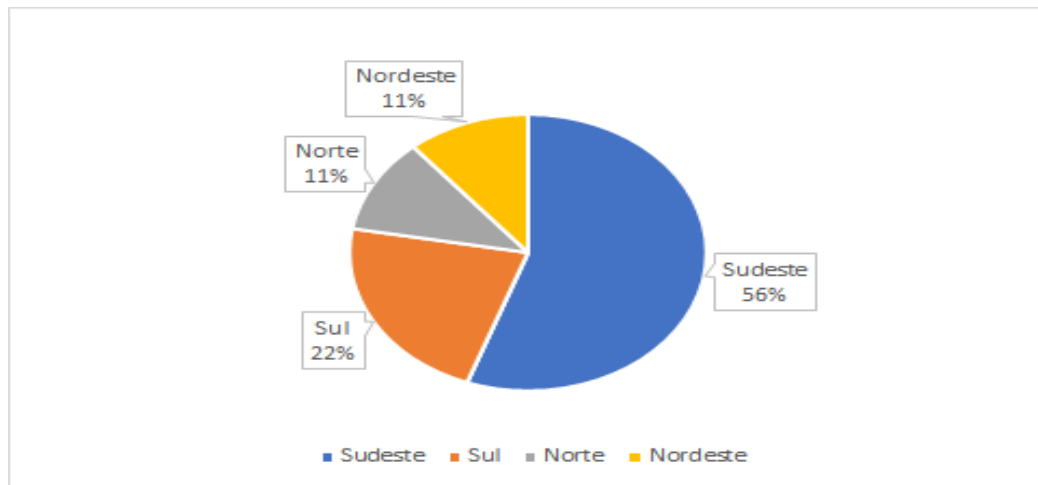


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A faixa entre seis a dez anos de formados prevalece entre os bibliotecários participantes, representando 56% do total, seguidos pela faixa de um a cinco anos. Percebemos que em sua maioria são profissionais com experiência na área. Mas também ficou evidenciado uma considerável parcela que tem formação recente, o que nos leva a inferir que de certo modo, há uma confluência entre bibliotecários mais experientes e recém-formados atuando em prol da garantia de criação da biblioteca na prisão, do acesso a leitura e a cultura para as pessoas presas.

Outro ponto destacado são as regiões onde os bibliotecários atuam ou já atuaram no cárcere, conforme configuração apresentada no gráfico 8.

Gráfico 8 – Distribuição da amostra por região que atua ou atuou

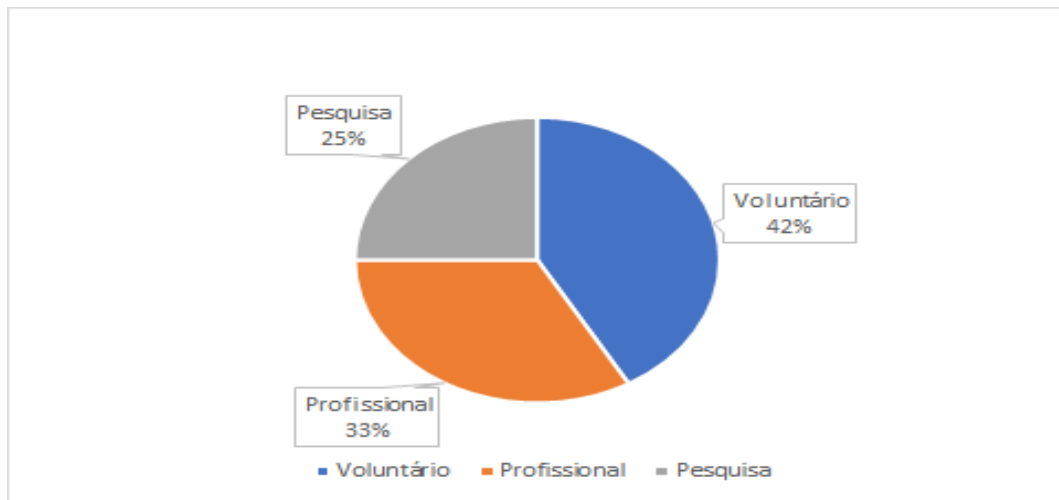


Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Verificamos que a região sudeste concentra o maior número de bibliotecários que atuam ou já atuaram no cárcere, ou seja, 56% dos profissionais que participaram da pesquisa indicaram que atuam ou já atuaram nesta região. Cabe destacar que entre as cinco regiões brasileiras, apenas o centro-oeste não foi citado pelos participantes; as quatro demais regiões foram opção de resposta para pelo menos um bibliotecário, o que revela uma amplitude da atuação do bibliotecário nas diversas regiões do país e serve de esteio para as demais regiões do país, assim como para o poder público e para a classe bibliotecária, que é possível a sua atuação no ambiente prisional. Mostra, portanto, que ainda sejam poucos e tenham que transpor diversos obstáculos, existem ações sendo realizadas por alguns bibliotecários nesse ambiente.

Mais uma questão levantada para caracterizar o perfil desses bibliotecários foi quanto ao tipo de atuação no ambiente da prisão. Destacamos que, para essa questão foi permitida a escolha de múltiplas respostas entre as seguintes opções: atuação profissional, atuação voluntária e atuação para pesquisa. Esclarecido esse ponto, os dados revelam a seguinte conjuntura apresentada no gráfico 9.

Gráfico 9 – Distribuição da amostra por tipo de atuação



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Destacamos que o tipo de atuação profissional é caracterizada por aquela em que o bibliotecário é remunerado para executar a atividade no cárcere. Diante do exposto, percebemos que a atuação do tipo voluntária é predominante no contexto de atuação dos bibliotecários. Corroborando com essa perspectiva, verificamos que Sousa (2017) levantou a questão do trabalho voluntário ao tratar da atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro e explicitou que as ações deste profissional no cárcere se efetivam em sua maioria como atividade voluntária.

Diante disso, observamos que o trabalho não remunerado acarreta dificuldades para a ação do bibliotecário nesse ambiente, contudo, notamos que tais dificuldades não impedem a atuação do profissional, conforme destacam Colares e Lindemann (2015) ao retratar a experiência de implantação de biblioteca na prisão.

Obter apoio, tanto financeiro quanto mão de obra, tornou-se um percalço relutante durante a execução do projeto. Trabalhar diariamente, de modo voluntário, sem nenhuma verba e montar ainda assim uma biblioteca que se propusesse a atender a demanda dos detentos foi desafio que provou ser possível e comprovou que basta vencer as barreiras do preconceito e desafiar os entraves burocráticos para que se possa chegar ao objetivo (COLARES; LINDEMANN, 2015, p. 213)

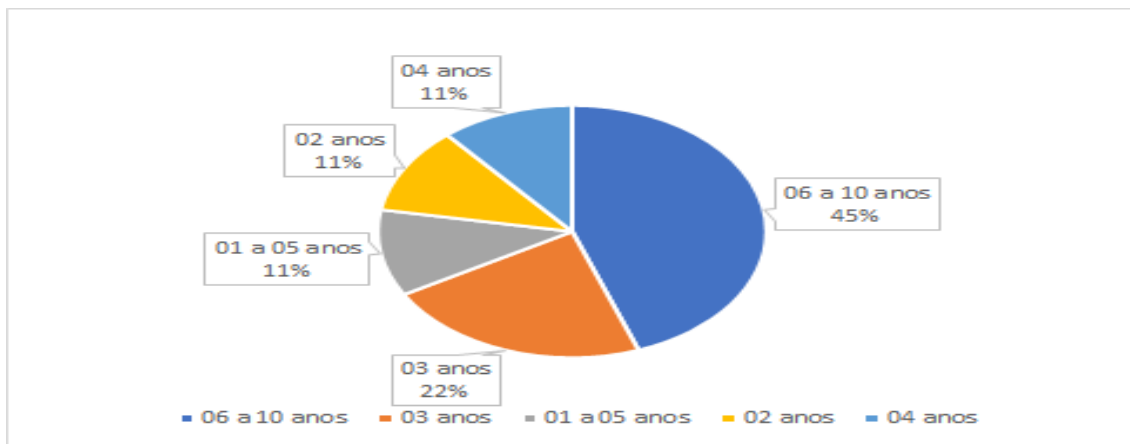
Entendemos ser importante a atuação do bibliotecário de forma voluntária, pois ela revela que o profissional está engajado em uma luta pelo direito do acesso à leitura e à informação garantido à população prisional. Mas destacamos também a necessidade dele ter sua atuação legitimada no ambiente prisional para que os desafios enfrentados possam ser minimizados e para que seja possível para

ele exercer a profissão como qualquer outro profissional integrante do quadro funcional do sistema prisional.

Quanto à atividade iniciada por meio da pesquisa no cárcere, como indicada por alguns participantes, podemos constatar os reflexos dessa prática ao fazer um breve levantamento em bases de dados da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação, como é o caso da Base de Dados em Ciência da Informação (Brapci) e constatar o crescimento nos últimos anos da literatura científica sobre a biblioteca prisional, e, conseqüentemente sobre as ações do bibliotecário no cárcere. Muitos desses trabalhos são frutos de práticas realizadas pelo bibliotecário nesse ambiente, a exemplo das pesquisas realizadas por Colares e Lindemann (2015); Costa; Pizarro e Barros (2018); Teixeira e Campos (2019); dentre outros.

Ainda sobre a caracterização do bibliotecário no ambiente prisional, foi perguntado sobre o tempo de atuação desse profissional na prisão. Os dados obtidos retratam o seguinte:

Gráfico 10 – Distribuição da amostra por tempo de atuação no cárcere



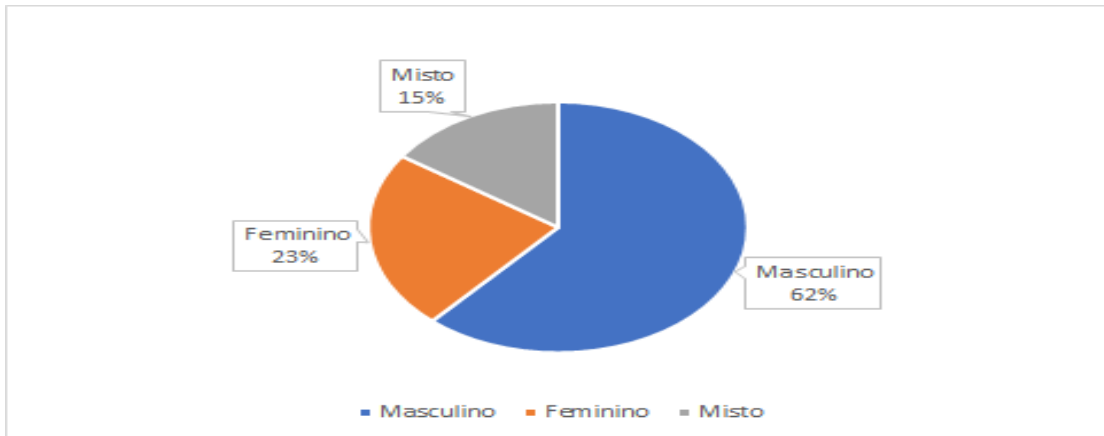
Fonte: Elaborado pela autora (2021).

A pesquisa revelou que 45% dos participantes se enquadram na categoria em que atuam ou já atuaram no ambiente prisional de seis a dez anos. Em segundo lugar, temos o tempo de atuação de três anos, com 22%. O dado evidencia que esses profissionais desenvolvem sua práxis no cárcere por um tempo considerável, o que mostra um comprometimento com projetos e ações voltadas à população prisional.

Para finalizar as indagações sobre o perfil dos bibliotecários que atuam ou já atuaram nesse ambiente da prisão, perguntamos sobre o tipo de estabelecimento

penal em que desenvolve ou já desenvolveu atividade. Para esta questão, o participante poderia selecionar mais de um tipo de estabelecimento a saber: masculino, feminino e misto; os dados obtidos estão expostos no gráfico 11.

Gráfico 11 – Distribuição da amostra por tipo de unidade prisional que atua ou atuou



Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Constatamos uma superioridade de ações realizadas em unidades prisionais masculinas, mesmo alguns apontando que atuam ou já atuaram em unidades prisionais masculinas e femininas. Ao considerar a quantidade de citações de ambos, a atuação em estabelecimentos penais masculinos ganha contorno bastante superior aos demais. Isso pode ocorrer em função de a maioria da população carcerária brasileira ser do gênero masculino, conforme os dados apresentados pelo Depen. Diante disso, a ampla maioria de unidades prisionais são destinadas a este gênero.

Diante dos achados da pesquisa podemos categorizar o perfil representativo do bibliotecário no ambiente prisional da seguinte forma:

Quadro 3 – Perfil representativo do bibliotecário no ambiente da prisão

Quanto ao gênero	Feminino
Faixa etária de idade	42 a 49 anos
Nível de formação	Mestrado incompleto
Anos de formação	6 a 10 anos
Região	Sudeste
Tipo de atuação	Voluntária
Tempo de atuação no cárcere	6 a 10 anos
Tipo de Unidade de atuação	Masculino

Fonte: Elaborado pela autora (2021).

Ressaltamos que este perfil foi obtido com base nas respostas dos bibliotecários que participaram da pesquisa. Como não foi encontrado nenhum estudo que apresente a fiel realidade quanto ao perfil desse profissional no Brasil, não foi possível fazer comparações ou constatar possíveis distorções na estrutura apresentada no quadro 3, o que poderá ser realizado em estudos futuros que abordem a temática.

5.2 O discurso dos bibliotecários

Os questionários disponibilizados aos bibliotecários, após serem reconstruídos em discurso síntese, expressaram a percepção da coletividade sobre a sua atuação no ambiente da prisão. Estes discursos do sujeito coletivo foram organizados a partir das perguntas abertas presentes no questionário e foram estruturados em sete dimensões do discurso do sujeito coletivo.

A presença do bibliotecário no ambiente prisional é comumente abordada em pesquisas científicas que tratam da biblioteca prisional. No entanto, não foram identificados trabalhos que reúnam as práticas do coletivo, pois as pesquisas encontradas discorrem sobre uma ação isolada de um bibliotecário em determinado local.

Desse modo, esta pesquisa propõe-se, por meio da reunião dos discursos coletivos, analisar a atuação do bibliotecário no cárcere, a fim de identificar as ações

de mediação da informação promovidas com vistas à inclusão e reinserção social dos apenados. Desse modo, os dados foram estruturados e analisados com o intuito de responder aos objetivos definidos para a pesquisa com base nas dimensões apresentadas.

5.2.1 Dimensão 1: O início da atuação no cárcere

A análise desta dimensão permitiu compreender o ingresso do bibliotecário no ambiente da prisão, suas motivações e seus interesses. Nesse sentido, a análise foi efetivada com base no discurso síntese extraído da fala dos nove bibliotecários participantes. Vale ressaltar que os discursos completos usados para a análise desta dimensão e das posteriores foram estruturados no DSCSoft e se encontram dispostos como elemento pós-textual desta pesquisa (Apêndice D).

Diante disso, foi perguntado aos bibliotecários como se deu o início de sua atuação no ambiente prisional, e as falas a seguir demonstram as diferentes formas de ingresso para atuação no cárcere.

Iniciei como auxiliar de biblioteca, coautora do projeto de implantação de bibliotecas prisionais. Moldamos a biblioteca do Centro de Detenção Masculina 1, criamos as Bibliotecas Prisionais da Penitenciária Feminina, semiaberto masculino, e unidades do interior do Amazonas [...] (B1)

Ministrei o Curso de Auxiliar de Biblioteca para internos do sexo masculino nas Unidades 1 e 2 da Penitenciária Estadual de Vila Velha – Xuri, no Estado do Espírito Santo (ES), [...] pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT) [...] E também, auxiliei os internos na organização do acervo das 2 unidades prisionais (B2)

No período de 2014 à 2016, trabalhei na produção de um projeto que implementou salas de leitura em todo o sistema socioeducativo do estado do Espírito Santo. Os internos receberam capacitações para se tornarem agentes de leitura [...] (B3)

Comecei minha atuação em 2016, por meio do Programa de Extensão Novos Horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) onde atuei como bolsista voluntária [...]. Além disso, no mesmo ano realizei meu estágio curricular obrigatório na Biblioteca da Penitenciária Masculina de Florianópolis. E desde então, desenvolvo pesquisas dentro das ambiências prisionais (B4)

Fui convidada, na condição de profissional das artes, a montar um cenário para uma peça que os presos encenariam, em alusão ao dia do apenado no Brasil, aqui na minha cidade. [...] volto pra casa e vou direto ao computador pesquisar tudo sobre biblioteca na prisão. [...] Eu estava determinada a montá-las no cárcere. Então leio, pela primeira vez, o termo

“Biblioteconomia” e constato ser a área dos profissionais das bibliotecas. Foi então que, sem hesitar, fiz o Enem, passei, [...] e em 2011 eu já estava fazendo o curso para saber tudo da área das bibliotecas e deste modo as levar para a prisão [...] (B5)

De uma visita ao presídio com colegas da faculdade, nasceu a vontade de atuar, catalogando as obras para facilitar a localização (B6)

Comecei dando aula na prisão, pois além de ser bibliotecário, também sou formado em história. Foi dessa relação de lecionar no ambiente prisional que nasceu a vontade de trabalhar com projetos de incentivo à leitura. Assim sendo, entrei, fiz concurso e trabalhei por dez anos como funcionário da prisão atuando no setor de educação (B7)

Comecei na Biblioteca de extensão, que presta assistência às unidades prisionais de todo estado da Bahia (B8)

Durante o período de graduação, visitei, pela primeira vez, uma penitenciária na região metropolitana da cidade de São Paulo [...] estava pensando na possibilidade de desenvolver um projeto de pesquisa, mas, apenas em 2016, realmente ingressei na Iniciação Científica e parte do trabalho foi realizado na penitenciária feminina de Sant'Anna, na capital paulista. Após formada, passei a atuar como voluntária na Pastoral Carcerária do estado de São Paulo e, desde 2017, realizo algumas atividades ligadas a projetos de remição de pena pela leitura, além da assistência humanitária que é do escopo desta pastoral social [...] (B9)

Na síntese dos discursos apresentados percebemos que o início da atuação do bibliotecário no cárcere se deu por diversos motivos, desde a visita a algum estabelecimento penal, como também por meio de projetos de extensão, com a finalidade de implantação de bibliotecas no cárcere ou mesmo por já ser integrante do quadro funcional do sistema prisional, dada a formação anterior à Biblioteconomia e passar a desenvolver projetos de incentivo à leitura para as pessoas em privação de liberdade.

É importante destacar nesses discursos que há casos em que o interesse pela Biblioteconomia veio após o início da atuação no cárcere, como foi percebido no discurso proferido por B7. Ou ainda, quando o interesse em implantar biblioteca no ambiente penal faz com que a pessoa decida buscar a graduação em Biblioteconomia, como pode ser observado no discurso de B5.

Diante disso, percebemos que em muitos casos a inexistência de bibliotecas nos estabelecimentos penais leva os bibliotecários a atuarem na implementação deste instrumento no cárcere, o que resulta na elaboração de projetos para implantação de bibliotecas prisionais e assim fomentar o incentivo à leitura na prisão, como destacado nas falas de alguns participantes.

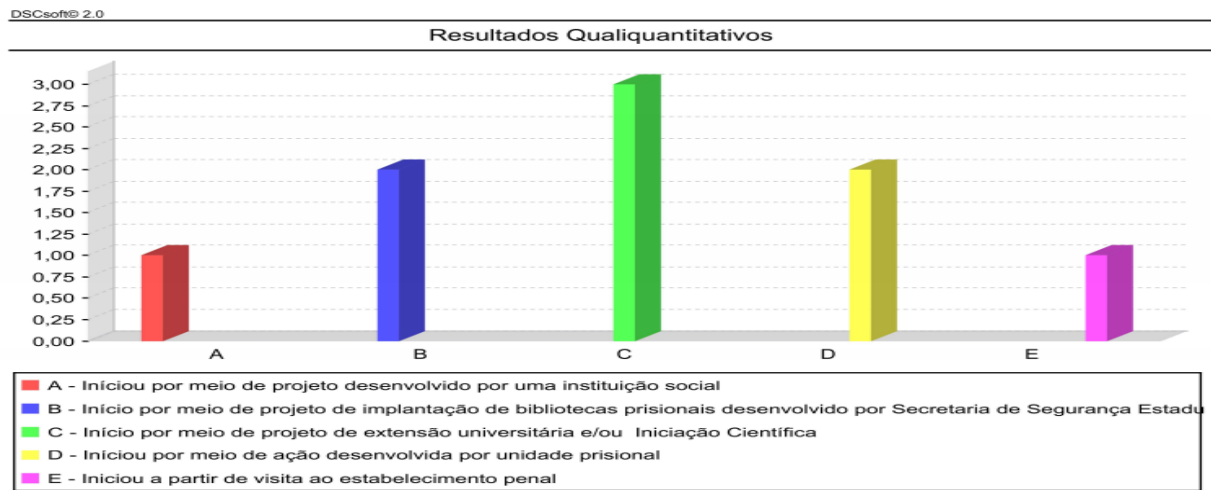
De acordo com os discursos proferidos, inferimos que em muitos casos cabe ao bibliotecário o papel de lutar para que sejam criadas bibliotecas e para que as pessoas privadas de liberdade possam ter acesso à leitura no ambiente prisional. Ao tratar do bibliotecário no ambiente prisional, John (2004) destaca que a atuação desse profissional no Brasil ainda é pautada pela garantia de que a pessoa presa possa ter a seu dispor materiais de leitura na prisão.

Esse contexto do início da atuação do bibliotecário no cárcere revela a importância desse profissional na implementação de bibliotecas prisionais, para que se possa favorecer o incentivo à leitura na prisão, cumprindo uma função que devia ser dos governantes, visto que a implementação e manutenção deste tipo de biblioteca são asseguradas por lei, cabendo aos governos cumprir a determinação.

Outro ponto relevante a ser destacado é o início da atuação ainda durante a graduação em Biblioteconomia e que, após a formação, o bibliotecário continua pesquisando e desenvolvendo atividades no ambiente prisional.

A partir da síntese dos discursos apresentados na dimensão 1, foram estruturadas as categorias mais representativas por meio da inserção dos dados no Instrumento de Análise de Discurso (IAD1) no DSCsoft.

Gráfico 12 – Dimensão 1: categoria por resposta



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

1 - **Explicita como se deu o início da sua atuação no cárcere?**

	(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A Início por meio de projeto desenvolvido por uma instituição	1	11,11 %	11,11 %
B Início por meio de projeto de implantação de bibliotecas	2	22,22 %	22,22 %
C Início por meio de projeto de extensão universitária e/ou	3	33,33 %	33,33 %
D Iniciou por meio de ação desenvolvida por unidade prisional	2	22,22 %	22,22 %
E Iniciou a partir de visita ao estabelecimento penal	1	11,11 %	11,11 %

TOTAL DE RESPOSTAS

9

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

Diante da análise quali-quantitativa, obtivemos cinco categorias (A, B, C, D, E), por meio das quais os dados revelam que o início da atuação no cárcere ocorre por meio de projetos de extensão e/ou iniciação científica, com uma frequência de ideias de 33,33%. A segunda frequência mais representativa refere-se às iniciativas próprias de implantar bibliotecas no cárcere, com 22,22%. Com a mesma frequência de ideias, obtivemos a categoria D, quando o início de atuação ocorre por meio de projetos desenvolvidos por algumas unidades ou Secretarias Estaduais de Segurança Pública, além de iniciativas de organizações sociais e a partir de visita ao local. Considerando a frequência das ideias podemos inferir que o início é marcado por uma atuação voluntária.

Para realizar um projeto, por iniciativa própria, o bibliotecário fica condicionado à autorização da direção da unidade prisional, o que, conforme destaca Teixeira e Campos (2019, p. 554) [...] pode levar a alguns obstáculos para a execução de projetos dessa natureza no ambiente prisional.

Desse modo, a atuação voluntária impacta diretamente a prática do bibliotecário no cárcere, pois além de depender de autorização da direção da unidade prisional, qualquer mudança na estrutura vigente faz com que o projeto seja descontinuado por falta de apoio da nova gestão.

Percebemos, portanto, a necessidade de que o início da atuação do bibliotecário no ambiente da prisão seja respaldado pelo poder público e não persista como ações, em sua maioria individuais de alguns bibliotecários, que de forma voluntária atuam na ambiência dos estabelecimentos penais brasileiros.

5.2.2 Dimensão 2: As atividades desenvolvidas no ambiente prisional

Após delinear como se deu o início da atuação do bibliotecário no cárcere, buscamos identificar as atividades desenvolvidas por ele nesse ambiente. A análise desta dimensão permite evidenciar as ações e possibilidades que podem ser aplicadas a partir do momento em que o bibliotecário passa a atuar nesse local. Por meio da análise dos discursos obtidos foram destacadas as seguintes expressões chave:

Tratamento técnico bibliográfico, preparo do acervo para remição pela leitura e algumas atividades de incentivo a leitura como contação de história. Além de treinamento com a equipe técnica que trabalha diretamente com os reeducandos(as) (B1).

[...] leitura e o audiovisual com os internos e também auxiliar os internos na organização do acervo (B2).

Produção para implementação de salas de leitura (B3).

Empréstimo de materiais, reestruturação do acervo da biblioteca, inclusão de materiais no software implementado na biblioteca prisional, divulgação e disseminação das obras (B4).

Da implantação, técnica bibliotecária, gestão e formação de leitores (B5).

Organização e catalogação do acervo já existente, campanha de doação de obras para desenvolver o acervo e conversa, escuta do recuperando (B6).

Minha atuação envolvia todas as atividades de educação, incentivo à leitura e ensino profissionalizante [...] fiquei responsável por estruturar a biblioteca, mediar clubes de leitura, projetos de poesia, escrita criativa, produção artística, pintura de quadros em areia, mural artístico, entre outros. Além de cuidar de 15 salas de aula e dos cursos profissionalizantes, como por exemplo, horticultura, jardinagem etc. (B7).

Monto e requalifico espaços de leitura e dinamizo com projetos de incentivo ao livro e a leitura (B8).

Especificamente no âmbito educativo, durante a pesquisa de IC, foram realizadas oficinas a partir das demandas das participantes. Assim, variaram entre a edição de um currículo, reforma ortográfica, indicações de leitura, cálculo de pena e daí por diante. Essas oficinas [...] foram sempre acompanhadas de leituras e das produções das participantes [...] (B9).

Diante dos discursos apresentados, observamos que as atividades desenvolvidas pelos bibliotecários no ambiente prisional não destoam em sua maioria das realizadas nos demais ambientes em que atuam, desde o processamento técnico, empréstimo e divulgação até a disseminação das obras, desenvolvimento do acervo, clubes de leitura, dentre outras.

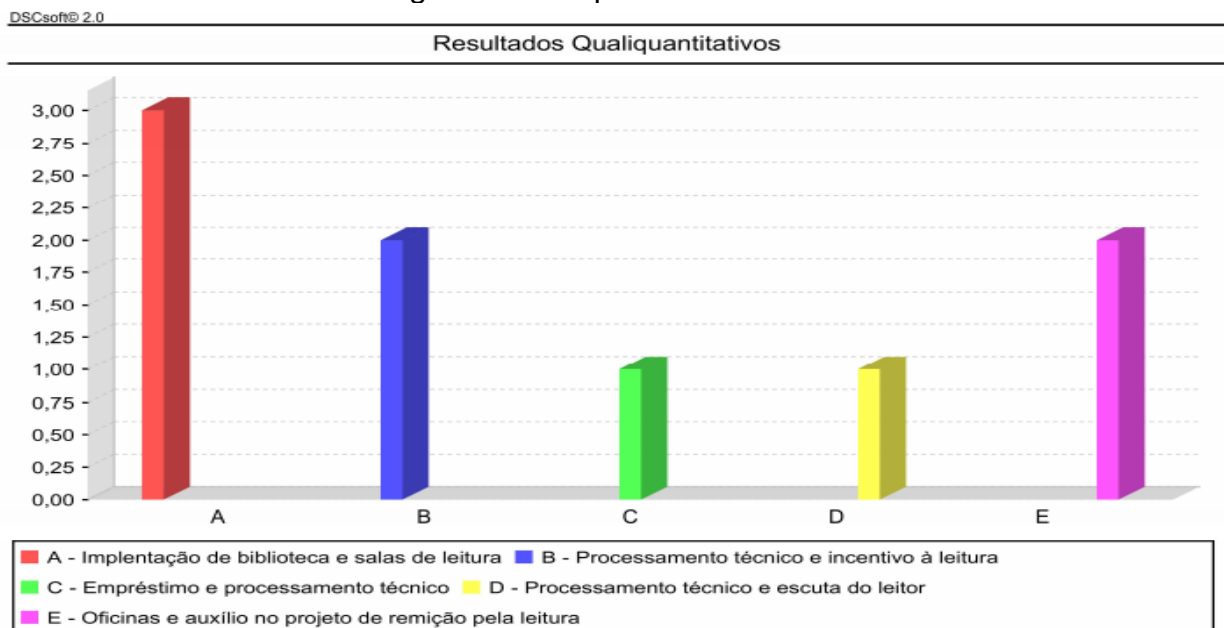
Percebemos que são desenvolvidas atividades inerentes a qualquer outro tipo de biblioteca, o que corrobora com o entendimento de Eiras (2007, p.5) ao destacar que: “Independentemente das suas especificidades de funcionamento as bibliotecas de estabelecimentos prisionais apresentam-se como espaço de informação, cultura e lazer, tal como qualquer outro tipo de biblioteca”. As especificidades apontadas pelo autor também podem ser percebidas no discurso dos bibliotecários sobre as atividades desenvolvidas no cárcere quando são destacadas oficinas de cálculo de pena e do auxílio aos reclusos no projeto de remição pela leitura.

Nos discursos, foi observada ainda a atuação do bibliotecário no incentivo à leitura, que é um ponto considerado como muito importante ao atuar nesses espaços, conforme destacado por Santa Anna, Zanetti e Nascimento (2015).

O bibliotecário como educador, no âmbito das bibliotecas prisionais, favorece o incentivo à leitura, podendo despertar no apenado uma nova consciência da realidade. Sendo assim, motivar a prática da leitura é um fazer biblioteconômico de fundamental importância, uma vez que a leitura pode representar uma atividade prazerosa e poderosa [...] (SANTA ANNA; ZANETTI; NASCIMENTO, 2015, p. 80).

Os autores apresentam a perspectiva de atuação do bibliotecário como incentivador da leitura na prisão. Entretanto, essa atividade vai exigir um trabalho árduo, pois, conforme dados do Depen, o nível de escolaridade da maioria da população prisional é baixo, o que torna o incentivo à leitura um desafio para esses profissionais. Diante do exposto, apresentamos as categorias de respostas conforme a análise dos discursos obtidos para esta dimensão.

Gráfico 13 - Dimensão 2: categorias de respostas



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

2 - Quais são as principais atividades que realiza ou já realizou para e com as pessoas em privação de liberdade?

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	Implantação de biblioteca e salas de leitura	3	33,33 %	33,33 %
B	Processamento técnico e incentivo à leitura	2	22,22 %	22,22 %
C	Empréstimo e processamento técnico	1	11,11 %	11,11 %
D	Processamento técnico e escuta do leitor	1	11,11 %	11,11 %
E	Oficinas e auxílio no projeto de remição pela leitura	2	22,22 %	22,22 %

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

A partir das categorias descritas, percebemos que as atividades ocorrem desde a implantação das bibliotecas até as salas de leitura no cárcere, o que representa a maior frequência de ideias obtidas, totalizando 33,33% e, posteriormente, aplicando a técnica bibliotecária para a organização do acervo/processamento técnico, esta categoria obteve uma frequência de ideias de 22,22% entre os discursos dos participantes. Cabe destacar a atuação do bibliotecário como suporte para o projeto de remição pela leitura, conforme destacado na categoria "E". Entendemos que essa dimensão apresenta subsídios que complementam o que foi exposto na dimensão 1 sobre a luta do bibliotecário para criar bibliotecas e possibilitar o acesso à leitura e à informação para a população prisional, visto que a implementação de bibliotecas e salas de leitura no cárcere figura como a mais representativa entre as categorias descritas.

Desse modo, fica evidente a importância da atuação do bibliotecário para que a garantia do acesso a bibliotecas pelas pessoas presas possa ser assegurada. Também identificamos que, mesmo diante das especificidades do ambiente prisional, as atividades retratadas nos discursos são condizentes com a prática exercida nos ambientes informacionais extramuros. No entanto, concordamos com Lindemann (2020) quando a autora esclarece que, o que prevalece no cárcere são as regras de segurança e a técnica biblioteconômica precisa de ajustes no que se refere ao acervo, serviços e fator humano.

Ainda quanto às atividades realizadas pelo bibliotecário no ambiente prisional, Santa Anna; Zanetti e Nascimento (2015) destacam que além de realizar as atividades técnicas e tradicionais, é preciso que o profissional amplie seus afazeres com atividades que favoreçam a inclusão social, como foi percebido nas ações realizadas para auxiliar na remição pela leitura, nas ações de incentivo e na realização de oficinas que atendam a demandas específicas da população atendida.

5.2.3 Dimensão 3: Atividades desenvolvidas sob a perspectiva da mediação da informação no cárcere

A mediação da informação perpassa todo o trabalho do bibliotecário, mesmo que de forma indireta e inconsciente, pois se trata de toda ação de interferência efetivada pelo profissional da informação nos ambientes informacionais (ALMEIDA JÚNIOR, 2016). Diante disso, consideramos que o processo de mediação

da informação também poderá ser efetivado pelo bibliotecário que atua na ambiência da prisão. Compreendemos que a mediação da informação é primordial para que haja a apropriação do conhecimento, para que o interagente possa dar significado às informações e assim tenha a possibilidade de assumir uma postura crítica diante das situações vivenciadas em seu cotidiano.

Desse modo, nessa dimensão investigamos quais atividades desenvolvidas pelos bibliotecários são consideradas por eles como mediação da informação. Conforme a síntese dos discursos contidos no questionário, temos a seguinte percepção:

Contação de história (B1).

[...] trabalhamos o livro e o filme. Cada apresentação de filme era uma oportunidade de o interno buscar informação, pois os filmes eram baseados em livros que eles mesmo tinham acesso na biblioteca [...]. Trabalhávamos, as histórias e discutíamos os valores, [...] discutimos em sala, valores familiares, conteúdo histórico [...] (B2).

Nunca trabalhei de fato com a mediação mas com a logística para que a mesma fosse realizada (B3).

Empréstimo (B4).

Formação de leitores, realizando rodas literárias no cárcere (B5).

Todas (B6).

Clube de leitura, escrita criativa, estruturação da biblioteca, produção artística etc. Compreendo a mediação como um processo e a entendo em todas as atividades (B7).

Ainda estamos em construção de um projeto de dinamização mais eficaz de acordo com as demandas deles (B8).

Creio que, em certa medida, todo o trabalho que desenvolvi/contribui estava relacionado à mediação da informação.[...] desenvolvemos panfletos ou uma cartilha sobre a detenção provisória, [...] informações/instruções de como realizar uma visita ou sobre quais itens eram permitidos enviar a pessoa presa, as oficinas da biblioteca do feminino, quanto à remição pela leitura no masculino, são exemplos de atividades de mediação da informação (B9).

Os discursos revelam que a mediação da informação permeia a atuação do bibliotecário na prisão, pois diversas atividades apresentadas na síntese retratam isso. Um exemplo seria trabalhar com a discussão de filmes, para a qual é aberto um espaço em que os leitores possam demonstrar sua percepção sobre a obra apresentada, propiciando o agir ativo dos sujeitos envolvidos nessa ação, ou mesmo

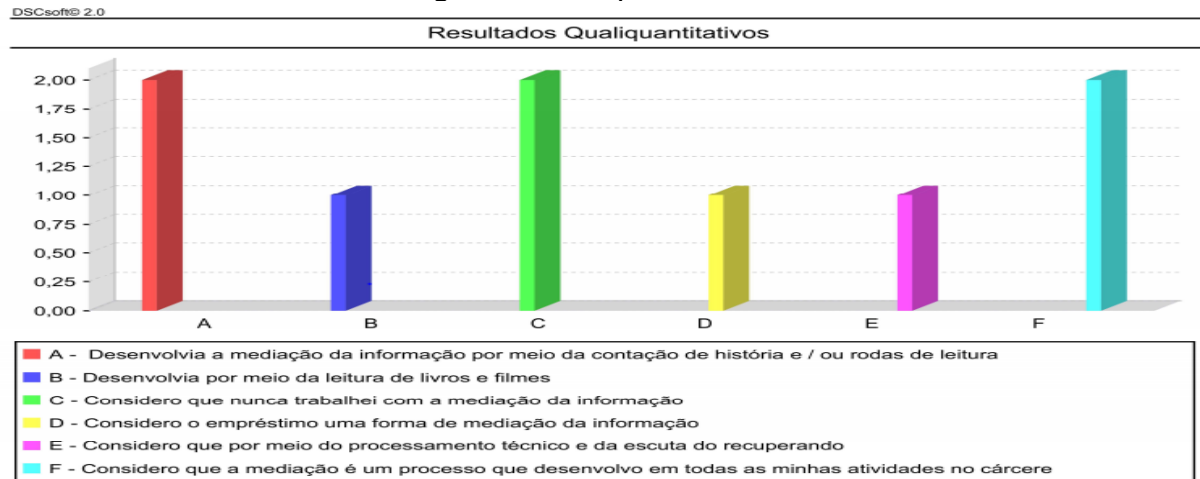
de forma inconsciente, conforme exposto pelo participante (B2), ao retratar que o seu trabalho era a logística para que a mediação da informação fosse efetivada, pois entendemos que esse processo de preparação, desde que tenha prosseguimento e consiga atingir o seu fim, que é a apropriação da informação pelo sujeito participante, integra os dispositivos que viabilizam a mediação da informação.

Nesse sentido, conforme destaca Almeida Júnior (2009), essa ação de interferência sem a presença do interagente, mas que visa possibilitar os meios para que o processo de mediação ocorra, pode ser entendido como mediação implícita da informação.

Fica evidenciado nos discursos que a maioria dos bibliotecários consegue perceber a prática da mediação da informação nas ações desenvolvidas com as pessoas privadas de liberdade, seja ela implícita ou explícita, como destacado nos discursos que revelam considerar como relacionadas à mediação da informação todas as atividades desenvolvidas no ambiente prisional.

Atividades como as oficinas realizadas no cárcere, em que a presença do interagente é essencial para que seja efetivada, e que buscam favorecer a autonomia dos sujeitos, também foram destacadas nos discursos apresentados. Diante disso, concordamos com o entendimento de Almeida Júnior (2004) de que, em sua atuação, o bibliotecário deve ter a mediação da informação como diretriz, para que assim possa alterar e transformar sua ação social. Diante do exposto, destacamos a relevância da mediação da informação no âmbito do fazer bibliotecário e evidenciamos que a interferência deste profissional é essencial tanto na mediação da informação explícita quanto na implícita.

Gráfico 14 – Dimensão 3: categorias de respostas



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

3 - Quais dessas atividades desenvolvidas por você no ambiente prisional considera como sendo mediação da informação?

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	Desenvolvia a mediação da informação por meio da	2	22,22 %	22,22 %
B	Desenvolvia por meio da leitura de livros e filmes	1	11,11 %	11,11 %
C	Considero que nunca trabalhei com a mediação da	2	22,22 %	22,22 %
D	Considero o empréstimo uma forma de mediação da	1	11,11 %	11,11 %
E	Considero que por meio do processamento técnico e da	1	11,11 %	11,11 %
F	Considero que a mediação é um processo que desenvolvo	2	22,22 %	22,22 %

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

As categorias geradas a partir dos discursos dos bibliotecários explicitam uma variedade de atividades desenvolvidas com as pessoas em privação de liberdade, bem como evidenciam também uma atuação do bibliotecário comprometido com a responsabilidade de construir socialmente ações que modifiquem a realidade vivenciada por essas pessoas na prisão e que minimizem o processo de exclusão enfrentado nesse ambiente.

Entre as categorias destacadas existem três que obtiveram a mesma frequência de ideias, um total de 22,22%. Na categoria A, estão inseridas a contação de histórias e as rodas de leitura como ações de mediação da informação. Na C, estão os que consideram que o processo de mediação da informação não está contemplado na sua prática no cárcere; e a categoria F representa aqueles bibliotecários que acreditam que toda a sua atuação no ambiente prisional se pauta pela mediação da informação.

Considerando todas as categorias, percebemos que 77,77% dos bibliotecários acreditam que a mediação da informação está presente em suas ações com a população privada de liberdade. Entretanto, ao analisar as sínteses dos discursos percebemos que existe bibliotecário que considera a atividade de

empréstimo como um dispositivo de mediação da informação, demonstrando não estar consciente do que significa a mediação da informação.

Portanto, para além da ação de fazer o empréstimo, é necessário que o bibliotecário consiga atuar conjuntamente, para que a pessoa presa possa se apropriar das informações contidas na obra, estabelecer relação com o que está contido no livro, para que assim possa construir conhecimento. Para tanto, cabe ao bibliotecário construir mecanismos que possibilitem a apropriação da informação, tanto nas atividades de interação indireta, como nas de interação direta. (ALMEIDA JÚNIOR, 2009).

Nesse sentido, a mediação da informação não está condicionada simplesmente à atividade de empréstimo, pois esta ação precisa ter continuidade para que ocorra o processo de mediação, como por exemplo por meio de rodas de leitura, que trabalhem a obra com o intuito viabilizar um espaço que favoreça o debate e autonomia do sujeito.

Quanto aos bibliotecários que acreditam não aplicar a mediação da informação no cárcere, destacamos o discurso de B8, quando explicita que ainda está em busca de desenvolver projetos que atendam às demandas dos apenados. Percebemos em sua fala uma preocupação em propor atividades que realmente sejam úteis para as pessoas presas, uma conscientização de que não vale impor qualquer atividade, o que já denota os preceitos da mediação da informação.

Cabe destacar também aqueles que acreditam que todo o seu fazer no ambiente prisional está atrelado à mediação da informação como destacado na categoria F. Notamos que se trata de profissionais que estão conscientes de que o processo de mediação da informação perpassa o acesso, a disseminação, o uso e a apropriação da informação pelo sujeito e reconhecem que atuam como mediadores no ambiente prisional.

5.2.4 Dimensão 4: Mediação da informação como contributo para favorecer a reinserção no retorno ao convívio em liberdade

Compreendemos que a mediação da informação exige um espaço de integração e participação ativa de todos os interagentes no processo. Cabe ao bibliotecário que atua nesses espaços promover atividades que possibilitem a efetivação da mediação da informação. Desse modo, o processo de mediação da

informação pauta-se no acesso, uso e apropriação da informação para que os sujeitos possam se desenvolver individual e coletivamente. Portanto, entendemos ser um processo que quando efetivado de forma consciente pode favorecer o retorno dos sujeitos encarcerados para o convívio na sociedade extramuros.

Diante disso, na dimensão quatro, foi solicitado aos participantes que emitissem sua opinião sobre a contribuição da mediação da informação para o retorno do sujeito em privação de liberdade ao convívio em liberdade. Com isso, extraímos a seguinte síntese apresentada:

Acredito que sim. O incentivo à leitura amplia seus conhecimentos e os faz desejar uma vida diferente que os levou até o cárcere (B1).

Sim, por atividades que trabalham a ociosidade do interno e também promover debates para refletir sobre a situação que ele está e como pode ser transformada pelo conhecimento (B2).

Sim, trazendo o sentimento de continuidade e valores (B3).

Sim, a mediação da informação atende às necessidades informacionais apresentadas pelos presos. Expressa a democratização da informação, expõe realidades nas obras que aproximam do contexto de vida das pessoas privadas de liberdade. [...] As perspectivas para traçar um caminho diferente do que levou a pessoa para os ambientes prisionais [...] (B4).

Sim, tanto no resgate reflexivo de suas experiências pessoais, quanto na possibilidade de aquisição de novos conhecimentos que estimulem sua formação e ampliem suas chances de reinserção na sociedade extramuros [...] (B5).

Sim. Contribui para atualizar o recuperando das mudanças/novidades e informação geral sobre o que tá acontecendo fora dos muros do presídio. Complementa os estudos dos recuperandos. [...] Desperta o interesse pela leitura, contribuindo para formação e/ou desenvolvimento do caráter, empatia etc. (B6).

Tenho uma postura crítica em relação a ideia de ressocialização e acredito que a prisão existe para docilização dos corpos, [...] Acredito na leitura e na escrita como uma das poucas ferramentas de transformação do ser dentro do cárcere, porém não tenho a ilusão de que ela seja capaz de alterar essa estrutura da lógica do capital, pois quando a leitura e a escrita conseguem tocar no processo de "produção de subjetividade" produz um leitor encarcerado crítico, porém isso acontece em pouquíssimos casos. E nesse processo a mediação é essencial (B7).

Sim. Através da leitura os apenados diminuem a sua ansiedade, ampliam a sua capacidade de aprendizagem, melhoram as relações com a sociedade além do.. benefício da redução da pena (B8).

Não acredito que a prisão se configure de modo a "reinserrir" um indivíduo na sociedade, pois seu mecanismo se vale da exclusão social e do estigma de corpos e grupos específicos [...]. Mesmo com a existência de atividades educativas e culturais nesses meios, há a sobressalência dos efeitos do

aprisionamento sobre o sujeito e suas relações. [...] Porém, mesmo não considerando a validade da dita "reinserção social", ainda assim, defendo que as pessoas em privação de liberdade tenham acesso à educação, à leitura e a todo o patrimônio cultural que todos os seres humanos têm direito, [...] Ou seja, penso o acesso à informação e à cultura não na sua dimensão "utilitária" atrelada a "reinserção", mas sim, na perspectiva dos direitos humanos, independentemente da situação em que se encontram os sujeitos [...] (B9).

Conforme a síntese obtida nos discursos dos bibliotecários, percebemos uma ampla convergência quanto à importância da mediação da informação como prática que pode favorecer a reinserção dos sujeitos privados de liberdade. Entre os que concordam, 77,8% responderam afirmativamente à pergunta. Também identificamos que mesmo nos discursos divergentes, como é o caso de B7 e B9, que se mostram mais reticentes quanto ao fato de a prisão não promover a reinserção, ao final, acabaram por revelar a importância da mediação da informação no ambiente prisional para favorecer a criticidade e o acesso à informação para as pessoas em privação de liberdade.

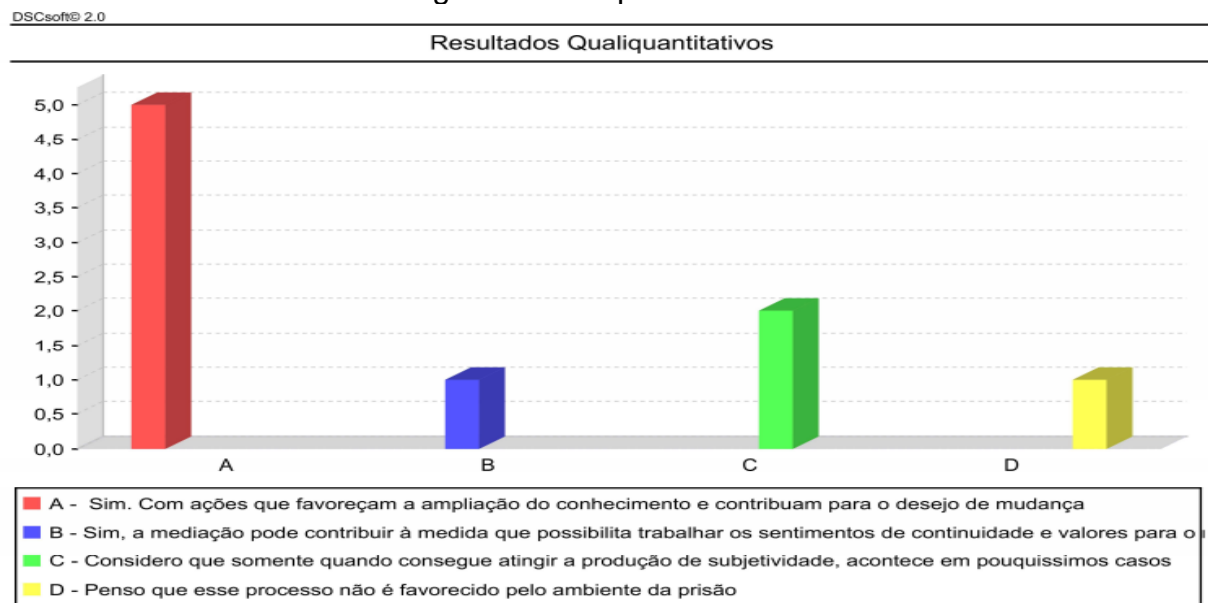
Ainda sobre os dois discursos destacados (B7 e B9), entendemos que são derivados do contexto paradoxal da prisão, que envolve a ideia de reprimir, afastar da sociedade e depois querer reinserir. Outro dado que pode ser considerado é o fato de as prisões moldarem as pessoas presas para a adaptação da vida na prisão e não para o convívio em liberdade. Diante disso, ao tratar da mediação da informação no ambiente prisional, não podemos deixar de destacar as dificuldades enfrentadas pelos bibliotecários para a efetivação dessa prática, visto que, conforme destaca Monteiro (2019, p. 41), a população encarcerada “[...] muitas vezes, possui um letramento insólito que o impossibilita de se apropriar dos dispositivos informacionais [...]”. Além disso, a estrutura restritiva da prisão dificulta o desenvolvimento de ações que são consideradas inadequadas ao local.

Ainda quanto ao discurso de (B7 e B9), que convergem para o entendimento da prisão como uma forma de controle social e o sistema prisional como um aparelho ideológico que obstaculiza a reinserção das pessoas que adentram as prisões, concordamos com Lopes e Almeida Júnior (2020, p. 59) quando afirmam que em meio a essa conjuntura “[...] a mediação da informação é a instrumentalização da ruptura dessa hegemonia”, tendo na mediação do bibliotecário a possibilidade desse rompimento, assim como foi apresentado pela maioria dos participantes.

Assim, evidenciamos nos discursos dos bibliotecários que sua prática no ambiente prisional tenta modificar esse cotidiano, oportunizando aos detentos a possibilidade de disporem de um espaço para reflexão, o qual visa à aquisição de novos conhecimentos, e com isso, mesmo que minimamente, possibilite a reinserção social dessas pessoas. Dessa forma, para que a mediação da informação seja efetivada, o bibliotecário necessita vencer as barreiras estruturais do ambiente, para conseguir uma participação ativa da pessoa presa, pois sem esta interação o processo de mediação da informação não poderá ser efetivado.

Portanto, é preciso ter consciência de suas limitações, mas não pode ter uma mentalidade reducionista e impositiva, de acreditar que a pessoa presa deve ser passiva e aceitar participar de qualquer ação desenvolvida; é preciso entender que a decisão do que deve ser realizado precisa partir delas bem como articular ações de mediação da informação que atendam às necessidades desses sujeitos.

Gráfico 15 – Dimensão 4: categorias de respostas



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro I

1 - Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Em caso de resposta sim, como?

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	Sim. Com ações que favoreçam a ampliação do	5	55,56 %	55,56 %
B	Sim, a mediação pode contribuir à medida que possibilita	1	11,11 %	11,11 %
C	Considero que somente quando consegue atingir a	2	22,22 %	22,22 %
D	Penso que esse processo não é favorecido pelo ambiente	1	11,11 %	11,11 %
TOTAL DE RESPOSTAS		9		
TOTAL DE ENTREVISTADOS		9		

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

Diversas são as possibilidades propiciadas pela prática da mediação da informação no ambiente prisional. Tal fato revela que mesmo diante das especificidades do cárcere e das dificuldades enfrentadas, a mediação da informação pode contribuir para o retorno ao convívio em liberdade das pessoas presas, desde que as atividades sejam articuladas de forma a favorecer a atribuição de significados, que não seja algo distante da realidade da pessoa presa conforme foi apresentado por alguns bibliotecários. Somente assim a mediação da informação pode auxiliar no desenvolvimento do pensamento crítico e, por conseguinte, facilitar o processo de reinserção da pessoa presa.

Nesse sentido, os bibliotecários destacaram em seus discursos que a mediação da informação pode viabilizar a reinserção social, desde que eles promovam ações que favoreçam a ampliação do conhecimento e contribuam para o desejo de mudança, obtendo uma frequência de 55,56% nos discursos proferidos. A segunda frequência com maior representatividade projeta que a mediação da informação só consegue facilitar o processo de reinserção quando é capaz de atingir a produção de subjetividade, totalizando 22,22% das respostas.

Portanto, fica evidente que em sua maioria os bibliotecários consideram que não basta propor atividades voltadas ao acesso à informação das pessoas privadas de liberdade, mas é preciso que suas ações no cárcere possam promover uma possível mudança e autonomia, e esses mecanismos podem ser entendidos como o sentido maior do ato de mediar (MONTEIRO, 2019).

Nesse contexto, entendemos que ao se valer da mediação da informação no cárcere, o bibliotecário pode contribuir para minimizar os efeitos da institucionalização e do preconceito estrutural que permeia o ambiente prisional e a população carcerária, conforme destaca Lopes. Já Almeida Júnior (2020, p. 62) reflete que “pensar a mediação nesses espaços é pensar que o mediador antes de qualquer coisa é um agente de desconstrução”, e, por isso, é preciso buscar desenvolver ações que mostrem a essa população outras possibilidades, e que as práticas de mediação engendradas não sejam meros assistencialismo ou privilégio, mas um direito humano, que deve ser assegurado a qualquer pessoa, inclusive as que se encontram presas.

5.2.5 Dimensão 5: Entraves na atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros

Diante de todo o exposto na literatura sobre as dificuldades enfrentadas pelos bibliotecários para atuar no ambiente prisional, observadas as particularidades da prisão, avaliamos que seja pertinente abordar nesta pesquisa o discurso dos bibliotecários sobre esse quesito considerando a sua experiência de atuação no ambiente prisional.

Cabe salientar que no Brasil não há um respaldo legal para a atuação do bibliotecário nas prisões, pois conforme destaca Lindemann (2020) é inexistente o cargo de bibliotecário no Depen e os concursos públicos das Secretarias Estaduais de Justiça também não contemplam o cargo de bibliotecário. A autora destaca ainda que a atuação deste profissional no fomento à leitura no âmbito da biblioteca prisional pode auxiliar os gestores na criação de espaços educativos, que possibilitem a ampliação da educação formal dos apenados, favorecendo o seu retorno à sociedade extramuros, além de modificar a rotina intramuros.

Neste contexto, apresentamos o panorama obtido por meio da síntese dos discursos dos bibliotecários sobre as dificuldades encontradas em sua atuação nas unidades prisionais brasileiras.

A falta de efetivação do cargo de bibliotecário como parte do quadro funcional [...] (B1).

A falta de uma lei ou regimento que priorize o profissional bibliotecário, pois o sistema não possui vagas para bibliotecários (B2).

Falta de políticas públicas e de conhecimentos sobre esse eixo no período de formação no curso de Biblioteconomia [...] (B3).

A ausência do cargo de bibliotecário no quadro de funcionários do sistema prisional, a falta de entendimento do papel do bibliotecário e das bibliotecas dentro dos espaços de privação de liberdade (B4).

A inexistência da profissão no quadro funcional do DEPEN. Não há uma porta aberta e legítima para que o bibliotecário possa entrar e exercer, legalmente, sua função à frente das Bibliotecas Prisionais (B5).

Financeiro (B6).

A burocracia do Estado, a falta de interesse da população com essa problemática e principalmente a lógica de funcionamento do cárcere (B7).

Infelizmente, a ideia de que a pessoa presa não tem capacidade de recuperação, muitos acreditam que é perda de tempo ajudar essas pessoas a se inserirem na sociedade (B8).

Creio que um dos entraves é a pouca articulação dos profissionais bibliotecários no sentido de exercer pressões que resultem na efetiva inclusão dos mesmos nos quadros funcionais das instituições prisionais. [...] Nossa formação acadêmica ainda está em falta, pois não cobre os aspectos da atuação profissional no ambiente prisional. Penso que esta lacuna na formação não ocorre apenas pelo desinteresse de professores ou de coordenadores de curso, mas que ela está ligada a pouca produção bibliográfica e a poucas pesquisas sobre a temática, impactando diretamente a formação dos estudantes.[...] (B9).

Diante do exposto, constatamos que muitos participantes destacaram principalmente a falta de legitimidade do cargo de bibliotecário no contexto do sistema prisional corroborando com o que já foi explicitado no decorrer deste estudo. Outra faceta que surgiu nos discursos se refere a pouca ou inexistente abordagem nos cursos de Biblioteconomia sobre a atuação do bibliotecário no ambiente prisional.

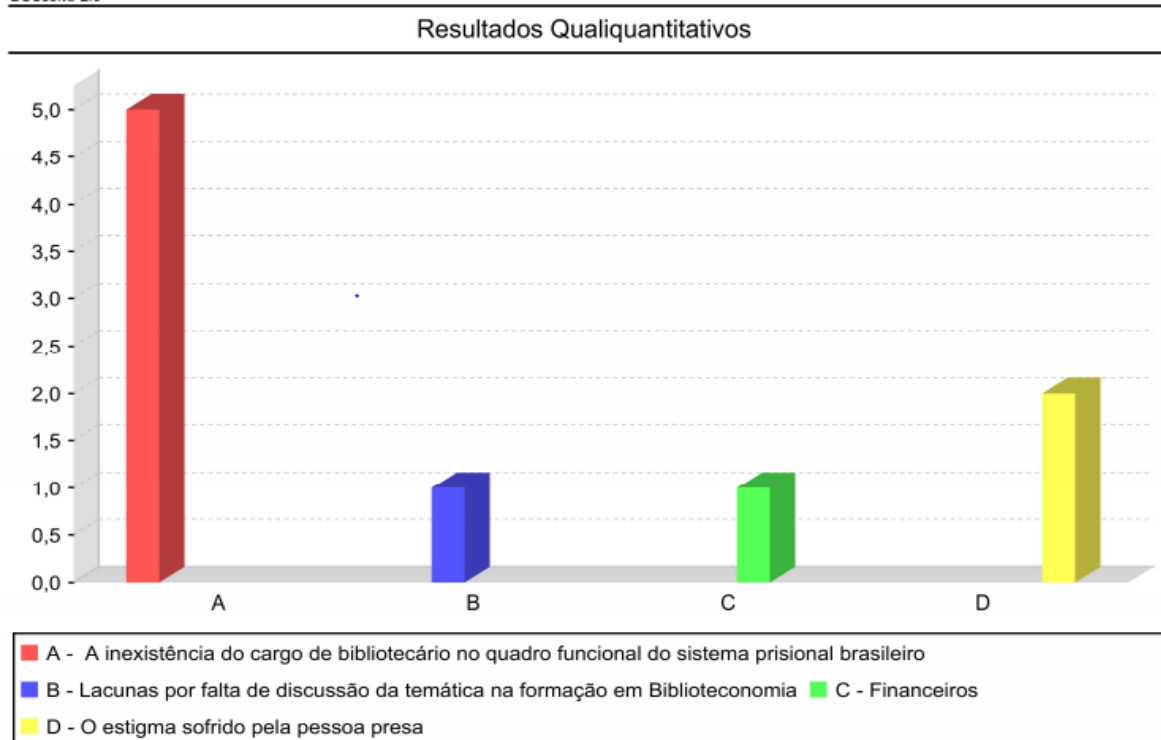
Acreditamos que uma problemática pode gerar a outra, pois a inexistência do cargo legalizado de bibliotecário no sistema prisional e o não cumprimento das leis que garantem a implantação de bibliotecas prisionais por parte dos governantes brasileiros podem refletir na não inserção da pauta de atuação deste profissional nas prisões nos cursos de Biblioteconomia.

Vale ressaltar ainda o discurso apresentado por B8 que destacou um ponto já retratado no referencial teórico deste estudo, que é a estigmatização sofrida pelas pessoas presas, uma vez que muitos acreditam que não vale a pena atuar nesses espaços ou desenvolver qualquer ação, pois consideram que as pessoas presas não são detentoras de direitos. Entretanto, é preciso compreender que a pessoa presa perde o direito de ir e vir, de conviver em liberdade, mas seus direitos sociais devem ser garantidos.

Para uma melhor definição dos discursos expostos na dimensão cinco, apresentamos as categorias geradas a partir das percepções dos bibliotecários.

Gráfico 16 – Dimensão 5: categorias de respostas

DSCsoft® 2.0



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro I

2 - Na sua opinião, quais são os maiores entraves para a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros?

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	A inexistência do cargo de bibliotecário no quadro funcional	5	55,56 %	55,56 %
B	Lacunas por falta de discussão da temática na formação em	1	11,11 %	11,11 %
C	Financeiros	1	11,11 %	11,11 %
D	O estigma sofrido pela pessoa presa	2	22,22 %	22,22 %
TOTAL DE RESPOSTAS		9		
TOTAL DE ENTREVISTADOS		9		

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

As categorias resultantes dos discursos obtidos apontam como um dos principais entraves para a atuação do bibliotecário no cárcere a inexistência do cargo no sistema prisional brasileiro, com uma frequência de ideias de 55,56% entre as respostas dos bibliotecários participantes.

Eles apontam ainda o estigma sofrido pelas pessoas presas, o que pode levar ao desinteresse em atuar nesse ambiente, com uma frequência de ideias de 22,22%. Segundo John (2004), essa estigmatização faz com que a sociedade enxergue a pessoa presa como um ser que não tem direito à educação e à cultura por estar preso. Foi apresentado ainda a falta de discussão na formação do

bibliotecário e os entraves financeiros, ambos com uma frequência de ideias de 11,11%. Quanto à inexistência do cargo, é facilmente comprovado ao analisar os editais do Depen e das secretarias penitenciárias dos Estados, que o cargo de bibliotecário nunca é contemplado, mesmo existindo leis que assegurem que a biblioteca prisional deve existir em todo estabelecimento penal brasileiro.

No caso da falta de abordagem nas escolas de formação, Santos e Prudêncio (2018) realizaram uma pesquisa com discentes de três universidades do Rio de Janeiro, e constataram que os alunos têm interesse na temática, mas evidenciam a falta de discussão em sala. Ainda constataram que os discentes demonstram interesse em conhecer o ambiente de atuação, mas, conforme os autores, um dos fatores que pode contribuir para que essa atividade não seja efetivada são os aspectos burocráticos que podem desencorajar os docentes a levar seus alunos em uma visita às dependências desse tipo de biblioteca, questões burocráticas que tanto podem ser impostas pela universidade como pelo local a ser visitado.

Diante deste prisma, sem a legalização da profissão, o cenário que se apresenta no sistema prisional brasileiro é a existência de espaços de leitura, com um acervo originário na sua maioria de doações e com projetos desenvolvidos de forma voluntária por bibliotecários, que mesmo em meio às adversidades não desistem de tentar proporcionar à população prisional ações que minimizem os efeitos do aprisionamento.

5.2.6 Dimensão 6: Aspectos que poderiam favorecer a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro

No âmbito das ações do bibliotecário no ambiente prisional, foi indagado aos participantes sobre o seu entendimento acerca de como sua atuação poderia ser favorecida, considerando as dificuldades enfrentadas por eles para exercerem a profissão nos estabelecimentos penais brasileiros.

O panorama obtido por meio da síntese dos discursos dos bibliotecários revela uma convergência com a dimensão cinco apresentada anteriormente. Ou seja, o primeiro passo para favorecer a atuação do bibliotecário é a criação do cargo junto ao Depen, isto é, a legitimação da profissão, pois conforme destaca Lindemann (2020) “[...] não há um respaldo legal para a sua presença no cárcere, enquanto

jurisprudência”, evidenciando assim a necessidade de se legalizar a atuação do bibliotecário no cárcere.

O fato de o bibliotecário não dispor de uma porta de entrada legítima nos estabelecimentos penais reverbera na burocracia para que ele possa desenvolver qualquer projeto no cárcere. Esse fato foi destacado por B8, ao expor que seria facilitada a atuação se fosse permitida a realização de mais atividades por esses profissionais no ambiente prisional.

Existir a "exigência" de contratação de bibliotecários para as Bibliotecas Prisionais [...] (B1).

Primeiro necessita criar vagas para atuação do profissional (concursos ou contratos) para que o bibliotecário possa conhecer e atuar neste espaço que é nosso por direito [...] (B2).

Com a criação de cargos de bibliotecário dentro do quadro de funcionalismo desses espaços (B3).

Acredito que a divulgação dos serviços prestados, das técnicas obtidas. Explicar o que o bibliotecário faz, para que uma biblioteca serve [...] dentro dos ambientes prisionais as pessoas precisam entender o que o bibliotecário faz [...] (B4)

Com a criação do cargo de "bibliotecário prisional" (B5).

Com reconhecimento das autoridades públicas da importância do estudo/leitura para redução da criminalidade, com liberação de verbas públicas para execução dos projetos (B6).

A atuação do bibliotecário, pelo fato de ocupar um espaço institucional, iria favorecer a existência do espaço de leitura em todos os ambientes prisionais [...] (B7).

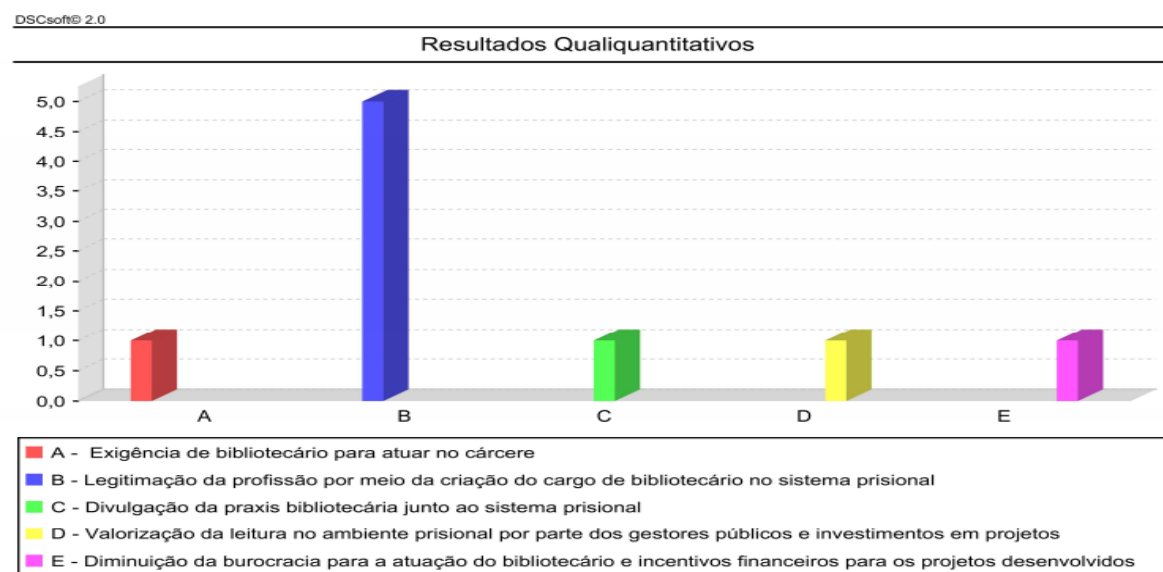
Permitindo realização de mais atividades, mais incentivos financeiros nos projetos para executar nessas instituições (B8).

[...] com a instituição do cargo no corpo funcional das instituições prisionais, mas também com investimento em pesquisa e na formação dos estudantes. Todos esses caminhos demandam articulação dos profissionais atuantes com os professores e estudantes de biblioteconomia (B9).

Os discursos convergem para a realidade apresentada no decorrer do referencial teórico desta pesquisa, ou seja, a falta da legitimação do cargo de bibliotecário no sistema prisional brasileiro como maior entrave para a atuação desse profissional no cárcere. O que resulta, segundo Teixeira e Campos (2019, p. 556), em uma atuação “sem vínculo empregatício regulamentado com as esferas responsáveis pelas unidades prisionais ou por meio de programas e projetos de extensão envolvendo universidades”.

Percebemos que a conjuntura inicial apontada com maior representatividade nos discursos dos bibliotecários pode reverberar nos demais entraves apontados pelos participantes, pois com a não existência da legalização da profissão fica ainda mais difícil conseguir incentivos, bem como não haverá um diálogo sobre a atuação do bibliotecário no ambiente prisional durante sua formação, visto que o cargo oficialmente não existe.

Gráfico 17 – Dimensão 6: categorias de respostas



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro I

3 - Como você entende que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro poderia ser favorecida

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	Exigência de bibliotecário para atuar no cárcere	1	11,11 %	11,11 %
B	Legitimação da profissão por meio da criação do cargo de	5	55,56 %	55,56 %
C	Divulgação da praxis bibliotecária junto ao sistema prisional	1	11,11 %	11,11 %
D	Valorização da leitura no ambiente prisional por parte dos	1	11,11 %	11,11 %
E	Diminuição da burocracia para a atuação do bibliotecário e	1	11,11 %	11,11 %

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

De posse das categorias elaboradas com base nos discursos dos bibliotecários, fica evidente que a principal ação que pode contribuir para minimizar os entraves na atuação do bibliotecário no cárcere é a legalização da profissão no âmbito do sistema prisional, conforme apontado por 66,67% dos participantes representados pelas categorias A e B, como mostra o gráfico acima.

Podemos inferir que a inexistência do cargo no sistema prisional pode ocasionar a dificuldade em conseguir recursos financeiros para a execução de

projetos nesse ambiente e na burocratização imposta para a atuação do bibliotecário no cárcere, categoria destacada por 11,11% dos participantes.

Com a falta de incentivo financeiro, a atuação do bibliotecário como o agente que conduz as ações de informação no cárcere torna-se ainda mais desafiadora diante das diversas barreiras enfrentadas para desenvolver atividades no ambiente prisional.

O primeiro desses desafios começa pela falta das bibliotecas prisionais em que o profissional possa atuar. Apesar de os dados apresentados pelo Depen indicarem que até junho de 2020 existia o total de 617 bibliotecas nas 1.426 unidades prisionais brasileiras, muitas delas são apenas uma cela com livros, sem as mínimas condições de serem consideradas bibliotecas, e algumas delas foram implantadas com muito esforço de um bibliotecário, que tomou para si uma responsabilidade que deveria ser do poder público.

No discurso apresentado por B4, sintetizado na categoria C e representado por 11,11% dos participantes, foi apontado o desconhecimento da atuação do bibliotecário nos espaços prisionais, e a necessidade de evidenciar as possibilidades de ação desse profissional nesse ambiente. Este discurso corrobora com o entendimento de John (2004) ao explicitar que um dos entraves para a atuação do bibliotecário no cárcere se refere justamente ao desconhecimento da função que esse profissional pode desenvolver nesses ambientes.

5.2.7 Dimensão 7: Competências necessárias para o bibliotecário que atua no cárcere

Sabemos das singularidades que envolvem o ambiente prisional, em que a função punitiva prevalece e qualquer ação, que vise garantir os direitos da pessoa presa, é vista por muitos como “regalias” que o sujeito encarcerado não deveria ter. É o caso, por exemplo, da implantação de biblioteca na prisão. Entretanto, este instrumento é uma garantia que deve ser assegurada à pessoa presa. Desse modo, sendo o bibliotecário o profissional habilitado para atuar nesses espaços, tornam-se necessárias a presença da biblioteca e a do bibliotecário no ambiente prisional.

No entanto, por tudo que já foi explicitado no decorrer desta pesquisa, quando há a presença do bibliotecário atuando no cárcere, ele enfrenta uma tarefa árdua em meio às restrições impostas pelo ambiente: promover um espaço com

funções diversificadas, que contemple a leitura informal, conhecimento e autoaprendizagem, apoio educacional, cultura e lazer, informação legal, além de possibilitar condições de recolhimento e privacidade, informação social e de reintegração (EIRAS, 2007). Ainda conforme o autor, a prática bibliotecária no cárcere exige do bibliotecário um perfil de agente social, que atue para garantir a formação pessoal e social do indivíduo, exigindo, portanto, a adoção de competências específicas dadas as peculiaridades do ambiente, como podemos observar nas falas abaixo:

Com certeza sim. É necessário entender-se que o público-alvo é delicado, diferente em suas emoções e história de vida. Deve-se ter um acervo especial, ser trabalhado atividades como biblioterapia e seguramente assuntos que os edifiquem culturalmente, espiritualmente e intelectualmente (B1).

Sim, primeiro gostar do que faz, [...] ter sensibilidade para auxiliar os internos na busca pela informação e conhecimento. Isso serve não só para o sistema prisional, mas também para todas as áreas de atuação. [...] (B2).

O bibliotecário precisa ter o perfil e se entender como agente educador (B3).

Acredito que sim, visto que estamos em ambientes em que a segurança estará sempre em primeiro lugar. É evidente que as perspectivas que aprendemos em nossos cursos de graduação relacionadas às técnicas da área, precisam ser adaptadas de acordo com as necessidades do ambiente prisional. Sabe-se que não é todo tipo de material que entra nos estabelecimentos prisionais [...] Para além disso, estamos trabalhando com uma população marginalizada e vulnerável, que possuem necessidades informacionais específicas (B4).

O bibliotecário, por via de regra, para adentrar uma Biblioteca Prisional, deve seguir as seguintes recomendações e ter: Equilíbrio emocional, Postura dinâmica, Capacidade de adaptação (ambiente prisional), Boa comunicação oral, Capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com apenados), Interesse em trabalhar com a diversidade cultural, étnica e linguística, Gosto por trabalhar na educação de adultos, Criatividade, Sensibilidade e atenção, Capacidade inventiva e de abstração, Conhecimentos de Direito e de legislação penal. [...] recomenda-se que evite vínculos estreitos de amizade ou qualquer coisa que venha tornar, em eventual problema, a presença do bibliotecário como convivência de possível delito interno do preso (B5).

Sim. Quanto mais conhecimento a respeito das prisões e recuperandos, menor o preconceito e maior interesse em mudar o cenário. Além das habilidades inerentes ao bibliotecário, o mais importante é o desejo, a paixão, não só pela área de atuação, como pelo próximo (B6).

É necessário que a biblioteca se desnude da visão do colonizador, de achar que está levando algo para o cárcere e que as pessoas que lá estão não tem nada a oferecer, pois é o contrário, as pessoas encarceradas que irão propor as atividades e produção do conhecimento. [...] (B7).

Sim. Tem que ter muito respeito, muita tolerância e não julgar as pessoas pelo que elas fizeram, mas incentivá-las a reconhecerem que erraram, que elas agora têm oportunidade de se transformarem em novos seres humanos mais conscientes do seu papel na sociedade (B8).

Penso que as habilidades e "competências" são as mesmas exigidas de um profissional da informação em qualquer contexto de atuação, pois envolvem o domínio de técnicas e saberes que aprendemos ao longo da nossa formação. Agora sobre as atitudes, creio que o trabalho nas prisões demanda que o sujeito saiba um pouco sobre como a instituição Prisão se constitui, sua história e seus mecanismos, para não pensar sua atuação de modo ingênuo e pouco fundamentado na realidade, [...] também que o profissional se informe das especificidades da unidade em que atuará, já que existem muitas diferenças entre as unidades. Empatia, escuta e abertura ao diálogo são também sempre bem-vindos (B9).

Observamos nos discursos apresentados que o ambiente da prisão suscita competências para além das técnicas obtidas na formação do bibliotecário, exigindo que ele se proponha a conhecer as especificidades do local e da comunidade à qual irá atender, para que possa desenvolver suas atividades nesse ambiente.

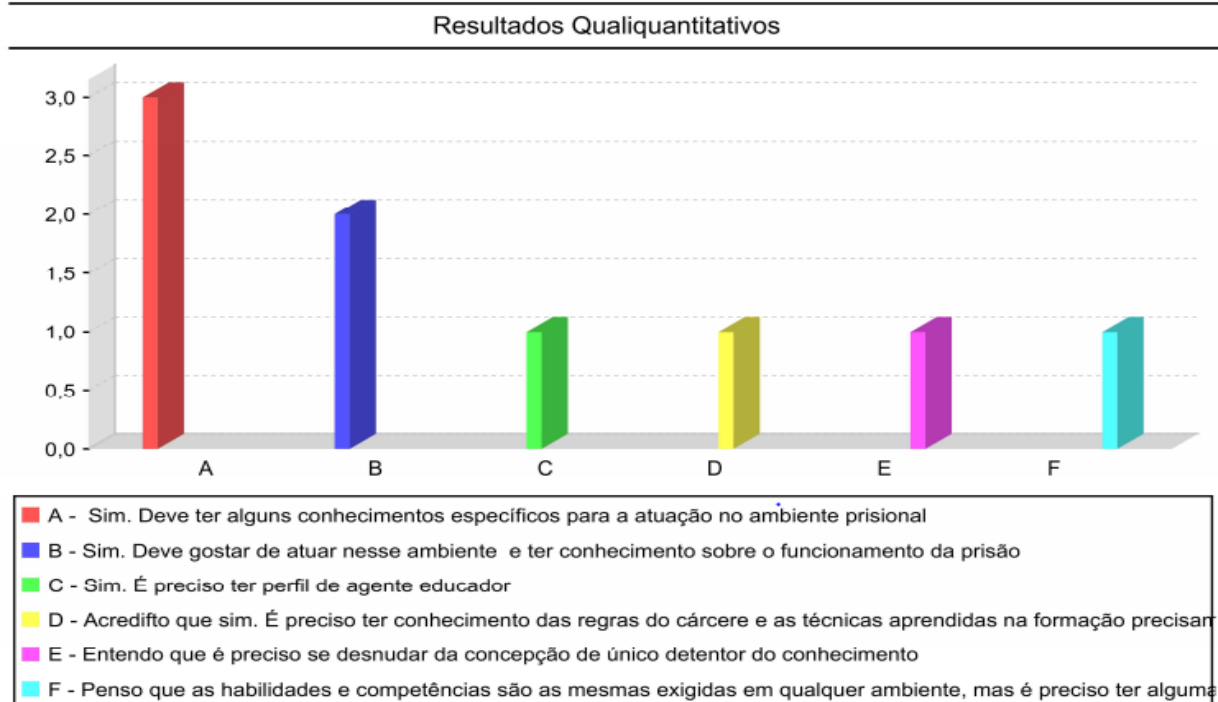
As relações entre o bibliotecário e as pessoas presas tomam outro contexto, diferente das estabelecidas em outros ambientes de informação, exigindo uma postura profissional pautada principalmente no controle emocional, para que não afete o desenvolvimento de suas ações perante essa comunidade. Nesse sentido, Eiras destaca que:

Importa compreender que nem todos os bibliotecários estarão aptos a trabalhar em meio prisional. Por mais formação e acompanhamento que se possa ter muitas características e competências não podem ser adquiridas e/ou ensinadas, fazendo parte do perfil individual de cada um. (EIRAS, 2007, p. 5).

Desse modo, revela-se que é necessário um perfil de bibliotecário que se adeque às especificidades da prisão, como foi citado no discurso dos bibliotecários participantes, pois é preciso gostar de atuar nesse ambiente e ter algumas habilidades, principalmente no que diz respeito ao controle emocional e à capacidade de abstração, para saber redimensionar os impactos e as peculiaridades de sua atuação no ambiente prisional.

Gráfico 18 – Dimensão 7: categorias de respostas

DSCsoft® 2.0



Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro I

4 - A atuação do bibliotecário no cárcere exige algumas habilidades, competências ou atitudes específicas

		(N)	frequência Idéias	frequência Entrevistados
A	Sim. Deve ter alguns conhecimentos específicos para a	3	33,33 %	33,33 %
B	Sim. Deve gostar de atuar nesse ambiente e ter	2	22,22 %	22,22 %
C	Sim. É preciso ter perfil de agente educador	1	11,11 %	11,11 %
D	Acredito que sim. É preciso ter conhecimento das regras do	1	11,11 %	11,11 %
E	Entendo que é preciso se desnudar da concepção de único	1	11,11 %	11,11 %
F	Penso que as habilidades e competências são as mesmas	1	11,11 %	11,11 %

Fonte: Dados da pesquisa processados no DSCsoft (2021).

Ao analisar as sínteses e as categorias estabelecidas no gráfico, sobre a atuação do bibliotecário no cárcere e exigir competências, habilidades e /ou atitudes específicas, percebemos algumas convergências entre os discursos obtidos. Ao avaliar as categorias A, B e C, que responderam explicitamente sim para a pergunta, observamos que a frequência de ideias representa um total de 66,66% dos bibliotecários que consideram que a atuação no cárcere exige competências específicas.

É possível inferir que mesmo aqueles que não responderam afirmativamente de forma explícita apresentam em seus discursos alguns pontos que corroboram com a necessidade de adequações, seja nas técnicas bibliotecárias

ou mesmo atitudes comportamentais e humanas exigidas para a atuação no ambiente da prisão.

Os discursos que apontam para o entendimento de que são necessárias algumas habilidades específicas são notadas ao serem destacados no decorrer da síntese de que o bibliotecário em sua atuação no cárcere deve ter algumas habilidades como: equilíbrio emocional, boa comunicação oral, criatividade etc.

Quanto ao processamento técnico, no que tange à política de seleção, é importante destacar também que é essencial para o bibliotecário que atua no cárcere ter consciência das restrições impostas, pois, conforme ressalta Chacón Alvarado (1993, tradução nossa), o acesso a muitos livros é negado aos apenados por serem considerados inapropriados, e também visando às medidas de segurança para o profissional e para a própria unidade prisional. Esta premissa é reafirmada por Lehmann; Locke (2007, tradução nossa), ao ressaltarem que as disposições dos móveis de uma biblioteca na prisão devem estar de acordo com as medidas de segurança estabelecidas pela unidade.

São adequações a serem empregadas na prática dos bibliotecários no ambiente da prisão, e isso demanda desse profissional sensibilidade para entender que a técnica aprendida precisa ser ajustada

Para além disso, cabe destacar algumas atitudes específicas que foram expressadas pelos bibliotecários como: desejo/paixão pelo que faz, respeito, tolerância, vontade de aprender sobre o ambiente e capacidade para se desnudar dos preconceitos, para não se apresentar como um impositor e salvacionista, mas como um meio que pode contribuir para que as pessoas em privação de liberdade possam dispor de ações educacionais e culturais, um direito assegurado a todo cidadão e que no cárcere é visto como “regalia”.

Após a análise das sete dimensões apresentadas, percebemos que a atuação do bibliotecário na prisão ocorre em sua maioria de forma voluntária e as ações de mediação da informação desenvolvidas pelos profissionais nesse local são diversas, com destaque para os clubes de leitura, rodas literárias, discussão de filmes, oficinas que ajudam a entender o tempo de pena, auxílio no programa de remição pela leitura, escrita criativa, produção artística, dentre outras. Essas ações propiciam a autonomia, a inclusão, a ampliação do conhecimento, colocando o sujeito como protagonista, com participação ativa nesse processo.

Diante das atividades desenvolvidas pelos bibliotecários, notamos que são ações concretas que visam promover a inclusão das pessoas presas por meio da biblioteca, fomentando a leitura, a educação e a cultura em um ambiente que segrega e oprime. Temos, portanto, na mediação da informação e na interferência do bibliotecário uma possibilidade de promover ações que favoreçam a reflexão, a construção de sentidos, a valorização e respeito aos conhecimentos das pessoas que estão em privação de liberdade, o que acreditamos ser essencial para o retorno ao convívio em liberdade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Indubitavelmente, a problemática que envolve o sistema prisional brasileiro é complexa e se apresenta como um desafio que infelizmente está longe de ser solucionado. O que observamos é uma falta de coordenação institucional das diversas esferas governamentais que garantam às pessoas encarceradas as condições para o retorno ao convívio em liberdade de forma efetiva. Além de um estigma social contra a pessoa presa que assola a sociedade brasileira.

Todo este contexto se reflete nas ações a serem desenvolvidas por qualquer profissional que atue no ambiente prisional e, no caso dos bibliotecários, isso não é diferente. Porém, no âmbito da atuação do bibliotecário no cárcere há um agravante maior, a falta de legitimação para que ele possa atuar nesse ambiente. O cargo não existe no sistema prisional brasileiro. Deste modo, a atuação do profissional se pauta em ações voluntárias, a partir da anuência da administração de determinadas unidades prisionais no país.

Diante disso, o que percebemos é que mesmo diante dessa falta de provisão legal para desempenhar suas atividades no ambiente prisional, alguns bibliotecários têm buscado vencer as barreiras impostas e cumprir com o importante papel social de garantir às pessoas em privação de liberdade o acesso, o uso e a apropriação da informação, propiciando com isso que se minimize o processo de exclusão vivenciado por esses indivíduos, o que pode, por fim, favorecer seu retorno ao convívio em liberdade. Desse modo, ele assume uma responsabilidade que deveria ser do poder público quanto à efetivação de projetos de implantação de bibliotecas no cárcere, pois a biblioteca prisional é um direito assegurado por lei no Brasil desde 1984 e tinha que existir em todo estabelecimento penal como determina a Lei de Execução Penal.

Isto posto, a proposta desta pesquisa teve como objetivo geral analisar a atuação do bibliotecário no cárcere, a fim de identificar as ações de mediação da informação promovidas com vistas favorecer a inclusão e reinserção social dos apenados. Assim, por meio do estudo empírico, buscamos encontrar respostas para a problemática com base nos seguintes objetivos específicos: Investigar de que forma ocorre a inserção do bibliotecário no ambiente prisional; identificar as principais ações desenvolvidas com os apenados pelo bibliotecário na sua atuação no cárcere; identificar por meio da percepção dos bibliotecários como o processo de

mediação da informação no cárcere poderia favorecer a reintegração social dos apenados; apresentar a visão dos bibliotecários relativa às principais dificuldades enfrentadas na atuação no ambiente prisional.

A partir da análise dos dados realizada sob a égide do discurso do sujeito coletivo e com base nos resultados desta investigação, compreendemos que foi possível responder aos objetivos da pesquisa. No primeiro momento, iniciamos com uma caracterização da amostra participante da pesquisa, tópico necessário para caracterizar mais detalhadamente o grupo de bibliotecários que compõe a pesquisa.

No que concerne ao início da atuação do bibliotecário no cárcere, verificamos que ocorreu por diversas motivações, que vão desde uma visita ao ambiente da prisão a ações desenvolvidas por unidades prisionais que despertaram o interesse em atuar no cárcere. Além disso, foi verificado que os projetos de extensão e iniciação científica têm promovido a inserção do bibliotecário no sistema prisional, conforme os achados da pesquisa, 25% dos participantes apontaram que iniciaram por essa via no cárcere. Os dados confirmam que esse início de atuação ocorre em sua maioria por meio de projetos voluntários desenvolvidos pelo bibliotecário, como evidenciado por 42% da amostra desta pesquisa. Portanto, isso demonstra que esses profissionais construíram uma consciência do papel social da Biblioteconomia e da biblioteca neste contexto carcerário e consideram que essa atuação pode contribuir para minimizar a exclusão social vivenciada pela população privada de liberdade.

Quanto às atividades desenvolvidas pelo bibliotecário nesse ambiente de informação foi identificado que não destoam das práticas aplicadas nos demais ambientes de informação extramuros onde o bibliotecário atua. Atividades como o processamento técnico, empréstimo, políticas de seleção de materiais, contação de histórias, rodas literárias, dentre outras foram evidenciadas no discurso dos bibliotecários. Entretanto, o que mais se destacou foi a implantação da biblioteca, ou seja, em sua maioria, não existe esse espaço na prisão, de modo que o bibliotecário chega para implementar esse instrumento e, posteriormente, desenvolver as demais atividades.

Outro fator que a pesquisa revelou foi o treinamento dos apenados pelo bibliotecário quanto à organização da biblioteca. Isso se deve ao fato de que são os próprios presos que ficam responsáveis por esse espaço na prisão, sendo necessário que tenham pelo menos um mínimo de entendimento sobre a

estruturação da biblioteca. Nesse sentido, apesar de as atividades desempenhadas no cárcere não representarem uma grande diferença das práticas aplicadas nas demais bibliotecas, existirão as particularidades em que será preciso ajustar essas técnicas para o ambiente.

Sobre a mediação da informação no contexto das atividades desenvolvidas pelo bibliotecário no cárcere, percebemos que este processo permeia a atuação do profissional no ambiente prisional, seja de forma consciente ou inconsciente. Conforme a investigação realizada, os bibliotecários apresentaram em seus discursos atividades que são essenciais para possibilitar o processo de mediação da informação, como por exemplo quando permitem a escuta do apenado, ao promover espaços de discussão em que o detento tem a liberdade de apresentar sua percepção sobre um filme, ou um livro, ou quando possibilitam a realização de oficinas sobre o tempo de reclusão, e também ao fornecer informações aos familiares dos presos sobre as normas da prisão, e sobre o que pode e o que não deve ser levado em uma visita. Percebemos ao longo da análise dessa dimensão que alguns bibliotecários percebem a mediação da informação em todas as suas práticas no ambiente da prisão.

Quanto à mediação da informação favorecer a reinserção social do apenado, entendemos que a maioria dos participantes concorda com essa perspectiva, ao responder afirmativamente a este questionamento e evidenciar como essa prática pode viabilizar o retorno da pessoa presa ao convívio em liberdade. Foram apresentados aspectos como: possibilitar o debate, o resgate reflexivo, contribuir para que o apenado possa manter o elo com o mundo fora da prisão, favorecer a ampliação do conhecimento etc.

Percebemos ainda que duas respostas dos sujeitos da pesquisa apresentaram reticências quanto à possibilidade de a mediação da informação favorecer a reinserção social. Apesar de ao final concordarem que é possível, e que deve fazer parte da prática do bibliotecário, acreditam que o ambiente da prisão, e toda a sua estrutura que visa primordialmente à punição, dificulta a realização do processo, ou mesmo que consiga atingir um percentual mais amplo da população prisional. Esse é um ponto que não pode ser desconsiderado, pois sabemos que a segurança e a punição são as molas propulsoras no sistema prisional brasileiro.

Entretanto, mesmo diante do contexto destacado, percebemos um esforço dos bibliotecários para possibilitar o processo de mediação da informação no

cárcere, mesmo que ainda necessitem de uma expansão dos seus conhecimentos e do fortalecimento de uma atuação consciente para promover uma mediação mais efetiva, desenvolvendo atividades que favoreçam a autonomia, a participação ativa, a reflexão e a construção de subjetividades, fatores essenciais para que o processo de mediação da informação seja alcançado.

No que diz respeito às dificuldades enfrentadas para atuar no ambiente prisional e às possíveis soluções para que sejam minimizados os entraves, observamos que, segundo os discursos, a principal dificuldade é a inexistência do cargo de bibliotecário no sistema prisional, obtendo o maior percentual na frequência de ideias. Também foi apresentado como entrave a pouca discussão da temática de atuação do bibliotecário na prisão no âmbito da graduação em Biblioteconomia, além do aspecto financeiro que envolve a dificuldade de obter verbas para projetos ou mesmo a falta de uma remuneração para o trabalho desenvolvido pelo bibliotecário no cárcere, e o estigma que a pessoa presa sofre pela sociedade, que de certo modo, faz com que haja por parte da classe bibliotecária uma falta de interesse em atuar em prol dessa população e aqueles que se dispõem a enfrentar esse desafio, por acreditar que essas pessoas também tem direito a ter a educação, a leitura e a cultura, acaba ficando restrito a uma pequena parcela desses profissionais.

Podemos concluir que os demais pontos apresentados podem ser decorrentes do apontado como principal, que é a falta de legitimação do cargo no sistema prisional; isso pode ser comprovado ao analisar os discursos na dimensão sete, que trata de como a atuação do bibliotecário no cárcere poderia ser favorecida, pois a maior frequência de ideias para essa categoria foi a criação do cargo de bibliotecário, apontado como elemento mais representativo para que a atuação do profissional nas instituições penais pudesse ser favorecida. Ainda foi apresentada como possibilidade para minimizar as dificuldades de atuação no sistema prisional a divulgação dos serviços que o bibliotecário pode desenvolver e mais incentivos para o desenvolvimento de projetos. Esses fatos evidenciam os muitos percalços enfrentados para atuar no ambiente prisional.

Diante do exposto, a pesquisa apresentou os discursos sobre a necessidade de o bibliotecário possuir algumas competências para atuar no ambiente da prisão. Os dados evidenciaram que mesmo diante da constatação de que os conhecimentos e habilidades empregados no cárcere sejam os mesmos necessários para a atuação em qualquer outro tipo de biblioteca, é preciso que haja

adaptações em função das especificidades do ambiente, assim como algumas atitudes diferem do ambiente de informação extramuros, pois a prisão dita normas que precisam ser seguidas. Verificamos ainda, que para atuar no ambiente da prisão é preciso estar disposto a aprender sobre a estrutura do local, é preciso ter um perfil educador, gostar de atuar com a diversidade e desnudar-se dos preconceitos.

Constatamos, portanto, que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional tem contribuído para que os estabelecimentos penais possam dispor de bibliotecas e salas de leitura, evidenciando a importância desse instrumento para que as pessoas em privação de liberdade possam ampliar as possibilidades de um retorno efetivo ao convívio em liberdade. No entanto, urge que o cargo de bibliotecário seja instituído para que ele tenha uma porta de entrada legítima no ambiente prisional, que permita desenvolver suas atividades de forma que sua prática, deixe de ser voluntária, e minimize os entraves enfrentados para sua atuação.

Cabe, desse modo, ao poder público um olhar atento para a presença do bibliotecário no cárcere e para que sejam cumpridas as leis que garantem a implementação de bibliotecas em todos os estabelecimentos penais, realidade ainda distante no Brasil. Não temos a intenção de apresentar o bibliotecário e a mediação da informação como dispositivos salvacionistas para a problemática do cárcere, ou mesmo como redutores para a população prisional, mas sim como contributos que em parceria com demais profissionais e ações realizadas na prisão possam atenuar os efeitos do aprisionamento para a população em privação de liberdade, o que cremos ser favorável para o processo de retorno ao convívio em liberdade dessas pessoas, tomando como base os resultados obtidos neste estudo. Para isso, é preciso que o bibliotecário consiga vislumbrar a pessoa presa como um ser que tem potencialidade para construir com ele ações que favoreçam o processo de mediação, não como alguém passivo, sem qualquer participação ou decisão nas atividades a serem desenvolvidas no ambiente da prisão.

Diante do exposto, ficou evidenciado na pesquisa que a confluência de situações adversas que dificultam a atuação do bibliotecário e o processo de mediação da informação no ambiente da prisão não têm impedido a prática de ambos neste local. Haja vista que foi verificado a permanência desses profissionais no ambiente da prisão por um longo período, 45% da amostra atuam por seis a dez anos no cárcere. Além disso, alguns que iniciaram na pesquisa, continuam a

desenvolver ações após a formação. Também verificamos que diversas atividades desde o processamento técnico, assim como as rodas de leitura e contação de história estão pautadas na mediação da informação, seja ela implícita ou explícita.

Finalmente, ressaltamos que esta dissertação apresentou um panorama da atuação do bibliotecário na perspectiva da mediação da informação no ambiente prisional, porém a intenção inicial era analisar o processo de mediação da informação no âmbito das gestantes e lactantes em privação de liberdade, uma pesquisa de caráter empírico (*in loco*), que se tornou inviável em função da pandemia de Covid-19, que deixamos como indicação para pesquisas futuras. Além disso, podem ser pesquisados outros tipos de mediação nesse ambiente dentro do contexto da Ciência da Informação ou em áreas afins, assim como pode ser replicado este estudo para revelar possíveis alterações ocorridas ao longo do tempo. Por conseguinte, não é propósito desta pesquisa esgotar a temática discutida, mas sim dar visibilidade e favorecer que novos estudos sejam realizados, mostrando outras facetas, comprovando ou refutando os resultados ora obtidos.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, S. Sistema penitenciário no Brasil: problemas e desafios. **Revista USP**, São Paulo, n. 9, p. 65-78, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.org/php/index.php>. Acesso em: 6 set. 2020.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Leitura, mediação e apropriação da informação. *In*: SANTOS, J. P. (org.). **A leitura como prática pedagógica na formação do profissional da informação**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007. p. 33-45.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação e múltiplas linguagens. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 2, n. 1, p. 89-103, 2009.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. Mediação da informação: um conceito atualizado. *In*: BORTOLIN, S.; SANTOS NETO, J. A.; SILVA, R. J. (org.). **Mediação oral da informação e da leitura**. Londrina: ABECIN, 2015. p. 9-32.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Profissional bibliotecário: um pacto com o excludente. *In*: BAPTISTA, Sofia Galvão; MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (org.). **Profissional da informação: o espaço de trabalho**. Brasília, DF: Thesaurus, 2004b. p. 70-86.
- ALMEIDA, L. M.; FARIAS, G. B.; FARIAS, M. G. G. Empoderamento e protagonismo social na práxis bibliotecária. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1274/1207>. Acesso em: 20 mar 2020.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Dogmática e Sistema Penal**: em busca da segurança jurídica prometida. 1994. Tese (Doutorado) Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 1994.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. **Projeto Pedagógico e Avaliação da Graduação**: referências para a renovação e ressignificação do ensino em Biblioteconomia/Ciência da Informação. São Paulo: ABECIN, 2001. Disponível em: http://abecin.org.br/documentos/documentos-abecin/Documentos_ABECIN_1.pdf. Acesso em: 6 ago. 2020.
- BARATTA, A. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2002.
- BARBALHO, C. R. S. Gestão baseada nas competências. **Biblionline**, João Pessoa, v. 10, n. 2, p. 97-107, 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/biblio/article/view/16901/12484>. Acesso em: 20 out. 2019.
- Bauman Z. **O mal-estar da Pós Modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; 1998.

BITENCOURT, C. R. Criminologia crítica e o mito da função ressocializadora da pena. *In*: BITTAR, W. **A criminologia no século XXI**. Rio de Janeiro: Lumen Juris/BCCRIM, 2007. p. 32-47.

BITENCOURT, H. V. **O protagonismo dos cristãos e o poder na igreja**. 2008. Tese (Doutorado) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, São Paulo, 2008.

BORTOLIN, S.; LOPES, F. C. A percepção de pesquisadores da ciência da informação quanto aos conceitos de mediação. **Revista Interamericana de Bibliotecologia**, Medellín, v. 39, n. 2, p. 121-132, 2016. Disponível em: <http://aprendeenlinea.udea.edu.co/revistas/index.php/RIB/article/view/26645>. Acesso em: 6 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm. Acesso em: 21 nov. 2019.

BRASIL. [Constituição (1824)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio do Brazil, 1824.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Regras de Bangkok**: regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2016.

BRASIL. **Lei n.º 7210, de 11 de julho de 1984**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Imprensa nacional. Disponível em: <http://goo.gl/S8BSGI>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. **Lei n.º 4.084, de 30 de junho de 1962**. Dispõe sobre a profissão de Bibliotecário e regula seu exercício. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1962.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial n.º 1777 de 9 de setembro de 2003**. Aprova o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, constante do Anexo 1, destinado a prover a atenção integral a saúde da população prisional confinada em unidades masculinas e femininas, bem como nas psiquiátricas. Brasília, DF: Imprensa nacional, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento nacional de informações penitenciárias-atualização junho de 2016**. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2017. Disponível em: <http://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 5 set. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CES 492/2001**. Brasília, DF: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 20 out. 2019.

CABRERA, P. J. Cárcel y exclusión. **Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales**. Madrid, v. 35, p. 83-120, 2002.

CARNEIRO, C. B. L. **Programa de proteção social e superação da pobreza: concepções e estratégias de intervenções**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2005.

CANTERO, F. G. La acción pedagógica en las prisiones: posibilidades y limites. **Revista española de pedagogia**. Barcelona, v. 68, n. 245, p. 49-64, 2010.

CARDOSO, G. **A mídia na sociedade em rede**. Rio de Janeiro: FGV. 2007.

CARVALHO FILHO, L. F. **A prisão**. São Paulo: Publifolha, 2002. p. 21.

CARVALHO, J. **Tópicos em Biblioteconomia e Ciência da Informação: epistemologia, política e educação**. Rio de Janeiro: Agência Biblio, 2016.

CHACÓN ALVARADO, L. Acceso a la información para los prisioneros. **Bibliotecas**. [s. l.], v. 11, n. 1, p. 37-43, 1993.

CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**. São Paulo: Editora Moderna, 1984

COCURUTTO, A. **Os princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social**. São Paulo: Malheiros, 2010.

COLARES, L. B.; LINDEMANN, C. R. Implantação da Biblioteca no Cárcere: desafios e possibilidades. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 25, n. 3, p. 205-215. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/16243>. Acesso em: 23 set. 2020.

COMISSÃO BRASILEIRA DE BIBLIOTECAS PRISIONAIS. **Cartilha da Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais**. [s. l.]: FEBAB, 2018. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/4558>. Acesso em: 29 set. 2020.

COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS. **Relatório conjunto sobre a inclusão social, que sintetiza os resultados da análise dos planos de ação nacionais para a inclusão social**. Bruxelas: Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, 2003.

COSTA, A.; LINDEMANN, C.; PIZARRO, D. C.; SILVA, J. N. da. Bibliotecas prisionais catarinenses e a ausência do bibliotecário. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 874-885, 2016.

EIRAS, B. D. Uma janela para o mundo: bibliotecas e bibliotecários em meio prisional. *In*: CONGRESSO NACIONAL DE BAD, 9., 2007. Lisboa. **Anais** [...]. Lisboa: Associação Portuguesa de Bibliotecários BAD. Disponível em: Disponível em: <http://www.apbad.pt/Downloads/congresso9/COM59.pdf>. Acesso em: 20 set. 2019.

FARIAS, M. G. G. **Análise da produção, implementação e avaliação de um modelo de mediação da informação no contexto de uma comunidade urbana**. 2014. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Instituto de Ciência da Informação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

FERNANDES, R. G. S. A.; VIEIRA, C. C. B.; JUNIOR, P. R. F.; ARAÚJO, G. G. 50 tons de cinza e relacionamento abusivo: um olhar do cárcere. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 15, p. 390-405, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/127507>. Acesso em: 21 jan. 2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1999.

FREIRE, Isa Maria. Informação e educação: parceria para inclusão social. **Inclusão Social**, Brasília, DF, v. 2, n. 2, p. 142-145, 2007. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1610/1816>. Acesso em: 2 jan. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

GOMES, H. F. A mediação da informação, comunicação e educação na construção do conhecimento. **DataGramZero**, Rio de Janeiro, v. 9 n. 1, p. 1-15, 2008.

GOMES, H. F.; SANTOS, R. do R. Bibliotecas universitárias e a mediação da informação no ambiente virtual: informações, atividades e recursos de comunicação disponíveis em sites. *In*: ENANCIB: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 10., 2009, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: UFPB, 2009. v. 1.

GOMES, H. F. A dimensão dialógica, estética, formativa e ética da mediação da informação. **Inf. Inf.**, Londrina, v. 19, n. 2, p. 46-59, 2014. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/19994/19090>. Acesso em: 10 jul. 2020.

GOMES, H. F. Comunicação e informação: relações dúbias, complexas e intrínsecas. *In*: MORIGI, Valdir; JACKS, Nilda; GOLIN, Cida (org.). **Epistemologias, Comunicação e Informação**. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 91-107.

GOMES, H. F. Protagonismo social e mediação da informação, **Logeion: Filosofia da informação**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 10-21, 2019. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/4644/4048>. Acesso em: 22 abr. 2020.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Pautas para serviços bibliotecários para reclusos**. 3. ed. La Haya: IFLA, 2007. (IFLA Professional Reports, n. 99). Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/99.pdf>. Acesso em: 21 set. 2020.

JOHN, V. M. Palavras que salvam: usos e representações sobre a mídia impressa na prisão. **Revista Latinoamericana de Ciencias de la Comunicación**, São Paulo, v. 9, n. 17, p. 196-205, 2014.

LE BOTERF, G. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. 3. ed. rev. ampl. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEFÈVRE, F. LEFÈVRE, A. M. C. O discurso do sujeito coletivo: o enfoque em pesquisa qualitativa (desdobramentos). Caxias do Sul: Educs, 2003.

LEFÈVRE, F.; LEFÈVRE, A. M. C. Discurso do sujeito coletivo: representações sociais e intervenções comunicativas. **Texto e Contexto**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 502-507, 2014. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/tce/v23n2/pt_0104-0707-tce-23-02-00502.pdf. Acesso em: 6 set. 2020.

LEHMANN, V. L.; LOCKE, J. **Pautas para servicios bibliotecarios para reclusos**. [s. l.]: IFLA, 2007. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/professional-report/99.pdf>. Acesso em: 22 fev, 2021.

LEHMANN, V. L. **Prison librarians needed: a challenging career for those with the Right Professional and Human Skills**: paper presented at the 65th IFLA Council and General Conference. Bangkok: IFLA, 1999.

LINDEMANN, C. Bibliotecas Prisionais: da prática bibliotecária à jurisprudência do livro e da leitura atrás das grades. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, São Paulo, v. 16, p. 1-27, 2020. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1485/1235>. Acesso em: 13 fev, 2021.

LOPES, F. C; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de. A função social da informação no cárcere. *In.*: SANTOS NETO, J. A dos.; ALMEIDA JÚNIOR, O. F. de.; BORTOLIN, S (org.). **Perspectivas em mediação no âmbito da Ciência da Informação**. São Paulo: Abecin, 2020. p. 42-68.

HOFFMANN, J.; ESTEBAN, M. T. (org.). **Práticas avaliativas e aprendizagens significativas**: em diferentes áreas do currículo. 3.ed. Porto Alegre: Mediação, 2004, p. 81-92.

MAGNABOSCO, D. Sistema penitenciário brasileiro: aspectos sociológicos. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, v. 3, n. 27, p. 1-15,1998. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/1010>. Acesso em: 6 out. 2020.

MAGNUS, D. J. V. **Espaços de leitura como estratégia de (re) socialização de jovens que cumprem medidas socioeducativas na FASE/Porto Alegre**. 2012. 115f. 65 Monografia (Graduação) – Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MINAYO, M. C. de S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, 1993. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/02.pdf>. Acesso em: 6 set. 2020.

MISCIASCI, E. **Como surgiram os cárceres**. [S. l.]: Eunanet, 2003. Disponível em: <http://www.eunanet.net/enn/revistaeeunanet/sistema-prisional/?4/inicio-das-prisoos>. Acesso em: 10 jul. 2020.

MONTEIRO, C. A. B. **Informação encarcerada: o jovem da "geração internet" e a mediação e apropriação dos dispositivos informacionais no interior da prisão**. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2019.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

OLIVEIRA JÚNIOR, P. F. P.; PACAGNAN, M. N.; MARCHIORI, M. Contribuições da metodologia do discurso do sujeito coletivo (DSC) para Investigação da Estratégia como Prática. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS EM ESTRATÉGIA. 4., 2013, Bento Gonçalves. **Anais [...]**. Bento Gonçalves: [s. n.], 2013. p. 1-13.

PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia de pesquisa: abordagem teórica prática**. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2000.

PÉREZ PULIDO, Margarita. Acerca de las bibliotecas de prisiones y sus servicios. **Educación y Biblioteca**, Rioja, ano 9, n. 85, p. 40-44, 1997. Disponível em: https://gredos.usal.es/bitstream/handle/10366/113436/EB09_N085_P40-44.pdf;jsessionid=1CD9CF4D916424915F412E79F16E8076?sequence=1. Acesso em: 20 ago. 2020.

PERROTTI, E. Sobre informação e protagonismo cultural. *In*: GOMES, Henriette Ferreira; NOVO, Hildenise Ferreira (org.). **Informação e protagonismo social**. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 11-26.

PIERUCCINI, Ivete. Ordem informacional dialógica: mediação como apropriação da informação. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 8., 2007, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2007. p. 1-15.

PIERUCCINI, I. **A ordem informacional dialógica: estudo sobre a busca de informação em Educação**. 2004. 194 f. Tese (Doutorado) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27143/tde-14032005-144512/pt-br.php>. Acesso em: 20 jun. 2020.

RUBIN, R. J. **The Planning Process for Wisconsin Institution Libraries**. Oakland, CA: Rubin Consulting, 1997.

SÁ, A. **Sugestão de um esboço de bases conceituais para um sistema penitenciário**. São Paulo: SAP, 2005. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/13250-13251-1-PB.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2019.

SANTA ANNA, J.; ZANETTI, E. M. de S. P.; DO NASCIMENTO, L. A. de L. Bibliotecas prisionais e a construção da cidadania: práticas bibliotecárias em favor da inclusão social. **Revista ACB: Biblioteconomia**, Florianópolis, v. 20, n. 1, p. 67-85, 2015.

SANTOS, H.; REZENDE, F. Formação, mediação e prática pedagógica do tutor orientador em ambientes virtuais construtivistas de aprendizagem. **Tecnologia Educacional**, Maranhão, v. 31, n. 157/158, p.19-29, 2008.

SANTOS, R. F. D.; PRUDENCIO, D. S. Atuação profissional e percepções sobre a temática biblioteca prisional: o discente em biblioteconomia da UFF, UFRJ e UNIRIO em foco. **CAJUR - Caderno de Informações Jurídicas**, Brasília, DF, v. 5, n. 2, p.201-235, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/109049>. Acesso em: 2 fev. 2021.

SASSAKI, Romeu Kasumi. **Inclusão: construindo uma sociedade para todos**. 3.ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.

SILVA NETO, E. G.; LEITE, F. C. D. Bibliotecas prisionais enquanto espaço para o acesso à informação e à cidadania. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Teresina, v. 25, n. 1, p. 47-58, 2011.

SMITH, D.; STEWART, J. Probation and social exclusion, **Social Policy and Administration**. [s. l.], v. 31, n. 5, 1997, p. 96-115.

SOETHE, J. R. Mutações culturais no processo de exclusão social. **Cadernos Cedope**, São Leopoldo, n. 12, p. 18, 1995.

SILVER, H. Reconceptualizing Social Disadvantage: Three Paradigms of Social Exclusion. *In*: RODGERS, G; GORE, C.; FIGUEREDO, J. B. (ed.). **Social exclusion: rhetoric, reality, responses**. Geneva: International Institute of Labor Studies/United Nations Development Programme, 1995. p. 283-310.

SOUSA, F. L. M. de. **Biblioteca prisional no Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa: cenário e possibilidades em prol da reinserção social**. 2017. 70 f. (Graduação em Biblioteconomia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017.

SULLIVAN, P. A. Una visita a la biblioteca de la Unidad penitenciaria de Devoto. **Consultora de Ciencias de la Información**, Buenos Aires, n. 22, 2010, p. 1-21. Disponível em: http://eprints.rclis.org/15330/1/DT_022.pdf. Acesso em: 6 set. 2020.

TEXEIRA, M. V.; CAMPOS, J. P. L. O bibliotecário como membro de projetos de leitura em bibliotecas prisionais no estado de Santa Catarina. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, v. 24, n. 3, p. 546-559, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/127576>. Acesso em: 21 jan. 2021.

TRINDADE, L. L. **Biblioterapia e as bibliotecas de estabelecimentos prisionais: conceitos, objetivos e atribuições**. 2009. 118 f. Graduação em Biblioteconomia – Departamento de Ciências da Informação e Documentação, Universidade de Brasília, DF, 2009. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/944/1/2009_LeandroLopesTrindade.pdf. Acesso em: 11 set. 2020.

VARELA, A.; BARBOSA.; FARIAS, M. G. G. Mediação em múltiplas abordagens. **Informação & Informação**, Londrina, v. 19, 20, p. 138-170, 14.

ZAFFARONI, R. E. **Em busca das penas perdidas**. Trad. Vania Romano Pedrosa, Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Leia atentamente os termos e condições para adesão à pesquisa.

Título: Mediação da informação no cárcere: atuação do bibliotecário para reinserção social dos apenados

O objetivo desta pesquisa é analisar a atuação do bibliotecário no cárcere e analisar as ações de mediação da informação efetivadas que possam favorecer a inclusão e reinserção social dos apenados.

Esse é um estudo desenvolvido na Universidade Federal do Ceará, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sob a orientação da Professora Dra. Maria Giovanna Guedes Farias, com vistas à obtenção do grau de mestre pela discente Francisca Liliana Martins de Sousa. Para participar desta pesquisa é necessário:

- Aceitar participar da pesquisa clicando sobre a opção “aceito participar”
- Preencher todos os campos do questionário online
- Enviar os dados após o seu preenchimento clicando em “enviar”

Caso deseje não participar da pesquisa posteriormente ao envio do questionário, você pode entrar em contato pelo e-mail: lilianams@crateus.ufc.br e sua solicitação será atendida.

As informações obtidas são consideradas confidenciais e serão utilizadas apenas para este estudo e em artigos que possam ser gerados a partir da dissertação concluída.

Não haverá nenhuma identificação que possa comprometer a identidade dos participantes. Qualquer dúvida que possa surgir poderá ser sanada pela pesquisadora Liliana Martins pelo e-mail: lilianams@crateus.ufc.br ou pelo telefone (85) 98522-8377. Vale destacar que não haverá nenhuma contrapartida para viabilizar a sua participação na pesquisa, ou seja, não haverá nenhum ressarcimento ao participante.

Fui suficientemente informado a respeito da pesquisa nas informações contidas neste termo. Ficaram claros para mim o objetivo da pesquisa, as condições para a

minha participação e a confidencialidade dos dados obtidos. Desse modo, concordo em participar voluntariamente da pesquisa, consciente de que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento sem incorrer em nenhuma penalidade ou prejuízo.

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO ONLINE

Identificação/Perfil do participante

1 – Nome _____

2 – E-mail _____

3 – Gênero com o qual se identifica

4 – Qual sua faixa etária

18 a 25 26 a 33 34 a 41 42 a 49 50 a 58 mais de 59 anos

5 – Região que atua ou atuou no cárcere?

Norte Sul Nordeste Centro-Oeste Sudeste

6 – Qual o seu nível de formação

Graduação Especialização Mestrado Doutorado

7 – Quanto tempo de formação em Biblioteconomia você tem?

Menos de 1 ano 1 a 5 anos 6 a 10 anos 11 a 15 anos 16 a 20 anos

Mais de 21 anos

8 – Qual o tipo de atuação desempenha no ambiente prisional?

Voluntário Profissional pesquisa

9 – Há quanto tempo atua ou atuou no cárcere?

Menos de 1 ano 1 ano 2 anos 3 anos 4 anos 5 anos mais de 5 anos

10 – Qual o tipo de estabelecimento que atua ou já atuou?

Feminino Masculino Misto

Questões subjetivas

11 – Explícite como se deu o início da sua atuação no cárcere?

12 – Quais são as principais atividades que realiza ou já realizou para e com as pessoas em privação de liberdade?

13 – Quais dessas atividades desenvolvidas por você no ambiente prisional considera como sendo mediação da informação?

14 – Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Se a resposta for sim, Como?

15 – Na sua opinião, quais são os maiores entraves para a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros?

16 – Como você entende que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro poderia ser favorecida?

17 – Para você, a atuação do bibliotecário no cárcere exige alguma competência, conhecimento, habilidade ou atitude específica? Por favor, fale a respeito.

APÊNDICE C – INSTRUMENTO AUXILIAR AOS PARTICIPANTES

Conceito de mediação da informação
<p>A mediação da informação consiste em um processo de interferência realizado por um profissional da informação que visa promover a apropriação da informação que satisfaça parcialmente e de maneira momentânea uma necessidade informacional (ALMEIDA JÚNIOR, 2015). Assim, a mediação da informação é entendida como um processo que agrega e reorganiza cognitivamente, constrói saberes e gera novas dúvidas.</p>
Sobre o processo de mediação da informação
<p>O processo de mediação da informação exige que seja oportunizado um espaço para que os sujeitos reflitam criticamente sobre as suas necessidades informacionais e que favoreça o seu desenvolvimento social, transformando, sobremaneira, sua realidade, sendo para isso necessário a participação ativa de todos os envolvidos no processo de mediação da informação para a construção e desenvolvimento das ações.</p>
Tipos de mediação da informação
<p>Explícita: ocorre na ambiência do sujeito, para o qual a ação se destina, no fornecimento de informações que preencham lacunas informacionais, como por exemplo fornecer informação relacionada à saúde, educação e trabalho. Podemos destacar por exemplo as ações culturais, informações utilitárias, etc.</p> <p>Implícita: mediação que ocorre sem a presença do sujeito, para o qual a ação está sendo pensada, por exemplo na seleção de materiais a serem empregados, no processamento técnico catalogação, classificação, indexação.</p>
Competência: Conhecimento Habilidades e Atitudes
<p>Entendemos como atributos de competência: o “saber”, que a pessoa acumulou ao longo da vida. Desse modo, a competência é fruto do uso adequado dos conhecimentos, habilidade e atitudes pelo profissional. Por conhecimentos, entendemos que corresponde a uma série de informações assimiladas e estruturadas</p>

pelo indivíduo, que lhe permitem “entender o mundo” (DURAND, 2000), o “saber fazer” (habilidades – capacidade de fazer uso produtivo do conhecimento, ou seja, de instaurar conhecimentos e utilizá-los em uma ação (DURAND, 2000) e o “saber ser” (atitudes – refere-se aos aspectos sociais e afetivos relacionados ao trabalho (DURAND, 2000; FLEURY; FLEURY, 2001).

Quanto às habilidades, Hoffmann (2004) define como técnicas e humanas, na técnica temos o emprego e utilização dos conhecimentos, métodos, técnicas e equipamentos no exercício das suas atividades, além disso, apresenta dois tipos de habilidades, a humana, que é derivada da capacidade psicológica e de liderança para auxiliar e entender o público que atende, e a habilidade conceitual que é a capacidade de entendimento do todo organizacional.

APÊNDICE D – DISCURSOS DOS PARTICIPANTE NA ÍNTEGRA POR MEIO DO DSCSOFT

DSCsoft© 2.0

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

1 Explícite como se deu o início da sua atuação no cárcere?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	Ministrei o Curso de Auxiliar de Biblioteca para internos do sexo masculino nas Unidades 1 e 2 da Penitenciária Estadual de Vila Velha – Xuri, no Estado do Espírito Santo (ES), em 2014 pelo Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT) da Unidade de Viana/ES. E também, auxiliei os internos na organização do acervo das 2 unidades prisionais.	Capacitação dos internos	A
B2	Iniciei como auxiliar de biblioteca, co-autora do projeto de implantação de bibliotecas prisionais. Moldamos a biblioteca do Centro de Detenção Masculino 1, criamos as Bibliotecas Prisionais da Penitenciária Feminina, semiaberto masculino, e unidades do interior do Amazonas, redirecionamos a Biblioteca Prisional do regime fechado masculino.	Implantação de bibliotecas prisionais	B
B3	No período de 2014 á 2016, trabalhei na produção de um projeto que implementou salas de leitura em todo o sistema socioeducativo do estado do Espírito Santo. Os internos receberam capacitações para se tornarem agentes de leitura e uma capacitação para aprenderem a trabalhar a mediação da leitura dentro dos espaços.	Capacitação dos internos como agentes de leitura para trabalhar com mediação da leitura no cárcere	B

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

1 Explícite como se deu o início da sua atuação no cárcere?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B4	Comecei minha atuação em 2016, por meio do Programa de Extensão Novos Horizontes: a Universidade nos espaços de privação de liberdade da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) onde atuei como bolsista voluntária nas quatro ações do Programa, uma delas voltada para bibliotecas prisionais. Além disso, no mesmo ano realizei meu estágio curricular obrigatório na Biblioteca da Penitenciária Masculina de Florianópolis. E desde então, desenvolvo pesquisas dentro das ambiências prisionais..	Realizei meu estágio curricular obrigatório na biblioteca da Penitenciária masculina de Florianópolis	C
B8	Comecei como Reda na Biblioteca de extensão, que presta assistência as unidades prisionais de todo estado da Bahia.	Presta assistência as unidades prisionais de todo Estado da Bahia	C
B9	Durante o período de graduação, visitei, pela primeira vez, uma penitenciária na região metropolitana da cidade de São Paulo. A visita se deu no ano de 2014 quando estava pensando na possibilidades de desenvolver um projeto de pesquisa,mas, apenas em 2016, realmente ingressei na Iniciação Científica e parte do trabalho foi realizado na penitenciária feminina de SantAnna, na capital paulista. Após formada, passei a atuar como voluntária na Pastoral Carcerária do estado de São Paulo e, desde 2017, realizo algumas atividades ligadas a projetos de remição de pena pela leitura, além da assistência humanitária que é do escopo desta pastoral social. Além disso, passei a atuar como voluntária da Associação de Familiares e Amigos de Presos/as	Atuar como voluntária em projetos de remição de pena pela leitura	C

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

1 Explícite como se deu o início da sua atuação no cárcere?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	(Amparar) e a entender que a pena de privação de liberdade se estende aos que estão fora dos limites da prisão.		
B5	<p>Fui convidada, na condição de profissional das artes, a montar um cenário para uma peça que os presos encenariam, em alusão ao dia do apenado no Brasil, aqui na minha cidade. Trata-se da maior penitenciária do interior do estado (PERG) com 1.250 homens e 150 mulheres (presídio misto). Fiquei tão encantada com o fato de saber que os presos estariam envolvidos com a cultura do teatro, que nem cobrei por meu trabalho. E foi na cadeia, ao constatar que os apenados decoravam Sonho de uma noite de verão sem sequer saber quem era Shakespeare, autor da obra. Indaguei-lhes se não frequentavam a biblioteca da prisão, me responderam que por lá não havia sequer livros, quanto mais biblioteca. Aliás, quando perguntei se sabiam quem era Shakespeare, um dos presos chegou a questionar se não se tratava de um companheiro novo na cadeia. E, estarrecida, volto pra casa e vou direto ao computador pesquisar tudo sobre biblioteca em prisão. Isso foi em 2010. De posse da informação de que bibliotecas prisionais estavam previstas em Lei (LEP 7.210 /1984), procurei pesquisar sobre como montar bibliotecas. Eu estava determinada em montá-las no cárcere. Então leio, pela primeira vez, o termo Biblioteconomia e constato ser a área dos profissionais das bibliotecas. Foi então que, sem hesitar, fiz o Enem, passei em primeira chamada e em 2011 eu já estava fazendo o curso para saber tudo da área das bibliotecas e deste modo as levar para a prisão. No segundo</p>	Montar cenário para peça teatral	D

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

1 Explícite como se deu o início da sua atuação no cárcere?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	ano do curso, 2012, a biblioteca já estava montada e sendo utilizada pelos presos. Hoje posso dizer que, dentro da minha experiência, a informação é arte: a arte de informar. Então, assim a artista plástica que fui, segue sendo, só que agora dentro da arte dos livros e da leitura.		
B7	Comecei dando aula na prisão, pois além de ser bibliotecário, também sou formado em história. Foi dessa relação de lecionar no ambiente prisional que nasceu a vontade de trabalhar com projetos de incentivo à leitura. Assim sendo, entrei fiz concurso e trabalhei por dez anos como funcionário da prisão atuando no setor de educação.	Trabalhar com projetos de incentivo à leitura	D
B6	De uma visita ao presídio com colegas da faculdade, nasceu a vontade de atuar, catalogando as obras para facilitar a localização.	Processamento técnico para facilitar a localização do acervo	E

TOTAL DE RESPOSTAS

9

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro
2 Quais são as principais atividades que realiza ou já realizou para e com as pessoas em privação de liberdade?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B5	Da implantação, técnica bibliotecária, gestão e formação de leitores	Implantação de biblioteca, processamento técnico e incentivo à leitura	A
B8	Monto e requalifico espaços de leitura e dinamismo com projetos de incentivo ao livro e a leitura.	Implantação de espaços de leitura	A
B3	Produção para implementação de salas de leitura	Implementar salas de leitura	A
B2	Tratamento técnico bibliográfico, preparo do acervo para Remição pela leitura e algumas atividades de incentivo a leitura como contação de história. Além de treinamento com a equipe técnica que trabalha diretamente com os reeducandos (as)	Processamento técnico e incentivo à leitura	B

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

2 Quais são as principais atividades que realiza ou já realizou para e com as pessoas em privação de liberdade?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	Pelo curso tive a oportunidade de trabalhar a leitura e o audiovisual com os internos e também auxiliar os internos na organização do acervo.	Processamento técnico e incentivo à leitura	B
B4	Empréstimo de materiais, reestruturação do acervo da biblioteca, inclusão de materiais no software implementado na biblioteca prisional, divulgação e disseminação das obras	Empréstimo e processamento técnico	C
B6	Organização e catalogação do acervo já existente, campanha de doação de obras para desenvolver o acervo, conversa, escuta do recuperando	Processamento técnico e escuta do leitor	D
B9	Especificamente no âmbito educativo, durante a pesquisa de IC, foram realizadas oficinas na penitenciária feminina de SantAnna a partir das demandas das participantes. Assim, as temáticas variaram entre a edição de um currículo, reforma ortográfica, indicações de leitura, cálculo de pena e daí por diante. Essas oficinas se deram no âmbito da biblioteca e foram sempre acompanhadas de leituras e das produções das participantes. Já no CDP IV de Pinheiros, foram realizadas algumas edições do projeto de remição por leitura, essa atividade estava em pleno curso até que veio a pandemia de covid-19 e serão retomadas assim que possível.	Oficinas de leitura e remição pela leitura	E

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

2 Quais são as principais atividades que realiza ou já realizou para e com as pessoas em privação de liberdade?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B7	<p>Minha atuação envolvia todas as atividades de educação, incentivo à leitura e ensino profissionalizante. Dessa forma, fiquei responsável por estruturar a biblioteca, mediar clubes de leitura, projetos de poesia, escrita criativa, produção artística, pintura de quadros em areia, mural artístico, entre outros. Além de cuidar de 15 salas de aula e dos cursos profissionalizantes, como por exemplo, horticultura, jardinagem, etc.</p>	Mediação e ensino profissionalizante	E

TOTAL DE RESPOSTAS

9

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

3 Quais dessas atividades desenvolvidas por você no ambiente prisional considera como sendo mediação da informação?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B5	Formação de leitores, realizando rodas literárias no cárcere	Rodas literárias no cárcere	A
B1	Acredito que sim. O incentivo a leitura amplia seus conhecimentos e os faz desejar uma vida diferente que os levou até o cárcere	Desejar uma vida diferente	A
B2	O curso tinha dois momentos: o primeiro, o conteúdo da apostila do curso e o segundo momento, trabalhamos o livro e filme. Cada apresentação de filme era uma oportunidade do interno buscar informação, pois os filmes eram baseados em livros que eles mesmo tinham acesso na biblioteca (A culpa é das estrelas; O livro de Eli, entre outros. Trabalhávamos, as histórias e discutíamos os valores, um exemplo O menino do pijama listrado, discutimos em sala, valores familiares, conteúdo histórico (o filme passa na 2ª Guerra Mundial)	Trabalhávamos as histórias e discutíamos os valores	B
B3	Nunca trabalhei de fato com a mediação mas com a logística para que a mesma fosse realizada	Nunca trabalhei de fato com a mediação	C

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

3 Quais dessas atividades desenvolvidas por você no ambiente prisional considera como sendo mediação da informação?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B8	Ainda estamos em construção de um projeto de dinamização mais eficazes de acordo com as demandas deles.	Construção de projetos de acordo com as demandas dos internos	C
B4	Empréstimo	Empréstimo	D
B6	Organização e catalogação do acervo já existente. Campanha de doação de obras para desenvolver o acervo. Conversa, escuta do recuperando	Processamento técnico escuta do recuperando	E
B7	Clube de leitura, escrita criativa, estruturação da biblioteca, produção artística, etc. Compreender mediação como um processo e a entendo em todas as atividades.	Em todas as atividades desenvolvidas	F
B9	Creio que, em certa medida, todo o trabalho que desenvolvi/contribui estava relacionado à mediação da informação. Quando na Amparar desenvolvemos panfletos ou uma cartilha sobre a detenção provisória, por exemplo, ou quando atendíamos uma família que teve seu filho preso pela primeira vez e dávamos a essas pessoas	Creio que todo trabalho que desenvolvi está relacionado com a mediação da informação	F

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

3 Quais dessas atividades desenvolvidas por você no ambiente prisional considera como sendo mediação da informação?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	<p>informações/instruções de como realizar uma visita ou sobre quais itens eram permitidos enviar a pessoa presa, posso identificar processos de mediação da informação. Mas no sentido mais restrito de mediação, creio que tanto as oficinas da biblioteca do feminino, quanto a remição pela leitura no masculino, são exemplos de atividades de mediação da informação.</p>		
		TOTAL DE RESPOSTAS	9

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

4 Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Em caso de resposta sim, como?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	Sim. Através da leitura os apenados diminuem a sua ansiedade, amplia a sua capacidade de aprendizagem, melhora as relações com a sociedade além do benefício da redução da pena.	Amplia a sua capacidade de aprendizagem, melhora as relações com a sociedade além do benefício da redução da pena.	A
B2	Sim, por atividades que trabalham a ociosidade do interno e também promover debates para refletir sobre a situação que ele está e como pode ser transformada pelo conhecimento	Possibilita debates para reflexão e amplia os conhecimentos dos internos	A
B4	Sim, a mediação da informação atende as necessidades informacionais apresentadas pelos presos. Expressa a democratização da informação, expõe realidades nas obras que aproximam do contexto de vida das pessoas privadas de liberdade. Dispõe de materiais que auxiliarão na prestação do vestibular, por exemplo. As perspectivas para traçar um caminho diferente do que levou a pessoa para os ambientes prisionais, é real e existem diversas publicações que falam sobre a leitura, a mediação e como isso influenciou na vida de cada pessoa presa.	Possibilita a formação de perspectivas para traçar um caminho diferente do que levou a pessoa para os ambientes prisionais	A

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

4 Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Em caso de resposta sim, como?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B5	<p>Sim, tanto no resgate reflexivo de suas experiências pessoais, quanto na possibilidade de aquisição de novos conhecimentos que estimulem sua formação e ampliem suas chances de reinserção na sociedade extramuros. Por um lado, a leitura tem propiciado reduzir a ociosidade dos presos, lembrando que nossas prisões estão superlotadas e não contam com espaços físicos necessários para a implantação de número suficiente de postos de trabalho, que atendam toda a demanda da massa carcerária. Outro aspecto a ser considerado é o do uso produtivo do tempo que a leitura propicia, pois ela é capaz de ajudar o preso a sistematizar ideias, desenvolver seu vocabulário e compreensão do mundo e dar sentido às próprias experiências.</p>	<p>Resgate reflexivo de suas experiências pessoais, possibilidade de aquisição de novos conhecimentos que estimulem sua formação e ampliem suas chances de reinserção na sociedade extramuros</p>	A
B8	<p>Acredito que sim. O incentivo a leitura amplia seus conhecimentos e os faz desejar uma vida diferente que os levou até o cárcere</p>	<p>A mediação pode ampliar seus conhecimentos e os fazer desejar uma vida diferente</p>	A
B3	<p>Sim, trazendo o sentimento de continuidade e valores</p>	<p>Trabalhar o sentimento de continuidade e valores</p>	B

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

4 Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Em caso de resposta sim, como?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B6	<p>Sim. Contribui para atualizar o recuperando das mudanças/novidades e informação geral sobre o que tá acontecendo fora dos muros do presídio. Complementa os estudos dos recuperandos, seja estudo de nível médio/superior, seja técnico, nas atividades exercidas nas oficinas, como marcenaria, panificação, etc. Desperta o interesse pela leitura, contribuindo para formação e/ou desenvolvimento do caráter, empatia, etc</p>	<p>Contribui para atualizar o recuperando das mudanças/novidades e informação geral sobre o que tá acontecendo fora dos muros do presídio e desperta o interesse pela leitura, contribuindo para formação e/ou desenvolvimento do caráter, empatia, etc</p>	C
B7	<p>Tenho uma postura crítica em relação a ideia de ressocialização e acredito que a prisão existe para docilização dos corpos, como diria o Foucault, e serve ao capital. Acredito na leitura e na escrita como uma das poucas ferramentas de transformação do ser dentro do cárcere, porém não tenho a ilusão de que ela seja capaz de alterar essa estrutura da lógica do capital, pois quando a leitura e a escrita consegue tocar no processo de produção de subjetividade produz um leitor encarcerado crítico, porém isso acontece em pouquíssimos casos. E nesse processo a mediação é essencial!</p>	<p>Somente quando a leitura e a escrita consegue tocar no processo de produção de subjetividade produz um leitor encarcerado crítico, porém isso acontece em pouquíssimos casos. E nesse processo a mediação é essencial!</p>	C
B9	<p>Não acredito que a Prisão se configure de modo a reinserir um indivíduo na sociedade, pois seu mecanismo se vale da exclusão social e do estigma de corpos e grupos específicos, para assim, garantir a manutenção da ordem social estabelecida dentro do nosso contexto econômico. Neste contexto, a prisão se faz necessária, já que a produção do delinquente e a da mão de obra pouco remunerada são, de</p>	<p>Penso o acesso à informação e à cultura não na sua dimensão utilitária atrelada a reinserção, mas sim, na perspectiva dos direitos humanos, independentemente da situação em que se encontram os sujeitos..</p>	D

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

4 Você considera que a mediação da informação pode contribuir para a reinserção dos apenados no retorno ao convívio em liberdade? Em caso de resposta sim, como?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	<p>fato, os produtos da Prisão e não os cidadãos reinseridos nesta sociedade que, ironicamente, sempre os relegou às margens. Mesmo com a existência de atividades educativas e culturais nesses meios, há a sobressalência dos efeitos do aprisionamento sobre o sujeito e suas relações. Não podemos, ingenuamente, nos esquecer destes aspectos. Vale também perguntar: que tipo de reinserção é esta? A quem ela é conveniente? Porém, mesmo não considerando a validade da dita reinserção social, ainda assim, defendo que as pessoas em privação de liberdade tenham acesso à educação, à leitura e a todo o patrimônio cultural que todos os seres humanos têm direito, pois esses bens culturais constituem a nossa existência e foram, muito provavelmente, inacessíveis a essas pessoas ao longo de suas vidas. Ou seja, penso o acesso à informação e à cultura não na sua dimensão utilitária atrelada a reinserção, mas sim, na perspectiva dos direitos humanos, independentemente da situação em que se encontram os sujeitos. Na minha perspectiva, esse combustível já é mais do que suficiente para mover nossas ações profissionais</p>		
		TOTAL DE RESPOSTAS	9

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

5 Na sua opinião, quais são os maiores entraves para a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	A falta de efetivação do cargo de bibliotecário como parte do quadro funcional. Quer seja pelo Estado, quer seja por empresas terceirizadas	Inexistência do cargo de bibliotecário no sistema prisional brasileiro	A
B2	A falta de uma lei ou regimento que priorize o profissional bibliotecário, pois o sistema não possui vagas para bibliotecários	O sistema prisional não possui vagas para bibliotecários	A
B4	A ausência do cargo de bibliotecário no quadro de funcionários do sistema prisional, a falta de entendimento do papel do bibliotecário e das bibliotecas dentro dos espaços de privação de liberdade	Inexistência do cargo de bibliotecário no cárcere e falta de entendimento da atuação do bibliotecário	A
B5	A inexistência da profissão no quadro funcional do DEPEN. Não há uma porta aberta e legítima para que o bibliotecário possa entrar e exercer, legalmente, sua função à frente das Bibliotecas Prisionais	Inexistência da profissão no quadro funcional do sistema prisional	A

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

5 Na sua opinião, quais são os maiores entraves para a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B9	<p>Creio que um dos entraves é a pouca articulação dos profissionais bibliotecários no sentido de exercer pressões que resultem na efetiva inclusão dos mesmos nos quadros funcionais das instituições prisionais. Agora, mesmo que fosse já instituída a atuação profissional, nossa formação acadêmica ainda está em falta, pois não cobre os aspectos da atuação profissional no ambiente prisional. Penso que esta lacuna na formação não ocorre apenas pelo desinteresse de professores ou de coordenadores de curso, mas que ela está ligada a pouca produção bibliográfica e a poucas pesquisas sobre a temática, impactando diretamente a formação dos estudantes. Quando pensamos a atuação do profissional no cárcere, temos que pensar de forma conjunta: a atuação profissional, o desenvolvimento de pesquisas e a formação dos estudantes, pois de modo desarticulado, estaremos sempre à mercê de trabalhos voluntários e descontínuos; pesquisas pontuais e pouco representativas; e uma formação acadêmica cheia de lacunas</p>	<p>A falta da legitimação do cargo de bibliotecário no sistema prisional e lacunas durante a formação em Biblioteconomia</p>	A
B3	<p>Falta de políticas públicas e de conhecimentos sobre esse eixo no período de formação no curso de biblioteconomia. Se faz urgente a necessidade de se discutir esse tema na Academia</p>	<p>Falta de discussão sobre a temática durante a formação em Biblioteconomia</p>	B
B6	<p>Financeiro</p>	<p>Falta remuneração e financiamento para os projetos</p>	C

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

5 Na sua opinião, quais são os maiores entraves para a atuação do bibliotecário nos estabelecimentos penais brasileiros?

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B7	A burocracia do Estado, a falta de interesse da população com essa problemática e principalmente a lógica de funcionamento do cárcere	A burocracia para a atuação do bibliotecário no cárcere e o estigma sofrido pela pessoa que adentra a prisão	D
B8	Infelizmente a idéia de que a pessoa presa não tem capacidade de recuperação, muitos acreditam que perda de tempo ajudar essas pessoas a se inserirem na sociedade	O estigma sofrido pela pessoa presa perante a sociedade	D

TOTAL DE RESPOSTAS

9

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

6 Como você entende que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro poderia ser favorecida

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	Existir a exigência de contratação de bibliotecários para as Bibliotecas Prisionais. Ao menos em ritmo de rodízio, duas bibliotecas por profissional, a fim de não o deixar estático em uma só unidade, resguardando-o de perigos oriundos ao ambiente	Garantia para a contratação de bibliotecário	A
B2	Primeiro necessita criar vagas para atuação do profissional (concursos ou contratos) para que o bibliotecário possa conhecer e atuar neste espaço que é nosso por direito, possuímos competências para tal atividade	Necessidade de criação do cargo de bibliotecário no sistema prisional brasileiro	B
B3	Com a criação de cargos de bibliotecário dentro do quadro de funcionalismo desses espaços	Legitimação da profissão com a criação do cargo de bibliotecário no sistema prisional brasileiro	B
B5	Com a criação do cargo de bibliotecário prisional	Criação do cargo de bibliotecário prisional	B

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

6 Como você entende que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro poderia ser favorecida

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B7	A atuação do bibliotecário, pelo fato de ocupar um espaço institucional, iria favorecer a existência do espaço de leitura em todos os ambientes prisionais. A abertura desse espaço é essencial para o desenvolvimento dos processos de incentivo à leitura	Atuação legitimada do bibliotecário para favorecer a existência de espaços de leitura em todos os ambientes prisionais	B
B9	Como mencionei na resposta anterior, com a instituição do cargo no corpo funcional das instituições prisionais, mas também com investimento em pesquisa e na formação dos estudantes. Todos esses caminhos demandam articulação dos profissionais atuantes com os professores e estudantes de biblioteconomia	Com a instituição do cargo de bibliotecário no corpo funcional das instituições prisionais	B
B4	Acredito que a divulgação dos serviços prestados, das técnicas obtidas. Explicar o que o bibliotecário faz, para que uma biblioteca serve. Percebi ao longo de minhas pesquisas que dentro dos ambientes prisionais as pessoas precisam entender o que o bibliotecário faz, o que a biblioteca propõe	Divulgar as ações desenvolvidas pelo bibliotecário para mostrar como ele pode atuar nesse ambiente	C
B6	Com reconhecimento das autoridades públicas da importância do estudo/leitura para redução da criminalidade, com liberação de verbas públicas para execução dos projetos	Valorização da leitura para as pessoas em presas e investimento em projetos por parte das autoridades públicas	D

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro**6 Como você entende que a atuação do bibliotecário no ambiente prisional brasileiro poderia ser favorecida**

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B8	Permitindo realização de mais atividades, mais incentivos financeiros nos projetos para executar nessas instituições	Desburocratização para que o bibliotecário possa desenvolver mais atividades e incentivo financeiro para os projetos desenvolvidos.	E

TOTAL DE RESPOSTAS**9**

Síntese das respostas

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

7 A atuação do bibliotecário no cárcere exige algumas habilidades, competências ou atitudes específicas

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B1	Com certeza sim. É necessário entender que o público alvo é delicado, diferente em suas emoções e história de vida. Deve-se ter um acervo especial, ser trabalhado atividades como biblioterapia e seguramente assuntos que os edifiquem culturalmente, espiritualmente e intelectualmente	Deve-se ter um acervo especial, ser trabalhado atividades como biblioterapia e seguramente assuntos que os edifiquem culturalmente, espiritualmente e intelectualmente	A
B5	O bibliotecário, por via de regra, para adentrar uma Biblioteca Prisional, deve seguir as seguintes recomendações e ter: Equilíbrio emocional, Postura dinâmica, Capacidade de adaptação (ambiente prisional), Boa comunicação oral, Capacidade de liderança e de supervisão (trabalho com apenados), Interesse em trabalhar com a diversidade cultural, étnica e linguística, Gosto por trabalhar na educação de adultos, Criatividade, Sensibilidade e atenção, Capacidade inventiva e de abstração, Conhecimentos de Direito e de legislação penal. Sendo o bibliotecário, de posse da entrada nas prisões pelas portas expostas, um agente da biblioteca na prisão, lhe caberá seguir algumas regras referentes às normas do sistema, códigos carcerários e, principalmente, cultura do preso, uma vez que ele é o objeto principal do público alvo da Biblioteca Prisional, mesmo que esta não só pode como deve atender à toda comunidade da prisão: agentes penitenciários, profissionais de diversas áreas e policiais militares ativos e alocados na instituição penal. Um exemplo disso são as vestimentas, ditadas pela direção do estabelecimento penal, como sendo impróprias para adentrar a prisão caso sejam: decotadas, justas ao corpo, que exponham parte corporal	Capacidade de adaptação, boa comunicação oral, interesse em trabalhar com a diversidade cultural, étnica e linguística, criatividade, sensibilidade, dentre outras.	A

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

7 A atuação do bibliotecário no cárcere exige algumas habilidades, competências ou atitudes específicas

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	<p>saliente, tal como minissaia ou vestidos curtos. Também não se deve ter qualquer tipo de contato físico com os apenados, sejam homens ou mulheres; do mesmo modo, recomenda-se que evite vínculos estreitos de amizade ou qualquer coisa que venha tornar, em eventual problema, a presença do bibliotecário como conivência de possível delito interno do preso</p>		
B8	<p>Sim. Tem que ter muito respeito, muita tolerância e não julgar as pessoas pelo que elas fizeram mais incentiva elas a reconhecerem que erraram que elas agora têm oportunidade de se transformarem em novos seres humanos mais conscientes do seu papel na sociedade</p>	<p>Ter respeito e tolerância, além desnudar-se dos preconceitos</p>	A
B2	<p>Sim, primeiro gostar do que faz, sua profissão e também ter sensibilidade para auxiliar os internos na busca pela informação e conhecimento. Isso serve não só para o sistema prisional, mas também para todas as áreas de atuação. A biblioteca no sistema prisional é um instrumento de suma importância para os internos e poucas são utilizadas como instrumento de reintegração social, os livros trazem informações e também acalento aos internos, o momento da leitura faz com que os internos esqueçam por alguns instantes o cárcere, o sofrimento</p>	<p>Deve gostar de atuar no cárcere e ter sensibilidade para entender as necessidades das pessoas presas</p>	B

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

7 A atuação do bibliotecário no cárcere exige algumas habilidades, competências ou atitudes específicas

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
B6	Sim. Quanto mais conhecimento a respeito das prisões e recuperandos, menor o preconceito e maior interesse em mudar o cenário. Além das habilidades inerentes ao bibliotecário, o mais importante é o desejo, a paixão, não só pela área de atuação, como pelo próximo.	Deve ter conhecimento sobre o funcionamento da prisão e gostar de atuar nesse ambiente	B
B3	O bibliotecário precisa ter o perfil e se entender como agente educador	É preciso ter perfil e atuar como agente educador	C
B4	Acredito que sim, visto que estamos em ambientes em que a segurança estará sempre em primeiro lugar. É evidente que as perspectivas que aprendemos em nossos cursos de graduação relacionadas às técnicas da área, precisam ser adaptadas de acordo com as necessidades do ambiente prisional. Sabe-se que não é todo tipo de material que entra nos estabelecimentos prisionais, cada um tem sua peculiaridade, seu procedimento de segurança. Para além disso, estamos trabalhando com uma população marginalizada e vulnerável, que possuem necessidades informacionais específicas	Os conhecimentos adquiridos na formação precisam ser adaptados, é preciso entender sobre as regras do cárcere	D
B7	É necessário que a biblioteca se desnude da visão do colonizador, de achar que está levando algo para o cárcere e que as pessoas que lá estão não tem nada a oferecer, pois é o contrário, as pessoas encarceradas que irão propor as	É preciso que o bibliotecário seja consciente que as atividades desenvolvidas precisam ser de interesse das pessoas presas e que ele é apenas parte do desenvolvimento das ações.	E

Atuação do bibliotecário no sistema prisional brasileiro

7 A atuação do bibliotecário no cárcere exige algumas habilidades, competências ou atitudes específicas

ENTREVISTADO	RESPOSTA	IDEIA CENTRAL	CATEGORIA
	<p>atividades e produção do conhecimento. Além disso, é necessário que o bibliotecário não seja panfletário e não se aproprie da dor das pessoas que estão encarceradas para se promover. Essas pessoas estão em momento de sofrimento e devem ser respeitadas</p>		
B9	<p>Penso que as habilidades e competências são mesmas exigidas de um profissional da informação em qualquer contexto de atuação, pois envolvem o domínio de técnicas e saberes que aprendemos ao longo da nossa formação, especificamente nessa área. Agora sobre as atitudes, creio que o trabalho nas prisões demanda que o sujeito saiba um pouco sobre como a instituição Prisão se constitui, sua história e seus mecanismos, para não pensar sua atuação de modo ingênuo e pouco fundamentado na realidade. No caso brasileiro, vale a pena atentar para como o mecanismo punitivo está atrelado ao racismo estrutural e a perpetuação de formas de exclusão de corpos e vidas específicas que, em sua maioria, já se encontravam à margem, mesmo antes do estigma de marginal. Vale também que o profissional se informe das especificidades da unidade em que atuará, já que existem muitas diferenças entre as unidades. Empatia, escuta e abertura ao diálogo são também sempre bem-vindos</p>	<p>Penso que as habilidades e competências são mesmas exigidas de um profissional da informação em qualquer contexto de atuação, Agora sobre as atitudes, creio que o trabalho nas prisões demanda que o sujeito saiba um pouco sobre como a instituição Prisão se constitui, sua história e seus mecanismos, para não pensar sua atuação de modo ingênuo e pouco fundamentado na realidade.</p>	F
		TOTAL DE RESPOSTAS	9